

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

PEC

PLANO ESTADUAL DE CULTURA

2025 - 2035



GOVERNO DO
ACRE
Tribuna para todos. Todos no tribunal.

PREFÁCIO

A cultura constitui um dos fundamentos mais profundos da vida social. É por meio dela que os povos constroem sentidos, preservam suas memórias, afirmam suas identidades, elaboram suas diferenças e projetam coletivamente seus horizontes de futuro. No Acre, território de diversidade cultural singular, marcado pela presença indígena, ribeirinha, extrativista, migrante e urbana, a cultura se manifesta como expressão viva da história, da resistência e da criatividade do seu povo. Por essa razão, a construção de uma política pública estruturada para a cultura não é apenas uma escolha administrativa — é um compromisso com a história do nosso povo.

Nesse sentido, o Plano Estadual de Cultura do Acre 2025–2035 representa um marco histórico na trajetória das políticas culturais do estado. Trata-se do primeiro plano formalmente estruturado, validado e consolidado no âmbito do Sistema Estadual de Cultura, instituído pela Lei nº 2.312, de 25 de outubro de 2010, e plenamente alinhado aos princípios do Sistema Nacional de Cultura. Sua elaboração traduz, de maneira concreta, a maturidade institucional da política cultural acreana e o fortalecimento de uma visão de cultura como direito, como política de Estado e como vetor estratégico de desenvolvimento humano, social e econômico.

Este Plano é fruto de um amplo, democrático e participativo processo de construção coletiva. Ao longo de sua formulação, foram ouvidos artistas, fazedores e fazedoras de cultura, gestores públicos, representantes de municípios, conselhos, coletivos culturais, povos originários, comunidades tradicionais, instituições de ensino, pesquisadores e agentes culturais dos mais diversos territórios do Acre. Esse percurso de escuta, diálogo e pactuação permitiu que o documento refletisse, de forma legítima e plural, as demandas reais da sociedade e as múltiplas expressões da cultura acreana.

O Plano atual também atualiza e aprofunda o acúmulo histórico iniciado no primeiro ciclo de planejamento (2013–2023), incorporando os novos desafios do presente e as transformações sociais, econômicas, tecnológicas e ambientais que atravessam nosso tempo. Nele, encontram-se estabelecidas diretrizes, estratégias, metas e ações capazes de orientar, de forma sistêmica e integrada, a política cultural do Acre ao longo da próxima

década, respeitando as especificidades territoriais, a diversidade cultural e a necessidade de descentralização das políticas públicas.

Mais do que um instrumento técnico de gestão, este Plano se configura como um verdadeiro pacto social pela cultura. Ele afirma o compromisso do Estado com a garantia dos direitos culturais, a democratização do acesso aos bens e serviços culturais, o fortalecimento da identidade e da cidadania cultural, a valorização dos artistas e agentes culturais, a preservação do patrimônio material e imaterial, o estímulo à economia criativa e a integração da cultura às demais políticas públicas de desenvolvimento.

O governo do Estado do Acre, por meio da Fundação de Cultura Elias Mansour, como órgão gestor da política cultural, assume com este Plano a responsabilidade de coordenar sua implementação de forma transparente, participativa, descentralizada e permanente, em articulação com os municípios, com o Conselho Estadual de Cultura e com a sociedade civil organizada. Nosso compromisso é consolidar a cultura como política de Estado — contínua, estável e duradoura — capaz de atravessar governos e ciclos administrativos, garantindo que os avanços conquistados se transformem em políticas públicas permanentes para as atuais e futuras gerações.

Acreditamos profundamente que investir em cultura é investir em pessoas, em territórios, em democracia, em desenvolvimento e em futuro. Que este Plano seja, portanto, mais do que um documento: que seja um guia, uma inspiração e uma ferramenta viva de transformação social para todo o Acre.

Minoru Kinpara

Presidente

Fundação de Cultura Elias Mansour



APRESENTAÇÃO


A Lei nº 2.312, de 25 de outubro de 2010, instituiu o Sistema Estadual de Cultura - SEC do Acre e estabeleceu princípios, objetivos e diretrizes para a elaboração da política estadual de Cultura. Nesse arcabouço, o SEC é uma ferramenta importante para a construção de políticas públicas que promovam a valorização da Cultura como um direito humano fundamental. Além disso, o sistema busca garantir a participação da sociedade civil na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas de Cultura, tornando o processo mais democrático, transparente e participativo.

No âmbito do Sistema Estadual de Cultura foi construído em 2013, o Plano Estadual de Cultura do Acre como um instrumento de gestão e fomento à Cultura em nosso estado. O plano surge em um processo de busca da promoção do desenvolvimento humano com pleno exercício dos direitos Culturais, a universalização do acesso aos bens e serviços a Cultura, o respeito à diversidade das diversas expressões, a transparência da gestão das políticas do setor e a descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.

O Plano estabelece diretrizes, metas e ações para o desenvolvimento cultural do estado para o período de dez anos, em consonância com o Plano Nacional de Cultura e com as demandas da sociedade civil.

Com esse contexto, a Fundação de Cultura Elias Mansour (FEM), como órgão responsável pela implementação da Política Estadual, coordenou em 2013 em parceria com diversas esferas da sociedade civil, o Plano Estadual de Cultura (PEC), em conformidade com as normativas e ditames legais. Dessa forma, o referido plano foi elaborado de acordo com as diretrizes emanadas da III Conferência Estadual de Cultura (2013), revisadas e aprovadas na IV Conferência Estadual de Cultura (2024), em conformidade com o artigo 7º da Lei 2.312, que delineia que as diretrizes aprovadas para a Política Estadual de Cultura terão caráter decenal e orientarão a formulação dos Planos Estaduais de Cultura ao longo desse intervalo de tempo.

Portanto, nesse momento, a FEM disponibiliza à sociedade o documento consolidado do plano estadual de Cultura em vigor, contendo as 7 (sete) diretrizes decenais e suas estratégias, acompanhadas das metas, ações e indicadores, revisadas e aprovadas em 2024, na IV conferência estadual de Cultura. Entendemos a importância da publicação do plano em



vigor, pelo entendimento da importância norteadora deste plano na formulação das políticas públicas que visem garantir a democratização do acesso à Cultura, o fortalecimento da identidade e da cidadania Cultural do Acre, a valorização dos artistas e agentes culturais locais, a preservação do patrimônio histórico e artístico, a promoção da economia criativa e a integração das políticas Culturais com as demais políticas públicas de estado.

Rio Branco – Acre, dezembro de 2025

Anderson Mariano
Diretor Executivo
Fundação de Cultura Elias Mansour



Governador
GLADSON CAMELI

Vice-Governadora
MAILZA ASSIS DA SILVA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM
MINORU MARTINS KINPARA

Gabinete da Presidência – GAB FEM
CAMILA MORAES CAVALCANTE RIBEIRO

Controle Interno – CI
MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS SILVA
Assessoria Jurídica – ASSEJUR
SILVIO DE SOUZA CARLOS

Assessoria Técnica – ASSTEC
RAUL VARGAS TORRICO

Ouvidoria – OUV
GRACIELA SALES CORREIA

Diretoria Executiva – DIREX
ANDERSON DE AGUIAR MARIANO

Departamento de Políticas Culturais – DPC
ELANE CRISTINE ALMEIDA DA SILVA

Diretoria de Gestão Administrativa – DIRAD
LUCIANO DE SOUZA FERREIRA

Diretoria de Gestão de Espaços Culturais, Eventos e Logística – DIGEL
JOSÉ SÉRGIO LOPES SIQUEIRA

Diretoria de Comunicação – DIC
JOSÉ ALTINO DA CRUZ MACHADO



ÓRGÃO COLEGIADO VINCULADO:

Conselho Estadual de Cultura – CONCULTURA (2025 a 2029)

Presidente | Manoel Coracy Sabóia Dias

Vice-Presidente | Adelmair dos Santos Silva

Presidência da Fundação Elias Mansour - FEM:

Minoru Martins Kinpara (titular)

Camila Moraes Cavalcante Ribeiro (suplente)

Divisão de Apoio às Artes da FEM:

Deyse Jeane de Araújo Vieira (titular)

Ethiene Maria Gouveia Viana (suplente)

Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural da FEM:

Ítalo Bruno do Nascimento Facundes (titular) Lucilene Neri Lima Kesterke (suplente)

Divisão de Fomento e Incentivo à Cultura da FEM:

Augusto Hidalgo de Lima Neto (titular) Elane Cristine Almeida da Silva (suplente)

Divisão de Livro e Leitura da FEM:

Anderson de Aguiar Mariano (titular) Aluizio Alencar de Almeida (suplente)

Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE:

Carlos Eduardo da Silva (titular) Edemilson Ferreira (suplente)

Associação dos Municípios do Estado do Acre:

William Fernandes Rodrigues (titular) Marilice Maffi (suplente)

Serviço Social do Comércio - SESC: Alessandro Gondim da Frota (titular) José Edgar Ferreira Neto (suplente)

Artes Cênicas:

Humberto Issao Sueyoshi (titular) Antônio Júnior de Souza Uchôa (suplente)

Artes Visuais:

Queli Carvalho de Oliveira (titular) Dalmir Rodrigues Ferreira (suplente)

Audiovisual:

Rosianne Coelho de Farias (titular)

Márcio Silvestre Levi Nogueira (suplente)

Cultura Afro-Brasileira:

Flávia Burlamaqui Machado (titular)

José Carlos Oliveira Cavalcante (suplente)

Culturas Indígenas:

Daniel Iberê Alves da Silva (titular)

Culturas Populares:

Adelcimar dos Santos Silva (titular) Aurimar Fidélis de Aragão (suplente)

Música:

Marcos Thadeu Soares de Melo (titular) Jânio Carlos Ramos Teixeira (suplente)

Academia Acreana de Letras:

Manoel Coracy Saboia Dias (titular) Kelen Gleysse Maia Andrade (suplente)

Consultora do Plano Estadual de Cultura – PEC 2025-2035

Eurilinda Maria Gomes Figueiredo



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. SUMÁRIO TÉCNICO	15
2.1. Metodologia	15
2.1.1. Premissas Fundamentais	16
2.1.2. Etapas Metodológicas	17
2.1.3. Princípios Metodológicos	18
2.1.4. Resultados Esperados.....	19
2.2. Primeiro Plano de Cultura: 2013-2023.....	19
2.3. O Plano no Contexto do Sistema de Cultura	21
3. DIAGNÓSTICO CULTURAL DO ACRE.....	22
3.1. Perfil Socioeconômico (2024).....	22
Gráfico 1 - Evolução do PIB do Acre, no período 2004-2024:	28
Tabela 1 – Participação das Atividades Econômicas no PIB do Acre e Brasil – 2022	31
Tabela 2 – Despesas de consumo monetária e não monetária mensal familiar – 2022.....	33
Tabela 3 – Características gerais da população, em percentuais comparativos com Região Norte e Brasil – 2022	36
Tabela 4 – Distribuição de municípios por faixa populacional – 2022	37
Gráfico 2 – Projeção da População.....	38
Tabela 5 – Taxa de analfabetismo da população 15 anos ou mais – Acre – Censo 2000, 2010 ...	39
Tabela 6 – Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça – Acre – Censo 2022	40
3.2. Panorama histórico-Cultural	42
3.2.1. Colonização e Desenvolvimento Econômico.....	43
3.2.2. Fluxos Migratórios e Conflitos.....	44
3.2.3. Imigração Estrangeira.....	44
3.2.4. Lutas Ambientalistas e Desenvolvimento Sustentável.....	45
3.2.5. Desde a Cultura, um olhar mais crítico sobre a ocupação do Acre.....	46
3.2.6. Impacto da Colonização dos Povos Indígenas.....	46
3.2.7. Exploração Econômica e Violência Territorial	47
3.2.8. As Áreas Naturais Protegidas e a Luta pela Terra	47
3.2.9. A Omissão Histórica e os Fluxos Migratórios	48
3.2.10. Resistência e Reivindicação de Direitos	48

3.3.	Povos Originários e Comunidades Tradicionais	49
3.3.1.	Povos Originários.....	49
3.3.2.	Seringueiros e Comunidades Extrativistas no Acre	55
3.3.3.	Ribeirinhos.....	58
3.3.4.	Comunidades Ayahuasqueiras no Acre.....	60
4.	SETOR CULTURAL ACREANO	62
4.3.	Institucionalidade da gestão Cultural.....	62
4.3.1.	Órgão Gestor da Cultura no Acre: Fundação Elias Mansour	62
4.3.2.	Instâncias de Pactuação, Articulação e Deliberação da Cultura no Acre (2013- 2024)	67
4.3.3.	Instrumentos de Gestão	76
	Gráfico 3 – Panorama da institucionalização ao SNC – Estado do Acre.....	87
	Tabela 7 – Painel de Dados SNC – CPF da Cultura.....	92
	Tabela 8 – Painel de Dados SNC – Lei do Sistema de Cultura	94
	Tabela 9 – Painel de Dados SNC – Cadastradores	96
4.3.4.	Gestão da Cultura nos municípios e no estado.....	98
	Gráfico 4 – Gestores dos Municípios.....	98
	Gráfico 5 – Municípios acreanos que aderiram ao SNC.....	100
	Gráfico 6 – Municípios acreanos que aderiram ao SEC.....	102
	Gráfico 7 – Municípios acreanos com SMC.....	103
	Gráfico 8 – Municípios acreanos com Órgão Gestor de Cultura	104
	Gráfico 9 – Municípios acreanos – Formatos dos Órgãos Gestores de Cultura.....	106
	Gráfico 10 – Municípios acreanos – Componentes do Sistema implementados.....	108
	Gráfico 12 – Municípios acreanos – Composição dos Conselhos Municipais.....	112
	Gráfico 13 – Municípios acreanos – Equipes que compõem os Órgãos Gestores	114
	Gráfico 14 – Municípios acreanos – Concurso Público específico para a Cultura.....	116
	Gráfico 15 – Municípios acreanos – Funções presentes na estrutura organizacional do Órgão Gestor de Cultura	118
	Gráfico 15 – Municípios acreanos – Estrutura Física do Órgão Gestor de Cultura	120
	Gráfico 16 – Municípios acreanos – Bens e Equipamentos do Órgão Gestor de Cultura	122
	Gráfico 17 – Municípios acreanos – Realização de Conferências municipais de Cultura	124
	Gráfico 18 – Municípios acreanos – Anos de Realização de Conferências municipais de	126
	Gráfico 19 – Municípios acreanos – Acesso à Lei Aldir Blanc 1.....	127
	Gráfico 20 – Municípios acreanos – Execução dos Recursos da Lei Aldir Blanc 1.....	129
	Gráfico 21 – Municípios acreanos – Acesso à LPG	131
	Tabela 10 – Lei Paulo Gustavo – Lista de cada Estado por meta	132
	Gráfico 22 – Municípios acreanos – Execução dos Recursos da LPG	133

Gráfico 23 – Municípios acreanos – Desafios na Execução dos Recursos da LPG.....	134
Gráfico 24 – Municípios acreanos – Sobre a execução dos recursos da PNAB.....	136
Gráfico 25 – Municípios acreanos – Acesso aos recursos da PNAB.....	138
Tabela 11 – PNAB 2023 – Detalhamento da utilização do recurso.....	139
4.3.5. Equipamentos e espaços públicos de Cultura.....	140
Tabela 12 – Espaços de Cultura por Município.....	143
Tabela 13 – Emissoras de Rádio.....	145
4.3.6. Patrimônio Cultural material e imaterial.....	157
Tabela 14 – Bens tombados e em processo de tombamento no estado do Acre.....	158
4.4. Atividades Culturais.....	164
Tabela 15 – Principais datas festivas e históricas.....	164
4.5. Identificação dos Instrumentos Legais.....	169
Tabela 16 – Instrumentos Legais.....	170
Tabela 17 – Cultura – Legislação Estadual.....	171
4.6. Análise da situação.....	174
4.7. Identificação de tendências: oportunidades e desafios.....	178
5. PROGNÓSTICO PARA O PEC/ACRE 2025-2035.....	181
6. Metas e Ações.....	182
5.3. Princípios.....	183
5.4. Objetivos.....	184
5.5. Diretrizes e Estratégias.....	185
5.6. Eixos, Metas, Ações, Indicadores.....	188
5.6.1. Eixo 1: Gestão e Participação Social - Metas, Ações e Indicadores.....	188
5.6.2. Eixo 2: Fomento à Cultura - Metas, Ações e Indicadores.....	191
5.6.3. Eixo 3: Patrimônio e Memória - Metas, Ações e Indicadores.....	195
5.6.4. Eixo 4: Formação - Metas, Ações e Indicadores.....	197
5.6.5. Eixo 5: Infraestrutura, Equipamento e Espaços Culturais - Metas, Ações e Indicadores.....	198
5.6.6. Eixo 6: Economia Criativa, Proteção Social, Emprego, Trabalho, Renda - Metas, Ações e Indicadores.....	200
5.6.7. Eixo 8: Cultura Digital e Direitos Digitais - Metas, Ações e Indicadores.....	201
6. BIBLIOGRAFIA.....	203

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Participação das Atividades Econômicas no PIB do Acre e Brasil – 2022	27
Tabela 2 – Despesas de consumo monetária e não monetária mensal familiar – 2022	28
Tabela 3 – Características gerais da população, em percentuais comparativos com Região Norte e Brasil – 2022	32
Tabela 4 – Distribuição de municípios por faixa populacional – 2022	33
Tabela 5 – Taxa de analfabetismo da população 15 anos ou mais – Acre – Censo 2000, 2010 e 2022	34
Tabela 6 – Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça – Acre – Censo 2022	36
Tabela 7 – Painel de Dados SNC – CPF da Cultura	85
Tabela 8 – Painel de Dados SNC – Lei do Sistema de Cultura	87
Tabela 9 – Painel de Dados SNC – Cadastradores	89
Tabela 10 – Lei Paulo Gustavo – Lista de cada Estado por meta	122
Tabela 11 – PNAB 2023 – Detalhamento da utilização do recurso	130
Tabela 12 – Espaços de Cultura por Município	133
Tabela 13 – Emissoras de Rádio	135
Tabela 14 – Bens tombados e em processo de tombamento no estado do Acre	147
Tabela 15 – Principais datas festivas e históricas	152
Tabela 16 – Instrumentos Legais	158
Tabela 17 – Cultura – Legislação Estadual	160

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do PIB do Acre, no período 2004-2024:	24
Gráfico 2 – Projeção da População	34
Gráfico 3 – Panorama da institucionalização ao SNC – Estado do Acre	80
Gráfico 4 – Gestores dos Municípios	91
Gráfico 5 – Municípios acreanos que aderiram ao SNC	93
Gráfico 6 – Municípios acreanos que aderiram ao SEC	94
Gráfico 7 – Municípios acreanos com SMC	95
Gráfico 8 – Municípios acreanos com Órgão Gestor de Cultura	97
Gráfico 9 – Municípios acreanos – Formatos dos Órgãos Gestores de Cultura	98
Gráfico 10 – Municípios acreanos – Componentes do Sistema implementados	101
Gráfico 11 – Municípios acreanos – Forma de Inscrição no Cadastro Cultural	103
Gráfico 12 – Municípios acreanos – Composição dos Conselhos Municipais	104
Gráfico 13 – Municípios acreanos – Equipes que compõem os Órgãos Gestores	106
Gráfico 14 – Municípios acreanos – Concurso Público específico para a Cultura	108
Gráfico 15 – Municípios acreanos – Estrutura Física do Órgão Gestor de Cultura	109
Gráfico 16 – Municípios acreanos – Bens e Equipamentos do Órgão Gestor de Cultura	113
Gráfico 17 – Municípios acreanos – Realização de Conferências municipais de Cultura	115
Gráfico 18 – Municípios acreanos – Anos de Realização de Conferências municipais de Cultura	117
Gráfico 19 – Municípios acreanos – Acesso à Lei Aldir Blanc 1	118
Gráfico 20 – Municípios acreanos – Execução do Recurso da Lei Aldir Blanc 1	120
Gráfico 21 – Municípios acreanos – Acesso à LPG	122
Gráfico 22 – Municípios acreanos – Execução dos Recursos da LPG	123
Gráfico 23 – Municípios acreanos – Desafios na Execução dos Recursos da LPG	125
Gráfico 24 – Municípios acreanos – Sobre a execução dos recursos da PNAB	127
Gráfico 25 – Municípios acreanos – Acesso aos recursos da PNAB	128

1. Introdução

Este documento apresenta o Plano de Cultura do Estado do Acre – PEC/AC para o decênio 2025-2035 e representa um importante passo para o planejamento e implementação de políticas públicas no estado.

Importante dizer que resulta de um acúmulo de diálogos, discussões e debates ocorridos em diversos momentos e instâncias de participação. Trata-se de uma construção coletiva que atende a uma diversidade de expressões que compõem as manifestações Culturais acreanas, em alinhamento com orientações do Ministério da Cultura – MinC, mas principalmente, com as vontades acumuladas de artistas, fazedores(as) e trabalhadores(as) de Cultura e demais pessoas que compõem o setor Cultural do nosso estado.

O documento base que serviu como referência para a construção deste Plano é o Plano Estadual de Cultura construído para o decênio 2013-2023, que resultou de reuniões, formação de grupos de trabalho, oficinas e seminários de capacitação e trocas de experiências, mas não foi implementado.

Passados 11 (onze) anos, enfrentamos o desafio de retomar o documento elaborado em 2013 e atualizá-lo, à luz dos Marcos Legais que orientam as políticas Culturais e em atenção às múltiplas demandas dos municípios, à diversidade dos territórios acreanos, considerando as especificidades e diferenças existentes entre áreas urbanas e rurais, centrais e periféricas, aldeias, reservas extrativistas e comunidades ribeirinhas – todos territórios destas amazônias acreanas profundas que apresentam grandes complexidades a serem compreendidas e traduzidas em políticas públicas concretas para o estado do Acre.

2. Sumário técnico

Este documento apresenta o Plano de Cultura do Estado do Acre – PEC/AC para o decênio 2025

- 2035, que notadamente representa um importante passo para o planejamento e implementação de políticas públicas para a Cultura.

Importante dizer que ele resulta de diálogos, discussões e debates ocorridos em diversos momentos e em diversas instâncias de participação: conferências, fóruns, planejamentos participativos, dentre outros. Trata-se, portanto, de uma construção coletiva, executada de maneira aberta e democrática, de modo a atender a uma diversidade de expressões e linguagens da arte e demais expressões da Cultura acreana.

Além disso, ressaltamos seu caráter integrado e alinhado com o Sistema e o Plano Nacional, a partir da consonância gerada pelas Premissas, Diretrizes e Eixos Temáticos norteadores das Metas e Ações a serem alcançadas.

Outro ponto forte deste Plano é a incorporação de uma visão sistêmica e territorial, considerando o conjunto das iniciativas da sociedade, a política Cultural do estado, a interligação com outras políticas estaduais e a articulação com outras esferas de governo, tendo em vista a natureza da Cultura no contexto do desenvolvimento estadual.

2.1. Metodologia

Para o Plano Estadual de Cultura do Acre (PEC/AC) referente ao decênio 2025-2035, a metodologia proposta será adaptada com base no modelo anterior, incorporando novos desafios e oportunidades. A metodologia seguirá um planejamento participativo e estratégico, com as seguintes etapas principais:

- **Sensibilização e mobilização:** foco em engajar atores sociais e institucionais (governamentais e não governamentais), através de informações atualizadas, estabelecimento de parcerias, e criação de estruturas de participação. A mobilização ocorrerá em torno de seminários e oficinas, enfatizando a importância do plano para

o desenvolvimento cultural do Acre.

- **Análise situacional:** será realizada uma análise profunda da realidade cultural atual, com base em diagnósticos participativos, levantamento documental e inventário cultural. Esse processo envolve mapeamento das manifestações culturais, espaços, gestores e recursos, além de incluir dados socioeconômicos atualizados.
- **Prognóstico e estruturação do Plano:** com base no diagnóstico, serão desenvolvidas proposições, metas, ações e indicadores para o futuro da Cultura no estado. Essa fase incluirá a fusão de propostas e exclusão de itens repetidos ou inapropriados. As propostas serão agrupadas por eixos em metas, ações e indicadores associados aos princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, e em consonância com o Sistema Estadual de Cultura.

Além disso, será dado destaque à formação de atores culturais por meio de oficinas e seminários, reforçando a implementação dos sistemas municipais de Cultura nos 22 municípios. As diretrizes e estratégias já foram aprovadas na 4ª Conferência Estadual de Cultura e são focadas em políticas culturais inclusivas, adaptadas às demandas contemporâneas, e em ações sustentáveis, para garantir a continuidade e capilaridade das iniciativas.

A metodologia também priorizará o **monitoramento e avaliação** das ações propostas, com indicadores claros de execução, assegurando que o PEC/AC 2025-2035 seja exequível e alinhado às necessidades culturais da população acreana.

As premissas e os princípios metodológicos são fundamentais para orientar a elaboração do Plano Estadual de Cultura, garantindo que o processo seja participativo, transparente e alinhado às necessidades culturais do Acre. Estes elementos asseguram que o Plano represente uma ferramenta legítima, técnica e política, para a promoção da Cultura em todo o estado.

2.1.1. Premissas Fundamentais

A elaboração do PEC/AC é orientada por premissas que asseguram sua legitimidade

técnica e política:

Participação Social: A construção do Plano deve ser amplamente participativa, envolvendo setor público, sociedade civil, gestores, artistas e agentes culturais. Métodos como seminários, audiências públicas, oficinas e consultas online garantem a coleta e registro de informações relevantes.

Planejamento Técnico e Político: O planejamento técnico organiza as informações e define metas, ações e indicadores claros, enquanto o planejamento político estabelece um pacto entre os diversos segmentos culturais e atores políticos.

Integração e Alinhamento: O Plano deve dialogar com outras políticas públicas estaduais e federais, promovendo transversalidade e refletindo a Cultura como parte do desenvolvimento sustentável.

Visão Sistêmica e Territorial: Considerar a diversidade cultural e as especificidades territoriais, garantindo que todas as regiões, grupos e comunidades sejam contemplados no Plano.

Monitoramento e Atualização: O Plano será monitorado e revisado periodicamente para avaliar o progresso, corrigir falhas e atualizar diretrizes, assegurando sua continuidade.

2.1.2. Etapas Metodológicas

A elaboração do PEC/AC segue as etapas abaixo, garantindo um processo democrático e técnico:

Sensibilização e Mobilização

Objetivo: Engajar atores sociais e institucionais para fomentar a adesão ao processo.

Ações:

- Realização de seminários, oficinas e campanhas de conscientização.
- Estabelecimento de parcerias com organizações culturais e ambientais.

Resultados:

- Participação ampliada de gestores, artistas e comunidade na construção do Plano.

Análise Situacional

Objetivo: Diagnosticar a realidade cultural do estado.

Ações:

- Levantamento documental e diagnóstico participativo.

- Mapeamento das manifestações culturais, espaços e recursos existentes.

Resultados:

Identificação de lacunas e potencialidades culturais em todas as regiões do estado.

Prognóstico e Estruturação do Plano

Objetivo: Formular metas, ações e indicadores claros e mensuráveis.

Ações:

- Revisão e atualização do PEC 2013-2023
- Sistematização de propostas resultantes de conferências e outras instâncias de participação
- Desenvolvimento de propostas organizadas por eixos temáticos.
- Exclusão de duplicidades e validação das diretrizes estratégicas.

Resultados:

- Documento estruturado com metas de curto, médio e longo prazo, alinhado ao Sistema Estadual de Cultura.

Validação e Consolidação

Objetivo: Revisar e aprovar as propostas junto aos atores sociais e institucionais.

Ações:

- Discussões em oficinas regionais e apresentação em fóruns e conselhos.
- Ajustes baseados nas contribuições dos participantes.
- Deliberação da versão final em Conferência Extraordinária.

Resultados:

- Documento final validado por ampla representatividade social.

Implementação e Monitoramento

Objetivo: Garantir a execução e acompanhamento contínuo das metas e ações.

Ações:

- Criação de uma Comissão de Acompanhamento do Plano, com representação paritária entre gestores e sociedade civil.
- Definição de indicadores de desempenho e realização de avaliações periódicas.

Resultados:

- Execução transparente e adaptável às demandas culturais emergentes.

2.1.3. Princípios Metodológicos

A metodologia do PEC/AC 2025-2035 é sustentada por princípios que norteiam o processo e garantem sua legitimidade:

- **Democracia e Participação:** Relação horizontal entre os participantes e fortalecimento da capacidade de autogestão.
- **Transparência e Registro:** Documentação dos resultados para possibilitar o monitoramento e a avaliação contínuos.
- **Inclusão e Equidade:** Foco nas pessoas e suas relações sociais, valorizando saberes tradicionais, experiências acumuladas e diversidade cultural.
- **Transversalidade e Intersectorialidade:** Conexão do Plano com outras políticas públicas para promover desenvolvimento sustentável.

2.1.4. Resultados Esperados

- **Legitimidade e Representatividade:** Um Plano construído com ampla participação, que reflita as demandas de todos os segmentos culturais do estado.
- **Alinhamento e Integração:** Articulação com os Sistemas Nacional e Municipais de Cultura.
- **Eficiência e Continuidade:** Ferramentas de monitoramento e avaliação que garantam a execução das ações propostas e a adaptação a novas necessidades.

A metodologia do PEC/AC 2025-2035 assegura que o Plano seja uma ferramenta eficaz e democrática para o desenvolvimento cultural do Acre.

2.2. Primeiro Plano de Cultura: 2013-2023

O primeiro Plano de Cultura (2013-2023) foi elaborado de acordo com a proposta metodológica sugerida pelo Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura, coordenado pelo Ministério da Cultura e pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

A metodologia utilizada teve como perspectiva o planejamento participativo e estratégico, de modo que as atividades desenvolvidas foram integradas, sucessivas e buscaram preservar a memória das etapas anteriores do processo e os produtos já

existentes. Para tal, foram estabelecidas parcerias, criadas estruturas de participação e instâncias de coordenação e construção do Plano.

A instância de coordenação foi formada por um Núcleo Executivo e um Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por gestores e técnicos da FEM, integrantes da Rede Acreana de Cultura (SEBRAE, SESC, SESI, SENAC, IPHAN, Escritório do Ministério da Cultura no Acre, Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB, de Rio Branco) e pelo presidente do Conselho Estadual de Cultura do Acre – ConCultura.

A instância de construção do Plano ficou a cargo do Fórum do Plano Estadual de Cultura, formado por conselheiros(as) do ConCultura, incluindo representantes dos municípios; da Rede Acreana de Cultura – RAC; um(a) representante por área de governo com interface com a Cultura (Educação, Esporte, Meio Ambiente, Turismo, Justiça e Direitos Humanos, Comunicação Social, Saúde, Segurança, Pequenos Negócios, Povos Indígenas, Mulheres e Juventude); um(a) representante de cada área de atuação da Fundação Elias Mansour - FEM não contemplada na composição do ConCultura (formação, diversidade, fomento, planejamento, humanização, Cultura e comunidade e núcleos regionais).

A instalação do Fórum Estadual do PEC/AC foi oficializada em Seminário realizado no dia 28 de maio de 2012, em Rio Branco. De acordo com a metodologia proposta, o Fórum do Plano Estadual de Cultura constituiu-se a instância coordenadora e validadora de todo o processo de elaboração e dos produtos que resultaram no primeiro Plano Estadual de Cultura. As pessoas que integraram o Fórum participaram de oficinas de formação, nas quais foram discutidos e aprofundados temas como Cultura, Políticas Culturais, Sistemas de Cultura, e a metodologia de construção do Plano de Cultura.

As oficinas buscaram o envolvimento de artistas, ativistas, fruidores(as), protagonistas, fazedores(as), gestores(as) e consumidores(as) de Cultura, para que fossem organizados os Grupos de Trabalho - GT. Esses grupos foram responsáveis por conduzir os passos seguintes do processo de construção do Plano, e, conforme estratégia definida, de contribuir para a continuidade do processo de implantação dos Sistemas Municipais de Cultura. Além disso, os GT foram responsáveis pela realização do diagnóstico/inventário da Cultura local.

O material produzido enriqueceu o diagnóstico realizado até então pela equipe técnica, sobretudo no tocante ao inventário de manifestações, espaços e equipamentos culturais e mapeamento de gestores e atores culturais. Ainda de acordo com a metodologia,

o passo seguinte foi o de realização efetiva do diagnóstico descritivo e analítico, a partir de três ferramentas básicas: (i) levantamento documental com sistematização de dados e informações disponíveis em cada município;

(ii) desenvolvimento da dinâmica denominada Diagnóstico Rápido e Participativo (DRP) e, (iii) o Plano Municipal de Cultura de Rio Branco (2012/2022).

Para o levantamento documental, foram considerados dados sobre o estado existentes nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais e pesquisas e estudos sobre Cultura relacionados ao estado. Além disso, foi realizado o Inventário do Setor Cultural, onde se listam todos os espaços, equipamentos e manifestações culturais dos municípios.

2.3. O Plano no Contexto do Sistema de Cultura

O Sistema de Cultura é uma estrutura institucional de políticas públicas que integra diversos elementos com o objetivo de criar bases institucionais, legais e instrumentais para promover a Cultura como um dos pilares do desenvolvimento do país, estados e municípios. Entre os instrumentos que compõem o Sistema, o principal é o Plano de Cultura, que gera os conteúdos programáticos necessários para o funcionamento do Sistema, conforme previsto no artigo 206-A da Constituição de 1988:

“O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura”.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Plano Nacional de Cultura (PNC) incentivam estados e municípios a criarem seus próprios Sistemas e Planos de Cultura, refletindo a autonomia dos entes federados e, ao mesmo tempo, articulando-se com o Sistema e Plano Nacional de Cultura.

3. Diagnóstico Cultural do Acre

3.1. Perfil Socioeconômico (2024)

O estado do Acre está localizado em uma região de 164.221,36 km² a sudoeste da Região Norte do país e é o 15º estado em extensão territorial, correspondendo a 4,26% da Região Norte e a 1,92% do território nacional.

O nome *Acre* tem suas origens ligadas à língua do Povo Indígena Apurinã, que habitava a região banhada pelo rio que hoje nomeia o estado. Segundo Francisco Apurinã, o termo original é *Aquiri*, que significa "rio dos jacarés". Esse nome foi dado pelos Apurinã ao rio devido à presença abundante desses animais em suas águas, que percorrem quase 1.200 km até desaguar no Rio Purus, na cidade amazonense de Boca do Acre. Os exploradores brasileiros adaptaram o termo indígena, transformando-o em *Acre* ao longo do tempo.

Além disso, para os Apurinã, os rios e os Geoglifos na região de Acre têm um valor espiritual profundo. Eles representam não apenas um recurso natural, mas também espaços sagrados, ligados à ancestralidade e ao equilíbrio entre os povos e a floresta. Essas narrativas refletem a importância cultural e espiritual que os Apurinã atribuem à terra e seus elementos naturais, transcendendo a simples geografia.

Os 22 (vinte e dois) municípios acreanos estão agrupados em 5 (cinco) regionais administrativas de desenvolvimento e formam as microbacias no estado:

- **Regional do Alto Acre** (Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil);
- **Regional do Baixo Acre** (Acrelândia, Porto Acre, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Capixaba, Rio Branco e Bujari);
- **Regional do Purus** (Sena Madureira, Manuel Urbano e Santa Rosa do Purus),
- **Regional do Tarauacá/Envira** (Feijó, Tarauacá e Jordão) e
- **Regional do Juruá** (Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter

Marechal Thaumaturgo).

Desse modo, os 5 (cinco) principais rios do estado são os elementos formadores das regionais administrativas: os rios Juruá, Tarauacá, Envira, Xapuri, Purus e Acre, todos afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas. O clima acreano pode ser classificado como do tipo equatorial, quente e úmido. No decorrer do ano, podem ser identificados dois períodos distintos: um seco e outro chuvoso. Durante o período da seca, que se inicia no mês de maio, prolongando-se até o mês de outubro, desaparecem as chuvas, sendo comuns as chamadas “friagens”, que são resultantes do avanço de uma Frente Polar impulsionada por uma Massa de Ar Polar Atlântica que avança pela Planície do Chaco até a Amazônia Ocidental, provocando queda de temperatura, variando entre 10°C e 15°C. O período chuvoso, que ocorre entre novembro e abril, é caracterizado por chuvas constantes e abundantes. A umidade relativa do ar chega a atingir 90%. Os índices pluviométricos variam de 1.600 mm a 2.750 mm/ano.

Nos últimos anos, o estado do Acre tem enfrentado crescentes desafios relacionados à expansão do agronegócio, desmatamento e invasão de territórios indígenas e áreas de proteção ambiental, em um contexto geopolítico que expõe o conflito entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental. O agronegócio, impulsionado pela crescente demanda global por *commodities* como soja e carne bovina, tem se expandido sobre áreas antes preservadas. No Acre, o desmatamento está associado, em grande parte, à pecuária extensiva, que é uma das principais causas de desmatamento na Amazônia.

Apesar da existência de áreas de proteção e territórios indígenas, essas regiões estão sob constante ameaça de expansão agrícola e madeireira. O avanço da malha rodoviária no Acre tem sido um fator crucial para o aumento do desmatamento em áreas protegidas, com um aumento de 240% na extensão de estradas ilegais em tais regiões, entre 2007 e 2019.

A vulnerabilidade dos territórios indígenas na Amazônia tem aumentado significativamente devido ao desmantelamento das políticas de proteção ambiental e ao enfraquecimento dos direitos territoriais. Estudos demonstram que, embora as emissões de carbono e a degradação florestal dentro de territórios indígenas ainda sejam menores em comparação com áreas não protegidas, a pressão do desmatamento e degradação florestal nessas áreas tem crescido alarmantemente.

O estado do Acre foi pioneiro em implementar estratégias de desenvolvimento sustentável, como o Programa de Incentivo aos Serviços Ambientais (SISA), que visava equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação. No entanto, há críticas de que

essas iniciativas falharam em proteger adequadamente as comunidades indígenas e extrativistas, que muitas vezes são marginalizadas no processo de implementação de programas de compensação ambiental.

Para mitigar esses impactos, estudos afirmam que há aproximadamente 200 milhões de hectares de pastagens no Brasil, sendo que 30% dessas terras estariam degradadas. A área agrícola total atual brasileira é de cerca de 70 milhões de hectares. Portanto, somente com a recuperação das pastagens degradadas para uso agrícola é possível dobrar a área da agricultura nacional (WWF Brasil, 2009).

O Acre enfrenta uma complexa interação entre pressões econômicas e desafios ambientais, contexto no qual a expansão do agronegócio e o desmatamento têm degradado territórios indígenas e reservas extrativistas, ameaçando a biodiversidade e o clima global. A emergência climática e o modelo de desenvolvimento que promove a devastação afetam profundamente os modos de vida das populações locais, especialmente as comunidades indígenas e extrativistas.

A Cultura dessas populações está intrinsecamente ligada ao meio ambiente, com práticas tradicionais e conhecimentos ancestrais que dependem da preservação da floresta. A destruição ambiental não apenas compromete a biodiversidade, mas também desestrutura bases culturais e sociais dessas comunidades. A perda de territórios e recursos naturais essenciais para a subsistência e a manutenção de tradições culturais resulta em um impacto significativo na identidade e na coesão social dessas populações.

Além disso, a emergência climática intensifica os desafios enfrentados por essas comunidades, que já são vulneráveis, devido à marginalização histórica e à falta de políticas públicas eficazes. A degradação ambiental e as mudanças climáticas exacerbam a insegurança alimentar, a escassez de água e a incidência de doenças, comprometendo ainda mais a qualidade de vida e a resiliência cultural dessas populações.

Para reverter essa tendência, é crucial implementar políticas robustas de proteção ambiental que reconheçam e valorizem o papel vital das comunidades locais na preservação da Amazônia. Isso inclui o fortalecimento dos direitos territoriais, a promoção de práticas sustentáveis de uso da terra e a inclusão ativa dessas comunidades nos processos de tomada de decisão. Somente através de uma abordagem integrada que considere a interdependência entre Meio Ambiente e Cultura será possível garantir um futuro sustentável e justo para o Acre e suas populações.

O estado do Acre apresenta uma população estimada de 830.018 pessoas, segundo dados do IBGE 2022, com concentração principalmente na capital Rio Branco, que abriga mais de 50% da população. O estado também é lar de uma significativa população indígena, representada por várias etnias. A economia acreana ainda é fortemente baseada no setor primário, com destaque para a agricultura familiar, pecuária e o extrativismo, incluindo a produção de borracha e castanha. O PIB do estado tem registrado crescimento moderado, impulsionado por esses setores, além do comércio e serviços, com uma atenção crescente ao turismo ecológico e cultural, especialmente em áreas indígenas e de florestas preservadas.

Em termos de educação, o Acre tem avançado com uma taxa de alfabetização da população adulta em torno de 90%. Entretanto, desafios persistem nas áreas rurais e entre as populações indígenas. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Acre, em 2023, foi de 0,719, considerado médio e abaixo da média nacional. Programas sociais vêm sendo implementados para combater a pobreza, que ainda afeta mais de 40% da população, com esforços voltados especialmente às áreas mais isoladas.

No campo cultural, o Acre possui centros culturais, museus e teatros, a maioria concentrada em Rio Branco. Entre os principais espaços estão: Biblioteca Pública Estadual Adonay Barbosa, Museu da Borracha, Usina de Arte João Donato, Cine Teatro Recreio, a Biblioteca da Floresta (atualmente em reforma), Teatro Plácido de Castro (também em reforma). Além destes, Rio Branco também abriga o Casarão, o Teatro Barracão Matias, o Memorial dos Autonomistas, o Teatro Hélio Melo e o Museu dos Povos Acreanos.

No entanto, ainda é necessário um mapeamento mais detalhado, além de implantação e desenvolvimento de espaços culturais nos municípios do interior, onde a oferta de infraestrutura cultural é limitada. A Biblioteca Pública Padre Trindade, o Salão Cultural Cordélia Lima e o Teatro dos Nauas, em Cruzeiro do Sul, e a Biblioteca Estadual Ancelmo Marinho Lessa, em Tarauacá são exemplos de iniciativas fora da capital, mas insuficientes para atender a demanda cultural de toda a população do estado.

A internet e a conectividade digital têm se mostrado essenciais para difundir a Cultura, especialmente em áreas remotas onde o acesso físico a espaços culturais é restrito. Projetos de digitalização de acervos e promoção de eventos culturais online são fundamentais para ampliar o alcance das atividades culturais.

O estado é conhecido por sua rica diversidade cultural, influenciada pelas populações indígenas, ribeirinhas e migrantes de várias partes do Brasil. Essa diversidade se reflete em

festivais, artesanato, música e danças tradicionais, que são celebrados em eventos como os festivais indígenas, os festivais e concursos de quadrilhas juninas, além de outras manifestações da Cultura popular e de expressões da arte e culturas urbanas, entre outros.

É importante destacar que, apesar dos esforços do governo e de organizações do setor cultural, a manutenção e a modernização dos espaços culturais ainda representam desafios significativos. A falta de recursos financeiros e a necessidade de políticas públicas mais robustas para a Cultura são obstáculos que precisam ser superados para garantir a preservação e a promoção da diversidade cultural do Acre.

Entre os principais desafios está o aumento do orçamento para a Cultura, a criação de condições para o pleno exercício dos direitos culturais, entre eles a ampliação do acesso a bens e serviços culturais e a implementação efetiva dos Sistemas Municipais de Cultura, de modo a promover uma integração maior entre os municípios, valorizar e fortalecer as manifestações culturais locais.

Os limites geopolíticos do Acre são formados por fronteiras internacionais com Peru e Bolívia e por divisas com os estados brasileiros do Amazonas e Rondônia. A posição estratégica do estado na tríplice fronteira com as regiões de Madre de Dios (Peru), Pando (Bolívia) e o próprio Acre (Brasil) confere ao território uma importância econômica e sociocultural única. Embora a proximidade geográfica tenha impulsionado o comércio e a cooperação econômica, especialmente nas áreas de agricultura, turismo e exploração de recursos naturais, essas interações transcendem os aspectos materiais, influenciando profundamente a Cultura local.

A tríplice fronteira é palco de relações culturais e linguísticas que se entrelaçam com as dinâmicas históricas da ocupação da Amazônia. As populações da região compartilham laços familiares, tradições indígenas e afrodescendentes, além de festividades e práticas religiosas que cruzam fronteiras nacionais. No entanto, essas relações, muitas vezes vistas como integração, ocultam desigualdades e tensões que marcam os diferentes contextos históricos e socioeconômicos dos três países. Por exemplo, o Acre foi palco de conflitos armados como a Revolução Acreana, que refletiu as disputas territoriais e econômicas com a Bolívia no final do século XIX e início do século XX. Esse evento resultou na anexação do Acre ao Brasil, após uma série de insurreições, consolidando as fronteiras que hoje conhecemos (NEVES, 2003).

Culturalmente, o Acre é marcado pela presença e diversidade dos Povos Indígenas,

como os Yawanawa, Apurinã, Huni Kuĩ, Ashaninka, Puyanawa, Noke Ko'í, Nukini, Nawa, Manxineru, Jaminawa Arara, Kuntanawa, Shanenawa, Shawãdawa, Madijá, Apolima Arara, Povos Indígenas Isolados, entre outros Povos que desempenham um papel fundamental na formação da identidade do estado. Essas populações não apenas preservam suas línguas, tradições e conhecimentos ancestrais, mas também lutam pela manutenção e reconhecimento de seus territórios. As relações socioculturais na tríplice fronteira são enriquecidas pela interação entre esses Povos Indígenas e as comunidades ribeirinhas, seringueiros e migrantes, criando uma rede cultural que ultrapassa fronteiras políticas.

Apesar da proximidade física e cultural, há distâncias significativas, em termos de acesso, a direitos, recursos e infraestrutura, especialmente para as populações indígenas, comunidades extrativistas e ribeirinhas. Essas comunidades enfrentam desafios relacionados à preservação de suas terras diante do avanço da agropecuária, extração ilegal de madeira e desmatamento, fenômenos exacerbados pela pressão econômica regional. No entanto, os Povos Indígenas resistem por meio da mobilização social e do fortalecimento de suas tradições, como o uso medicinal de plantas e a construção de alianças transfronteiriças entre grupos indígenas do Brasil, Peru e Bolívia.

O Acre, portanto, é um espaço de trocas culturais no contexto das Amazônia profundas, onde as fronteiras internacionais se tornam permeáveis diante dos fluxos de saberes e práticas ancestrais dos povos Originários. A complexidade dessas relações reflete tanto a solidariedade cultural quanto os desafios históricos e contemporâneos que moldam a vida na região.

Nos últimos anos, o estado do Acre tem demonstrado um crescimento significativo em setores econômicos como agropecuária, comércio e administração pública. Segundo o IBGE, em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) do estado foi de R\$16,73 bilhões, refletindo uma recuperação econômica no cenário pós-pandemia, com destaque para o aumento no PIB per capita, que chegou a R\$19.688 (IBGE, 2021). Contudo, ao analisar a dinâmica geopolítica e os impactos da Zona de Desenvolvimento Sustentável Abunã-Madeira (AMACRO) na economia e Cultura do Acre, é necessário ir além dos dados econômicos brutos e compreender os impactos culturais e sociais mais amplos.

Com base nos dados mais recentes do IBGE, as atividades econômicas que têm maior participação no PIB do Acre são:

1. **Setor de Serviços:** Este é o setor mais significativo, representando cerca de 68,1% do

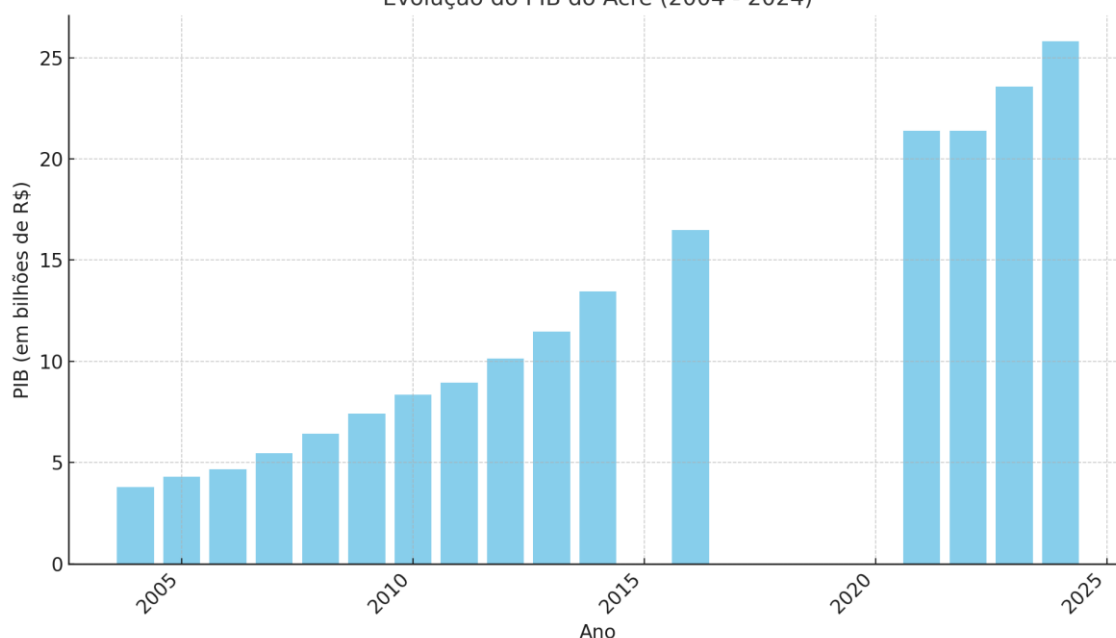
PIB estadual. Dentro deste setor, destacam-se a administração pública (40,8%), o comércio e a reparação de veículos e motocicletas (14,2%), além das atividades imobiliárias (12,4%).

2. **Agropecuária:** A agropecuária tem mostrado um crescimento notável, especialmente nos últimos anos. Em 2021, a participação da agropecuária no PIB do Acre foi de 17,2%. Este setor inclui a produção de bovinos, suínos, grãos, mandioca, fruticultura, horticultura, cafeicultura, castanha, mel e borracha.
3. **Indústria:** A indústria, incluindo a construção civil, representa cerca de 14,7% do PIB do estado. Este setor tem enfrentado desafios, mas continua sendo uma parte importante da economia acreana.

Esses dados refletem a diversidade econômica do Acre, que combina um setor de serviços robusto com uma agropecuária em expansão e uma indústria em desenvolvimento. A economia do estado tem se beneficiado de investimentos em infraestrutura e projetos voltados para o aumento da produtividade agropecuária e florestal.

Gráfico 1 - Evolução do PIB do Acre, no período 2004-2024:

Evolução do PIB do Acre (2004 - 2024)



Fonte: IBGE – Projeção. 2021.

Gráfico 1 com a Evolução do PIB do Acre entre 2004 e 2024, mostrando o crescimento econômico do estado ao longo de 20 anos. Esses dados refletem a continuidade

do crescimento econômico do Acre, impulsionado por setores como serviços, indústria e a preservação de sua biodiversidade.

Crescimento Econômico (2004-2024)

1. Crescimento Econômico Expressivo:

O PIB acreano quase quadruplicou entre 2004 e 2023, passando de R\$3,784 bilhões em 2004 para uma projeção de R\$23,569 bilhões em 2023.

Alguns anos apresentaram saltos expressivos, como em 2012 (6,18%), 2014 (4,41%) e 2023, com uma previsão de 9,32%. Esses períodos de alta sugerem que o estado se beneficiou de políticas econômicas nacionais favoráveis, de investimentos em infraestrutura e da expansão de setores como agropecuária e extrativismo.

2. Flutuações e Estagnação (2015-2020):

Entre 2015 e 2020, o crescimento foi mais modesto, com variações entre R\$13,623 bilhões e R\$16,476 bilhões, refletindo os efeitos da recessão econômica no Brasil e a crise política. O crescimento foi limitado por dificuldades como a desaceleração da indústria, o avanço descontrolado do desmatamento, e a falta de diversificação econômica no estado.

A dependência de setores como a administração pública, que em 2021 ainda representava 33,5% do PIB estadual (IBGE, 2021), também aponta para uma economia que carece de autonomia produtiva.

3. Impacto Ambiental e Socioeconômico:

O crescimento da agropecuária, uma das principais responsáveis pelo aumento do PIB, vem ocorrendo à custa do meio ambiente. A expansão da fronteira agrícola e o desmatamento intensivo na região da AMACRO (Zona de Desenvolvimento Sustentável Abunã-Madeira) têm causado severos impactos ao ecossistema local. A destruição da floresta agrava os efeitos das mudanças climáticas, como o aumento da temperatura e a escassez hídrica, que afetam diretamente a qualidade de vida da população local.

Estudos indicam que o Acre tem experimentado uma elevação média nas temperaturas, com consequências diretas sobre a saúde pública e a produtividade agrícola. A escassez hídrica é outro desafio crescente, exacerbado pela degradação das bacias hidrográficas devido ao desmatamento (Franco *et al.*, 2020).

4. Riscos à saúde e qualidade de vida:

O desmatamento contribui para a poluição do ar devido às queimadas, que afetam a saúde respiratória da população, especialmente entre os mais vulneráveis, como crianças e idosos. Esse cenário resulta em um paradoxo: o crescimento econômico vem acompanhado de degradação ambiental, comprometendo a qualidade de vida e aumentando os riscos à saúde pública no longo prazo (INPE, 2021).

5. Projeções para 2023-2024:

A previsão de crescimento para 2023 (9,32%) e 2024 (4,45%) sugere que o Acre continuará expandindo sua economia, porém, os desafios ambientais e sociais colocam em risco a sustentabilidade desse desenvolvimento. O foco em atividades como a pecuária intensiva e a extração de madeira pode gerar ganhos econômicos de curto prazo, mas, sem uma estratégia que equilibre crescimento com preservação ambiental, os impactos negativos podem comprometer os ganhos futuros.

A evolução do PIB do Acre reflete um crescimento substancial ao longo das últimas duas décadas, impulsionado por setores como agropecuária e administração pública. No entanto, o modelo de desenvolvimento atual, baseado na expansão agrícola e no desmatamento, tem gerado sérios desafios ambientais que afetam diretamente a saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade futura do estado. Para que o Acre continue crescendo de forma sustentável, será crucial a adoção de políticas que promovam o uso racional dos recursos naturais e a proteção ambiental, especialmente diante do cenário de mudanças climáticas e escassez hídrica.

A AMACRO, que inclui municípios do Acre, Amazonas e Rondônia, caracteriza-se por uma intensa dinâmica socioespacial, marcada tanto pelo desenvolvimento econômico quanto por conflitos fundiários violentos. As atividades agropecuárias na região, que contribuem com 12,4% do PIB do Acre, são impulsionadas pela expansão da pecuária, produção de madeira e extrativismo vegetal. No entanto, o avanço dessas atividades tem pressionado significativamente as comunidades tradicionais e indígenas, que constituem uma parte fundamental da identidade cultural do estado. Os Povos Indígenas, que dependem da terra para sua subsistência e para a preservação de suas práticas culturais, enfrentam o desafio de equilibrar a sobrevivência cultural e a pressão econômica da expansão agropecuária e fundiária.

Esse contexto tem provocado impactos profundos no setor cultural acreano. A ocupação territorial e os conflitos de terra desestruturaram a organização social das comunidades tradicionais e enfraquecem práticas culturais como os rituais, a medicina tradicional e as formas sustentáveis de manejo da floresta. Além disso, a chegada de novos atores econômicos ligados ao agronegócio, por meio da AMACRO, está transformando a paisagem socioeconômica e cultural da região, promovendo a urbanização e a substituição de formas de vida mais sustentáveis. Embora a industrialização do estado ainda seja modesta, representando apenas 2,7% do PIB, o impacto sobre o tecido cultural é significativo, à medida que a produção em larga escala desconsidera o valor intangível das tradições locais e a relação simbiótica das comunidades com o meio ambiente.

Essas transformações desafiam o Acre a manter sua rica herança cultural diante da expansão econômica. As culturas indígenas, especialmente, sofrem com a perda de territórios e com o apagamento cultural, à medida que as populações indígenas são deslocadas para áreas urbanas. Ao mesmo tempo, há movimentos de resistência e articulação entre Povos Indígenas e organizações da sociedade civil que buscam proteger os direitos culturais e territoriais das comunidades locais, promovendo formas de desenvolvimento mais equilibradas e sustentáveis.

Portanto, o crescimento econômico do Acre, embora expressivo, apresenta um duplo desafio: desenvolver-se economicamente sem comprometer os ecossistemas locais e a diversidade cultural, principalmente em um cenário de conflitos fundiários na região da AMACRO.

Tabela 1 – Participação das Atividades Econômicas no PIB do Acre e Brasil – 2022

Tabela 1 - Participação das Atividades Econômicas no PIB do Acre e Brasil – 2022

Atividades Econômicas	Acre (%)	Brasil (%)
Total	100,0	100,0
Administração pública, saúde e educação pública	33,5	16,3
Agropecuária	12,4	8,0
Comércio e reparação de bens	12,3	13,5
Atividades imobiliárias e aluguel	8,7	8,4
Construção	8,2	5,3
Pecuária e pesca	4,9	1,8

Transporte e armazenagem	2,8	4,8
Indústria de transformação	2,7	16,6
Serviços de informação	2,7	3,6
Intermediação financeira	2,5	7,2
Serviços prestados às empresas	2,0	5,0
Alojamento e alimentação	1,9	1,9
Eletricidade, gás e água	1,7	3,1
Serviços prestados às famílias	1,6	2,3
Serviços domésticos	1,1	1,3
Saúde e educação mercantis	0,8	3,1
Indústria extrativista mineral	0,1	1,8

Fonte: IBGE – Produto Interno Bruto - PIB. 2022. Disponível em: [IBGE](#).

A Tabela 1 – Participação das Atividades Econômicas no PIB do Acre e Brasil em 2022

destaca algumas mudanças importantes quando comparadas aos dados do Censo de 2010. Em 2022, os setores da **Administração pública, saúde e educação pública** representaram **33,5%** do PIB do Acre, comparado a **16,3%** no Brasil. Em 2010, estes setores já eram expressivos, refletindo o papel do Estado como o principal empregador e provedor de serviços. A grande dependência do setor público na economia local se mantém, indicando pouca evolução na diversificação econômica e na expansão de setores privados. Em 2010, a participação desse setor também era alta, mas vem crescendo devido ao aumento da demanda por serviços públicos, especialmente em saúde e educação, impulsionada pelo crescimento populacional.

Em 2022, a participação da agropecuária no PIB do Acre foi de **12,4%**, enquanto no Brasil foi de **8,0%**. Em 2010, a agropecuária já era uma atividade significativa no estado, mas a expansão desse setor está diretamente relacionada ao aumento do desmatamento e à conversão de áreas de floresta em pastagens e monoculturas. De 2010 a 2022, o avanço do agronegócio trouxe um aumento na produção, mas também intensificou conflitos sobre terras indígenas e reservas extrativistas. O crescimento da agropecuária reflete uma pressão crescente sobre o meio ambiente e as comunidades tradicionais, cujas atividades de subsistência e extrativismo continuam sendo impactadas negativamente.

Em 2022, a pecuária e a pesca contribuíram com **4,9%** do PIB acreano, em comparação com apenas **1,8%** no Brasil. Esse setor também cresceu de 2010 a 2022,

impulsionado principalmente pela expansão da criação de gado. Comparando com 2010, a pecuária tem sido o principal fator de desmatamento, com grandes áreas de floresta convertidas em pastagem. Esse avanço está diretamente associado à degradação ambiental, que afeta os recursos hídricos e compromete o ecossistema necessário para a pesca tradicional nas comunidades ribeirinhas.

A indústria de transformação no Acre continua a representar uma parcela mínima do PIB, com **2,7%** em 2022, frente a **16,6%** no Brasil. Em 2010, essa participação também era pequena, destacando a falta de um parque industrial robusto no estado. Isso se reflete no fato de que o Acre continua a exportar matéria-prima sem agregar valor localmente. Entre 2010 e 2022, a indústria de transformação não apresentou grandes avanços, e o estado continua dependente de setores primários.

Tabela 2 – Despesas de consumo monetária e não monetária mensal familiar – 2022

Tabela 2 – Despesas de consumo monetária e não monetária mensal familiar – 2022						
Tipos de Despesas	Brasil (R\$)	Brasil (%)	Região Norte (R\$)	Região Norte (%)	Acre (R\$)	Acre (%)
Total	4.649,00	100,00	3.500,00	100,00	3.200,00	100,00
Alimentação	1.200,00	25,81	900,00	25,71	850,00	26,56
Habitação	1.600,00	34,41	1.100,00	31,43	1.000,00	31,25
Vestuário	300,00	6,45	250,00	7,14	200,00	6,25
Transporte	900,00	19,35	600,00	17,14	500,00	15,63
Higiene e cuidados pessoais	150,00	3,23	100,00	2,86	100,00	3,13
Assistência à saúde	300,00	6,45	200,00	5,71	200,00	6,25
Educação	150,00	3,23	100,00	2,86	100,00	3,13
Recreação e Cultura	100,00	2,15	70,00	2,00	50,00	1,56
Fumo	50,00	1,08	40,00	1,14	30,00	0,94
Serviços pessoais	100,00	2,15	80,00	2,29	70,00	2,19
Despesas diversas	99,00	2,13	60,00	1,71	100,00	3,13

Fonte: IBGE. Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2022. Disponível em: [IBGE](#).

A **Tabela 2 – Despesas de consumo monetária e não monetária mensal familiar – 2022** revela importantes informações sobre a estrutura de consumo das famílias no Acre, estabelecendo um quadro claro de suas necessidades e prioridades. Ao comparar esses dados com os resultados do **Censo de 2010**, podemos observar mudanças significativas nos padrões de consumo que refletem a evolução socioeconômica e as transformações

geopolíticas da região nos últimos 12 anos.

Em **2022**, as famílias no Acre apresentaram um consumo mensal médio de R\$3.200,00, significativamente abaixo da média nacional de R\$4.649,00 e ligeiramente inferior à média da Região Norte (R\$3.500,00). Em comparação com o **Censo de 2010**, o aumento das despesas gerais é notável, refletindo o crescimento do custo de vida, principalmente em itens essenciais como alimentação, habitação e transporte. O **Censo de 2010** já apontava para uma tendência de maior vulnerabilidade econômica no estado, mas o cenário em 2022 evidencia que essa disparidade com o resto do país não diminuiu, e em alguns aspectos, se intensificou.

O maior peso nas despesas familiares no Acre em **2022** foi observado em **alimentação**, que representou **26,56%** do total, superando a média nacional (25,81%). Esse aumento no peso da alimentação no orçamento familiar reflete uma série de fatores, entre os quais a inflação dos preços de alimentos, a dificuldade de transporte e logística na Região Norte, e o aumento da dependência de produtos importados de outras regiões. Essa realidade se agrava com o **avanço do agronegócio e da monocultura**, que têm contribuído para a redução das áreas de cultivo diversificado e para o aumento dos preços de produtos alimentares. Em muitas regiões do Acre, o cultivo de alimentos básicos tem sido substituído pela criação de pasto para pecuária e pela monocultura de soja, atividades que requerem vastas extensões de terra, frequentemente obtidas por meio de desmatamento.

Em **2010**, as despesas com habitação já representavam uma fatia importante do orçamento familiar, mas esse quadro se intensificou em **2022**, com **31,25%** das despesas familiares destinadas a esse setor. O processo de urbanização acelerado entre os Censos de 2010 e 2022, em que a população urbana do Acre cresceu de **67%** para **72,61%**, está diretamente relacionado ao aumento dos custos habitacionais, principalmente em cidades como Rio Branco. Com a migração das áreas rurais para os centros urbanos, a demanda por habitação superou a oferta, elevando os custos de aluguel e construção. Além disso, a pressão sobre o território urbano aumentou a ocupação irregular de terras e a expansão desordenada de áreas habitacionais em zonas de proteção ambiental, contribuindo para a degradação de áreas previamente preservadas.

As **despesas com transporte** também revelam uma dinâmica complexa no Acre. Em **2022**, as famílias gastaram **15,63%** de sua renda com transporte, um valor inferior à média nacional (19,35%). No entanto, a geografia do estado, com sua vasta área e baixa densidade

populacional, exige longos deslocamentos, o que torna o custo de transporte elevado, especialmente em áreas mais remotas. A dependência de combustíveis, cuja alta volatilidade de preços afeta diretamente a economia local, também contribui para esse impacto no orçamento familiar. Desde 2010, o avanço do agronegócio intensificou o uso de grandes rodovias e vias de transporte de mercadorias, muitas vezes prejudicando o acesso das populações locais e indígenas às suas áreas tradicionais.

O **agronegócio**, que se expandiu consideravelmente entre 2010 e 2022, exerce um papel central na economia acreana, mas traz consigo graves consequências ambientais e sociais. O **desmatamento** necessário para expandir as atividades de monocultura e pecuária tem acelerado a perda de biodiversidade e comprometido os **territórios indígenas e as reservas extrativistas**. De acordo com estudos acadêmicos e dados de órgãos ambientais, áreas que antes eram protegidas pela legislação ou ocupadas por populações tradicionais vêm sendo alvo de desmatamento ilegal e grilagem, ampliando os conflitos territoriais. As comunidades indígenas têm visto seus modos de vida ameaçados pela invasão de suas terras por atividades ilegais intensificadas pela expansão das fronteiras agrícolas.

Esse cenário de conflito entre o avanço econômico e a preservação cultural é agravado pela falta de alternativas econômicas sustentáveis. No **Censo de 2010**, já se identificava que a economia do Acre era fortemente baseada no setor primário, mas com baixo valor agregado. Em **2022**, a falta de indústrias locais para o processamento de recursos naturais reforçou essa dependência da exportação de *commodities* agrícolas, perpetuando uma economia que degrada o meio ambiente e oferece poucas oportunidades para as populações locais. A **Cultura extrativista**, que historicamente foi um pilar da economia acreana, tem sido gradativamente substituída pela pecuária extensiva e monoculturas, enfraquecendo as tradições locais.

No campo cultural, o impacto desse processo é profundo. A prática do **extrativismo sustentável**, central na identidade Cultural do Acre, está em declínio. Atividades como a coleta de borracha e castanha, que formam a base da economia de muitas reservas extrativistas, perderam espaço para as práticas de maior escala associadas ao agronegócio. Essa transição compromete não apenas a sustentabilidade ambiental, mas também a **preservação do patrimônio cultural** das populações tradicionais. O desmatamento e a degradação ambiental destroem a paisagem que serve de base para essas culturas, enquanto as pressões econômicas forçam as comunidades a abandonarem seus modos de vida para se

integrarem à economia de mercado.

Além disso, a análise dos gastos com **educação e saúde** mostra que o Acre destina uma parcela menor de seu orçamento familiar a esses setores em comparação com a média nacional, o que reflete as limitações de acesso a serviços de qualidade. Em **2022**, as despesas com educação foram de apenas **3,13%**, e com saúde, **6,25%**, evidenciando que muitos dos serviços essenciais continuam sendo providos pelo setor público. A migração das áreas rurais para as urbanas, motivada pela falta de oportunidades no interior, também pressiona os serviços públicos em cidades maiores, como Rio Branco, gerando um déficit de atendimento que afeta diretamente a qualidade de vida.

Em termos de **recreação e Cultura**, os gastos foram baixos tanto em 2010 quanto em 2022, refletindo a dificuldade das famílias em destinar recursos a atividades que não sejam essenciais para sua subsistência. Isso é preocupante, pois o acesso à Cultura é um direito fundamental e uma ferramenta poderosa para a manutenção das tradições locais e da identidade cultural das comunidades.

Em suma, a comparação entre os Censos de 2010 e 2022, aliada à análise das **despesas de consumo** das famílias acreanas, evidencia que o avanço do agronegócio, o desmatamento e as pressões sobre os territórios tradicionais representam desafios centrais para o desenvolvimento sustentável do estado. O **Plano Estadual de Cultura** tem um papel crucial a desempenhar ao promover a preservação cultural e a valorização de práticas econômicas sustentáveis que garantam a preservação do meio ambiente e o respeito aos direitos das populações tradicionais. Políticas integradas que combinem desenvolvimento econômico, preservação ambiental e valorização cultural serão essenciais para garantir um futuro equilibrado para o Acre.

Tabela 3 – Características gerais da população, em percentuais comparativos com Região Norte e Brasil – 2022

Tabela 3 – Características gerais da população, em percentuais comparativos com Região Norte e Brasil – 2022			
Características Gerais	Acre (%)	Região Norte (%)	Brasil (%)
Proporção de homens	50,20	49,55	48,96
Proporção de mulheres	49,80	50,45	51,04
Taxa de crescimento populacional (2000-2010)	2,78	2,09	1,17
Taxa de crescimento populacional (2010-2022)	1,85	1,45	0,84
População urbana	72,61	73,51	84,35
População rural	27,39	26,49	15,65

Taxa de analfabetismo (15 anos ou mais)	12,1	10,2	7,0
Esperança de vida ao nascer (anos)	71,7	72,5	76,8
IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)	0,751	0,720	0,765

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022: Resultados do Acre. Disponível em: [IBGE](#).

A Tabela 3 – Características gerais da população, em percentuais comparativos com Região Norte e Brasil, revela importantes características demográficas do Acre em comparação com a Região Norte e o Brasil. A proporção de homens no Acre é ligeiramente maior (50,20%) do que na Região Norte (49,55%) e no Brasil (48,96%). A taxa de crescimento populacional do Acre entre 2010 e 2022 foi de 1,85%, superior à média da Região Norte (1,45%) e do Brasil (0,84%), indicando um crescimento demográfico mais acelerado no estado.

A população urbana do Acre é de 72,61%, um pouco abaixo da média da Região Norte (73,51%) e significativamente menor que a média nacional (84,35%). Isso reflete uma maior proporção de população rural no Acre (27,39%) em comparação com a Região Norte (26,49%) e o Brasil (15,65%).

A taxa de analfabetismo no Acre é de 12,1%, superior à média da Região Norte (10,2%) e do Brasil (7,0%), indicando desafios significativos na educação. A esperança de vida ao nascer no Acre é de 71,7 anos, ligeiramente inferior à média da Região Norte (72,5 anos) e consideravelmente menor que a média nacional (76,8 anos). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Acre é de 0,751, acima da média da Região Norte (0,720), mas abaixo da média nacional (0,765), refletindo um desenvolvimento humano intermediário.

Esses dados destacam a necessidade de políticas públicas focadas em Cultura, Educação, Saúde e Desenvolvimento Urbano para melhoria da qualidade de vida no Acre.

Tabela 4 – Distribuição de municípios por faixa populacional – 2022

Tabela 4 – Distribuição de municípios por faixa populacional – 2022			
Faixa Populacional	Municípios	Número de Municípios	Percentual (%)
Até 10 mil habitantes	Assis Brasil, Santa Rosa do Purus	2	9,1
De 10 a 20 mil habitantes	Acrelândia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Xapuri	12	54,5

De 20 a 50 mil habitantes	Brasiléia, Feijó, Jordão, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá	6	27,3
De 50 a 100 mil habitantes	Cruzeiro do Sul	1	4,5
Mais de 100 mil habitantes	Rio Branco	1	4,5

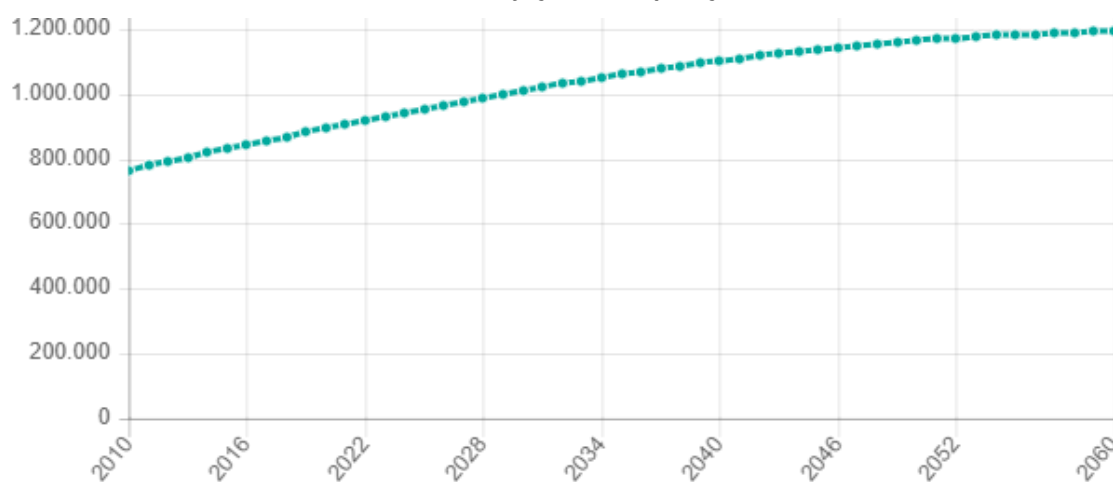
Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022: Resultados do Acre. Disponível em: [IBGE](#).

A Tabela 4 – Distribuição de municípios por faixa populacional – 2022, apresenta a distribuição dos municípios do Acre conforme suas faixas populacionais. Dos 22 municípios do estado, a maioria (54,5%) possui entre 10 a 20 mil habitantes, incluindo cidades como Acrelândia, Bujari e Capixaba. Apenas dois municípios, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus, têm menos de 10 mil habitantes, representando 9,1% do total.

Seis municípios, como Brasileia e Feijó, têm populações entre 20 e 50 mil habitantes, correspondendo a 27,3% do total. Cruzeiro do Sul é o único município com população entre 50 e 100 mil habitantes, representando 4,5%. Rio Branco, a capital, é o único município com mais de 100 mil habitantes, representando 4,5% do total.

Essa distribuição populacional reflete a concentração demográfica em poucos centros urbanos, com a maioria dos municípios apresentando populações relativamente pequenas. **Isso pode influenciar a alocação de recursos e a implementação de políticas públicas, exigindo estratégias específicas para atender às necessidades das diferentes faixas populacionais.**

Gráfico 2 – Projeção da População



Fonte: IBGE. disponível em: [IBGE](#) | [Cidades@](#) | [Acre](#) | [Panorama](#)

O Gráfico 2 – Projeção da População, apresenta a taxa média geométrica de crescimento populacional no Acre em comparação com o Brasil. Entre 2010 e 2022, o Acre teve uma taxa de crescimento anual de 1,03%, superior à média nacional de 0,52%. Esse crescimento, embora mais acelerado que a média nacional, representa uma desaceleração em relação ao período anterior (2000- 2010), quando a taxa foi de 2,78%.

Esses dados indicam que, apesar de um crescimento populacional mais rápido que a média nacional, o Acre está experimentando uma desaceleração no ritmo de crescimento. Isso pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo migração, mudanças econômicas e políticas públicas. A análise dessas tendências é crucial para o planejamento de políticas de desenvolvimento sustentável e para a alocação de recursos no estado.

Tabela 5 – Taxa de analfabetismo da população 15 anos ou mais – Acre – Censo 2000, 2010 e 2022

Tabela 5 – Taxa de analfabetismo da população 15 anos ou mais – Acre – Censo 2000,2010 e 2022	
2000	23,7%
2010	15,2%
2022	12,1%

Fonte: Censo – IBGE – Taxa de analfabetismo no Acre em 2000, 2010 e 2022.

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais no Acre, de 12,1% em 2022, é significativamente superior à média nacional de 7,0%. Comparando com os dados dos censos anteriores, observa-se uma tendência de redução, mas ainda insuficiente para alcançar a média nacional. Em 2000, a taxa de analfabetismo no Acre era de 23,7%, enquanto em 2010, essa taxa caiu para 15,2%.

Essa redução ao longo das décadas indica progressos na educação, mas também evidencia desafios persistentes. A alta taxa de analfabetismo no Acre pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo a dispersão geográfica da população, a falta de infraestrutura educacional adequada em áreas rurais e isoladas, e as dificuldades socioeconômicas enfrentadas por muitas famílias.

A dispersão geográfica e a predominância de áreas rurais dificultam o acesso à educação formal, especialmente para comunidades indígenas e tradicionais que vivem em regiões remotas. A falta de escolas próximas e a necessidade de longos deslocamentos para

acessar instituições de ensino são barreiras significativas para a alfabetização. Além disso, a infraestrutura educacional muitas vezes é inadequada, com escolas mal equipadas e falta de professores qualificados, o que compromete a qualidade do ensino.

As dificuldades socioeconômicas também desempenham um papel crucial. Muitas famílias no Acre enfrentam condições de pobreza, o que pode levar crianças e adolescentes a abandonarem a escola para trabalhar e ajudar no sustento familiar. Essa realidade é agravada pela falta de políticas públicas eficazes que incentivem a permanência dos jovens na escola e ofereçam suporte financeiro às famílias necessitadas.

A alta taxa de analfabetismo tem implicações diretas para o desenvolvimento cultural e econômico do estado. A alfabetização é fundamental para o acesso à informação, à Cultura e ao mercado de trabalho. Sem habilidades básicas de leitura e escrita, a população enfrenta limitações significativas em termos de oportunidades de emprego e participação ativa na sociedade. Isso perpetua um ciclo de pobreza e exclusão social, dificultando o desenvolvimento sustentável do Acre.

Para enfrentar esses desafios, é essencial que o governo e as instituições educacionais implementem políticas públicas focadas na melhoria da infraestrutura educacional, na formação de professores e no incentivo à permanência dos jovens na escola. Programas de alfabetização de adultos também são cruciais para reduzir a taxa de analfabetismo e promover a inclusão social. Além disso, é importante integrar as comunidades indígenas e tradicionais no processo educacional, respeitando e valorizando seus conhecimentos e práticas culturais.

Em resumo, a taxa de analfabetismo de 12,1% no Acre destaca a necessidade urgente de investimentos e políticas públicas eficazes na área da educação. Somente através de um esforço conjunto e contínuo será possível reduzir essa taxa e promover um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável para o estado.

Tabela 6 – Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça – Acre – Censo 2022

Tabela 6 – Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça – Acre – Brasil – Censo 2022				
Descrição	Acre		Brasil	
	Homens (%)	Mulheres (%)	Homens (%)	Mulheres (%)
Cor ou raça				
Todos	86.83	88.9	92.49	93.48
Branca	89.54	91.7	95.48	95.82
Preta	82.86	84.38	89.28	90.46

Amarela	89.21	91.26	97.54	97.48
Parda	86.89	89.27	90.51	91.86
Indígena	81.34	70.25	85.13	82.78

Fonte: Censo – IBGE – Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça – Acre 2022.

A análise do Censo 2022, que apresenta a taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça no Acre, revela disparidades significativas que refletem desigualdades estruturais no acesso à educação. No Acre, a taxa de alfabetização entre homens é de 86,83%, enquanto entre as mulheres é de 88,9%. Essa diferença, embora pequena, reflete uma tendência observada também na média nacional, onde as mulheres geralmente apresentam taxas de alfabetização mais altas, com 92,49% para homens e 93,48% para mulheres.

Entre a população branca do Acre, a taxa de alfabetização é de 89,54% para homens e 91,7% para mulheres, números que se aproximam da média nacional de 95,48% para homens e 95,82% para mulheres. Isso sugere que os brancos no Acre têm um acesso relativamente melhor à educação. **Em contraste, a população preta apresenta taxas de alfabetização de 82,86% para homens e 84,38% para mulheres**, significativamente inferiores às médias nacionais de 89,28% para homens e 90,46% para mulheres. Essa disparidade indica desafios maiores de acesso à educação e qualidade do ensino para a população preta no Acre.

A situação é ainda mais crítica entre a população indígena, onde a taxa de alfabetização é de 81,34% para homens e apenas 70,25% para mulheres. Esses números são alarmantemente baixos e refletem as barreiras linguísticas, geográficas e Culturais que limitam o acesso à educação formal para as comunidades indígenas. A média nacional para indígenas é de 85,13% para homens e 82,78% para mulheres, o que, embora também baixa, é superior aos índices do Acre.

A população parda, que constitui a maioria no Acre, tem uma taxa de alfabetização de 86,89% para homens e 89,27% para mulheres, também abaixo da média nacional de 90,51% para homens e 91,86% para mulheres, mas **menos discrepante em comparação com os pretos e indígenas.**

Essas disparidades na alfabetização têm implicações significativas para o desenvolvimento socioeconômico e Cultural do Acre. A alfabetização é fundamental para o acesso a oportunidades de emprego, participação cívica e desenvolvimento pessoal. As baixas taxas de alfabetização entre os grupos pretos, pardos e indígenas refletem

desigualdades estruturais que precisam ser abordadas através de políticas públicas inclusivas e focadas na equidade.

Para enfrentar esses desafios, é essencial implementar programas educacionais que considerem as especificidades Culturais e linguísticas das comunidades indígenas e tradicionais. Além disso, é crucial investir na formação de professores e na melhoria da infraestrutura escolar, especialmente em áreas rurais e remotas. Programas de alfabetização de adultos também são essenciais para reduzir as disparidades e promover a inclusão social. Em resumo, a análise das informações destaca a necessidade de um esforço contínuo e coordenado para melhorar a alfabetização no Acre, com foco especial nos grupos mais vulneráveis.

3.2. Panorama histórico-Cultural

O estado do Acre possui características históricas, ambientais e culturais singulares, fruto de seu processo histórico de constituição, sua localização e patrimônio ambiental. O agrupamento dos 22 municípios em cinco regionais administrativas de desenvolvimento acontece com base em aspectos geoeconômicos e sociais, pois os rios assumem um papel de extrema importância na região, garantindo tanto parte do sustento das populações ribeirinhas e adjacentes, quanto servindo de meio de transporte alternativo, muitas vezes exclusivo para uma parcela da população.

Além disso, o Acre detém a segunda maior cobertura de floresta nativa na Amazônia Legal, abrangendo 85% de seu território, com grande variedade de ecossistemas, riqueza de tipologias vegetais, gradientes topográficos e tipos de solos. Destes, aproximadamente 46,8%, equivalente a 7,68 milhões de hectares, são constituídos por áreas naturais protegidas. Destas, 5,29 milhões de hectares são de Unidades de Conservação e 2,39 milhões de hectares, de Terras Indígenas. Essas características naturais são relevantes para a formação cultural do estado, pois se relacionam com o modo de produção econômica e cultural e com o processo de desenvolvimento das relações sociais da região.

Em um percurso que delineaia diversos recortes, o Acre apresenta em sua formação aspectos distintos e distantes entre si: exploração do látex, migrações oriundas de diversas partes do Brasil, seringueiros, densa presença de diversos grupos indígenas, tratados internacionais pela delimitação de seus limites geográficos, anexação ao território brasileiro, autonomia e processo de desenvolvimento sustentável. Além disso, a sociedade acreana

possui como base étnica, a exemplo de quase todo Brasil, descendentes de diferentes raças e grupos sociais, como indígenas, nordestinos, brasileiros de outras regiões, sírios e libaneses, dentre outros.

Desde as primeiras expedições à região de fronteira entre Brasil, Bolívia e Peru, essa área sempre foi habitada e ocupada por Povos de diferentes troncos linguísticos, como os Povos Apolima- Arara, Apurinã, Arara, Ashaninka, Huni Kuĩ, Jaminawa, Kampa, Katukina, Kaxinawá, Kulina, Manchineru, Nukini, Puyanawa, Noke Ko'í, Shanenawa, Yawanawá, dentre outros.

3.2.1. Colonização e Desenvolvimento Econômico

As terras acreanas começaram a ser povoadas por não indígenas em meados do século XIX. Até 1850, os altos rios acreanos eram considerados "*Tierras no Descubiertas*" nos mapas bolivianos da época. Somente a partir de 1860, expedições exploratórias revelaram o imenso potencial econômico da região, especialmente para a extração da borracha. Com isso, o Povoamento das terras acreanas ocorreu rapidamente, especialmente após a Revolução Industrial aumentar a demanda pela borracha defumada, conhecida como ouro negro.

Segundo Marcus Vinícius (NEVES, 2005), a ocupação do Acre por brasileiros começou de forma mais sistemática em 1877, durante uma grande seca no Nordeste que estimulou a migração de nordestinos durante o Primeiro Surto da Borracha (segunda metade do século XIX a 1913). A partir desse ano, uma grande quantidade de brasileiros não indígenas, principalmente nordestinos, especialmente cearenses, migrou para a região. Embora a migração de nordestinos para a Amazônia tenha começado na década de 1850, foi a partir de 1877 que o processo se intensificou.

Apesar do grande atrativo da exploração da borracha, os nordestinos enfrentam muitas dificuldades de adaptação ao novo ambiente. De certa forma, os brasileiros fixados na região criaram um território independente, exigindo sua anexação ao Brasil. Entretanto, em 1899, a Bolívia ocupou a área e fundou Puerto Alonso na tentativa de assegurar o domínio das terras, com o reconhecimento do governo brasileiro. Os brasileiros residentes na região se revoltaram, e os conflitos só terminaram com a assinatura do Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903. O Acre passou à condição de Território Federal em 1904, vinculado à sede da República no Rio de Janeiro. Somente em 15 de junho de 1962, o então presidente

João Goulart sancionou a lei que elevou o território à categoria de Estado, integrando-o ao conjunto das unidades da Federação Brasileira.

3.2.2. Fluxos Migratórios e Conflitos

O segundo fluxo migratório de nordestinos ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial, com a chegada dos Soldados e das Soldadas da Borracha, durante o Segundo Ciclo da Borracha, entre 1940 e 1945. A maioria desses(as) trabalhadores(as) veio mediante o Contrato de Trabalho para a Extração da Borracha, elaborado pelo governo federal, que, no entanto, não conseguiu garantir que fossem respeitados os direitos básicos nas relações de trabalho entre seringueiros e donos de seringais. A falta de apoio do governo federal gerou conflitos que se estenderam por muitas décadas.

A migração de nordestinos retomou durante as décadas de 1970 e 1980, embora tenha sido negligenciada pelos historiadores. Desde o início da década de 1970, também ocorreu a migração de sulistas para a região acreana, movidos pelo sonho de uma terra para produzir, sem a seca do Nordeste e sem a geada do Sul. Novamente, houve um aparente apoio do governo federal no processo de assentamento das famílias, mas os grupos que vieram nesse período também enfrentaram muitas dificuldades de adaptação ao novo ambiente, especialmente por não terem recebido apoio efetivo.

Naturalmente, o termo “sulista” homogeneiza a diversidade de pessoas que se deslocam da região Sul e Sudeste para o Acre. Há fazendeiros, pequenos e médios trabalhadores rurais e trabalhadores rurais sem terra em busca de melhores condições de vida no Acre. Apesar da diversidade das situações vivenciadas e dos grupos que fazem parte do processo de ocupação, os migrantes, tanto nordestinos quanto sulistas, fixaram-se no Acre, resistindo às dificuldades enfrentadas e formando importantes núcleos de povoamento da região.

3.2.3. Imigração Estrangeira

Além da ocupação do Acre por brasileiros, o estado recebeu vários imigrantes estrangeiros. Os que mais se destacam são sírios e libaneses, que estabeleceram papéis sociais significativos na região. Na virada do século XIX para o XX, sírios, libaneses e judeus

começaram a chegar ao Brasil, a maioria fugindo da guerra e em busca de trabalho e oportunidades. Vindos de regiões sob o domínio dos turcos do Império Otomano, sírios e libaneses rumaram para a Amazônia durante o ciclo da borracha. Esses mascates chegaram à Amazônia oferecendo seus produtos aos seringueiros e donos de seringais.

Inicialmente, os imigrantes se dedicaram ao comércio modesto, muitos sendo empregados de grandes senhores seringalistas e comerciantes abastados. Posteriormente, passaram a protagonizar empreendimentos maiores, originando profissionais liberais e políticos. Sírios e libaneses tornaram-se importantes no comércio e no abastecimento regional, sobretudo no Acre e em Rondônia, a partir da segunda metade do século XIX.

O processo de Povoamento do Acre também contou com a influência e presença de espanhóis, portugueses, alemães, turcos, japoneses e italianos. A presença desses grupos é perceptível nas famílias que habitam a região há muitas gerações, na arquitetura e no patrimônio histórico-cultural do Acre.

3.2.4. Lutas Ambientalistas e Desenvolvimento Sustentável

A formação da Cultura acreana foi marcada por lutas ambientalistas, no contexto das quais seringueiros(as) e trabalhadores(as) rurais lutaram por melhores condições de vida dos povos da floresta e pelo respeito e uso responsável dos recursos naturais. Ao longo de décadas, essas lutas passaram por momentos de avanços e retrocessos. Nos últimos anos, o estado e movimentos organizados da sociedade civil têm assumido uma postura mais ativa na luta por políticas de desenvolvimento sustentável, valorização das populações tradicionais e valorização da floresta como uma importante riqueza de seu povo.

Essa movimentação política tem provocado maior volume de discussões sobre temas como a biodiversidade, o manejo de uso múltiplo dos recursos naturais e a união dos Povos da floresta (indígenas, seringueiros, ribeirinhos), revelando muitas vezes posicionamentos conflitantes e contraditórios na busca de consensos.

A Cultura do Acre é, pois, além de diversa – fruto dos processos de trocas étnicas, migrações regionais e trocas entre as fronteiras internacionais – uma Cultura que revela simultaneamente resistência e abertura, tradição e inovação. Povos indígenas, seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, pescadores, descendentes de sírios, libaneses, cearenses e, mais recentemente, brasileiros(as) do sul e sudeste, configuram uma paisagem cultural ao mesmo

tempo rica e desafiadora.

Os 22 municípios compartilham características comuns, mas também expressam singularidades decorrentes de suas histórias, seu patrimônio histórico e ambiental, transformando a tarefa de elaboração de um Plano Estadual de Cultura num grande desafio de expressar o sentimento de unidade e pertencimento, mas também de espelhar as singularidades identitárias.

A movimentação política em prol do desenvolvimento sustentável e da valorização das populações tradicionais tem provocado discussões importantes sobre temas como a biodiversidade, o manejo de uso múltiplo dos recursos naturais e a união dos povos da floresta. Esses debates muitas vezes revelam posicionamentos conflitantes e contraditórios, mas são essenciais na busca de consensos que promovam um desenvolvimento equilibrado e respeitoso com o meio ambiente e as culturas locais.

Em suma, o Acre apresenta um panorama histórico-Cultural complexo e multifacetado, no qual a diversidade é tanto um desafio quanto uma riqueza. A construção de políticas culturais que respeitem e valorizem essa diversidade é fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do patrimônio cultural e natural do estado.

3.2.5. Desde a Cultura, um olhar mais crítico sobre a ocupação do Acre

O estado do Acre, embora seja celebrado por suas características ambientais e culturais, foi constituído através de um processo histórico profundamente marcado por violências e exploração, especialmente em relação aos povos indígenas que habitavam a região, muito antes da chegada dos colonizadores. A ocupação e o desenvolvimento do Acre, ao longo do século XIX e XX, envolveram a exploração brutal de sua população indígena e a expropriação de suas terras, em um contexto de expansão econômica baseado na extração da borracha e na consolidação territorial brasileira.

3.2.6. Impacto da Colonização dos Povos Indígenas

Antes da chegada dos não-indígenas, a região hoje compreendida como Acre era habitada por diversos povos. A partir do século XIX, com a intensificação da migração de

seringueiros e nordestinos para a região, durante o chamado Primeiro Ciclo da Borracha, esses povos passaram a enfrentar uma violência sistêmica. O avanço dos seringalistas significou o desmatamento de suas terras, a redução drástica de seus territórios e, em muitos casos, o genocídio direto ou indireto, resultado de confrontos armados, doenças e trabalho forçado. Como apontam estudos recentes, a colonização do Acre esteve intrinsecamente ligada ao apagamento Cultural e à marginalização dos Povos Originários, em um processo muitas vezes omitido nas narrativas oficiais (IGLESIAS, 2010).

3.2.7. Exploração Econômica e Violência Territorial

O desenvolvimento econômico do Acre foi impulsionado pela Revolução Industrial e pela demanda global por borracha, levando à invasão e exploração do território indígena. A expansão da fronteira seringalista não foi pacífica: diversos relatos históricos documentam massacres de indígenas e conflitos violentos que ocorreram enquanto seringueiros e fazendeiros consolidaram suas posses. As "correrias de índios", expedições organizadas para exterminar povos nativos ou empurrá-los para áreas mais isoladas, foram práticas comuns durante o auge da produção da borracha, (IGLESIAS, 2010). O processo de ocupação foi caracterizado pela subjugação das populações indígenas e a destruição de suas formas de vida tradicionais.

3.2.8. As Áreas Naturais Protegidas e a Luta pela Terra

Embora atualmente 45,66% do território acreano seja composto por Áreas Naturais Protegidas, isso não reflete uma história de preservação pacífica. Muitas das unidades de conservação foram instituídas em resposta a décadas de pressão internacional e ativismo ambiental, especialmente durante os anos 1980 e 1990, quando a Amazônia se tornou um foco global de interesse ecológico. O movimento seringueiro, liderado por figuras como Chico Mendes, foi um marco na resistência contra a destruição da floresta e a exploração predatória, mas também expôs a profunda desigualdade e a marginalização das populações que dependiam da floresta para sobreviver (ALLEGRETTI, 1992).

A criação de reservas extrativistas e terras indígenas, apesar de ser uma conquista importante, não foi isenta de conflitos. Muitos seringueiros e indígenas tiveram que lutar

arduamente para garantir seus direitos à terra em face da constante pressão de grileiros, fazendeiros e grandes corporações agroindustriais. O próprio conceito de "uso sustentável" muitas vezes serve para acomodar interesses econômicos, deixando de lado a autonomia e os direitos territoriais dos povos tradicionais, que veem suas Culturas e modos de vida ameaçados pela exploração contínua dos recursos naturais.

3.2.9. A Omissão Histórica e os Fluxos Migratórios

Os fluxos migratórios para o Acre, tanto de nordestinos durante os ciclos da borracha quanto de sulistas nas décadas de 1970 e 1980, são frequentemente narrados como uma história de colonização heroica. No entanto, essas narrativas omitem o impacto devastador sobre as populações indígenas e a floresta. As migrações, incentivadas pelo governo federal, negligenciaram os direitos indígenas e promoveram a ocupação desordenada, agravando os conflitos pela terra e levando a uma crescente degradação ambiental.

3.2.10. Resistência e Reivindicação de Direitos

A história do Acre é marcada pela resistência de suas populações indígenas e tradicionais, que lutam até hoje por reconhecimento, demarcação e/ou proteção de seus territórios e pelo direito de manter suas Culturas e modos de vida. Apesar de décadas de exploração e violência, os povos indígenas continuam a desempenhar um papel crucial na proteção da floresta amazônica e na luta por um modelo de desenvolvimento que respeite tanto o meio ambiente quanto os direitos humanos.

Em meio a avanços e retrocessos, é fundamental que as políticas de preservação e desenvolvimento sustentável levem em consideração as vozes e os saberes das populações que habitam o Acre há séculos. O desafio de integrar conservação ambiental com justiça social segue exigindo uma reflexão crítica sobre os erros do passado e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo.

3.3. Povos Originários e Comunidades Tradicionais

3.3.1. Povos Originários

As etnias indígenas presentes no Acre estão distribuídas em **36 terras indígenas**, que somam aproximadamente **2,4 milhões de hectares**, o que equivale a cerca de **14%** do território acreano. Essas terras abrigam **246 aldeias**. Além disso, o Acre é lar de cinco povos indígenas isolados sendo 2 de recente contato e 3 em isolamento voluntário, que vivem sem contato regular com a sociedade envolvente e habitam regiões remotas, principalmente nas áreas de fronteira com o Peru e a Bolívia.

A estimativa da população desses povos é imprecisa devido à sua condição de isolamento, mas acredita-se que seja composta por centenas de indivíduos.

Os povos indígenas desempenham um papel crucial na preservação da biodiversidade e na gestão sustentável da floresta. A gestão territorial das terras indígenas inclui planos de preservação ambiental e a manutenção de práticas culturais tradicionais, apoiadas por políticas públicas afirmativas implementadas pela Secretaria Extraordinária de Povos Indígenas do Estado (SEPI), criada em 2023 para fortalecer a autonomia e os direitos dos povos indígenas.

O Censo 2022 trouxe novos dados sobre a população indígena no Acre, atualizando as informações sobre a presença e distribuição dos povos originários na região. Esses dados são essenciais para a formulação de políticas públicas que visam melhorar as condições de vida dos povos indígenas no Acre, em áreas como educação, saúde e infraestrutura, entre outras, além de assegurar a preservação de suas terras e tradições culturais.

De acordo com dados do **Censo Demográfico de 2022**, a população indígena do Acre passou por um crescimento expressivo, aumentando em mais de 80% nos últimos 12 anos. O número de indígenas no estado passou de **17.578** em 2010 para **31.694** em 2022, o que representa **3,8%** da população total do Acre. Essas informações são essenciais para orientar políticas públicas que garantam os direitos territoriais, sociais e culturais dos povos indígenas.

A gestão das terras indígenas no Acre envolve políticas afirmativas e planos de preservação ambiental. Criada em 2023, a **Secretaria Extraordinária de Povos Indígenas do Estado (SEPI)** tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento da autonomia indígena, na preservação Cultural e no combate à discriminação, além de atuar no

gerenciamento dos **Planos de Gestão Territorial e Ambiental** que cobrem 29, das 36 terras indígenas demarcadas.

3.3.1.1. Conferências Indígenas da Ayahuasca e Eventos Culturais

O Acre tem sido palco de importantes eventos culturais, com destaque para as Conferências Indígenas da Ayahuasca (BORTOLI et al., 2022). Esses encontros reúnem lideranças de diversas etnias e promovem discussões sobre a proteção do uso ritualístico da Ayahuasca, uma bebida sagrada usada para fins espirituais, curativos e educacionais. As Conferências da Ayahuasca vêm realizando um debate atualizado sobre os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas para manter suas práticas culturais tradicionais, principalmente em face do crescente interesse global pela Ayahuasca e sua comercialização fora do contexto tradicional.

As Conferências Indígenas da Ayahuasca, que ocorrem desde 2017, têm sido momentos cruciais para reafirmar a soberania cultural e espiritual desses povos. Nesse espaço, lideranças indígenas debatem sobre a proteção do conhecimento tradicional e as ameaças advindas da exploração comercial e indevida dessas práticas.

Esses encontros reúnem líderes espirituais de diversas etnias para discutir a proteção e uso ritualístico da ayahuasca, que recebe nomes diversos em cada povo que a utiliza milenarmente. É importante citar que o termo Ayahuasca não substitui as terminologias apresentadas por cada Povo participante, tais como Kamarãpi, Uni, Huni, Dispãñi hew, Tsību, Yage, Gaapi, Caapi, Hayakwaska, entre outras. No entanto, desde a primeira conferência foi acordada a utilização deste termo de forma genérica, compreendendo todas as demais nomenclaturas.

A primeira **Conferência Indígena da Ayahuasca** aconteceu em 2017, como um espaço de diálogo e governança indígena sobre o uso tradicional da Ayahuasca. As primeiras Conferências (2017, 2018) foram realizadas na Terra Indígena do Povo Puyanawa, em Mâncio Lima, Acre, reunindo centenas de participantes indígenas, além de alguns convidados de outros países. As edições de 2019 e 2022 ocorreram no Instituto Yorenka Tasorentsi, em Marechal Thaumaturgo, e expandiram o debate sobre proteção de conhecimentos tradicionais e repartição de benefícios.

A **5ª Conferência** será realizada em janeiro de 2025, na Terra Indígena Rio Gregório, dos **Yawanawá e Noke Ko'í**, focando na criação do **Conselho de Líderes Espirituais Indígenas** (CLEI), que vem sendo discutido desde a primeira Conferência, e na proteção de conhecimentos genéticos. A Conferência é considerada um espaço estratégico para a resistência cultural indígena e fortalecimento do intercâmbio entre Povos das Amazônias, nacionais e internacionais.

3.3.1.2. *Festivais Culturais dos Povos Indígenas*

Os povos indígenas do Acre promovem importantes festivais e eventos Culturais que celebram suas tradições, fortalecem suas identidades e promovem a valorização de suas práticas ancestrais. Entre esses povos estão os **Ashaninka, Huni Kuĩ, Yawanawá, Puyanawa, Shanenawa**, entre outros, que realizam festivais cada vez mais conhecidos, atraindo visitantes e criando espaços de resistência Cultural.

Festival Yawanawa

O Mariri é uma manifestação cultural e espiritual do povo Yawanawá. Durante uma semana, a comunidade se reúne para realizar cerimônias, cantar, dançar e celebrar suas tradições. O Festival inclui jogos, brincadeiras, curas e expressões artísticas que fortalecem os laços comunitários e mantêm viva a Cultura Yawanawá. É um momento de conexão espiritual e celebração da identidade do Povo.

O primeiro festival Yawanawá ocorreu em 2002, na Aldeia Nova Esperança, sob o nome de "Festival de Água". Este evento foi a primeira grande manifestação Cultural e espiritual, reunindo a comunidade para celebrar sua identidade, suas tradições ancestrais e sua conexão profunda com a natureza.

Após essa primeira celebração, e com a criação da Associação SocioCultural Yawanawá, o Festival passou por uma transformação importante, ganhando um novo nome: "Mariri", como é conhecido internacionalmente até os dias de hoje. A mudança de nome reflete o amadurecimento da iniciativa e a crescente importância do Festival no cenário cultural e espiritual, não apenas dos Yawanawá, mas também para o mundo, que começou a se abrir para o valor inestimável das tradições indígenas.

Festival Ashaninka

O povo **Ashaninka** é conhecido por sua rica Cultura e forte conexão com a natureza. Originários da região de fronteira entre o Brasil e o Peru, os Ashaninka vivem na Terra Indígena Kampa do Rio Amônia, no Acre. Entre seus eventos culturais mais importantes está o **Festival Ashaninka**, realizado anualmente na aldeia Apiwtxa, que se localiza no município de Marechal Thaumaturgo.

O festival destaca-se por ser um momento de **celebração espiritual e cultural**, onde são realizadas atividades de dança, música, cerimônias espirituais e debates sobre a preservação do meio ambiente e da Cultura Ashaninka. A bebida sagrada **Caiçuma** é usada em diversos rituais, e o festival inclui também a participação de lideranças políticas e ambientais que debatem sobre questões de preservação ambiental e os direitos territoriais do Povo Ashaninka.

Além do aspecto espiritual, o Festival é uma oportunidade de celebrar as expressões culturais e a **autossustentabilidade** Ashaninka, com a exposição de suas tradições de tecelagem e de sua política de manejo sustentável dos recursos florestais.

Festival Puyanawa

O povo **Puyanawa** vive na Terra Indígena Puyanawa, localizada no município de Mâncio Lima, no Acre. O **Festival Puyanawa** ocorre anualmente e é um dos eventos mais importantes da etnia. O festival tem como objetivo celebrar o **renascimento cultural** desse povo que, no passado, sofreu violento processo de colonização, com tentativa de apagamento cultural durante o ciclo da borracha. Durante o festival, os Puyanawa resgatam suas **danças tradicionais**, como a **Dança do Mariri**, e as cerimônias espirituais que envolvem o uso da **Ayahuasca** e outras medicinas tradicionais. O evento inclui também a realização de palestras sobre a importância da educação diferenciada para as comunidades indígenas, além de atividades de intercâmbio cultural com outros Povos Indígenas da região. A festa é marcada pela exibição de **pinturas corporais** e a produção de **artesanato**, com destaque para o uso de sementes e materiais extraídos da floresta.

O Festival Puyanawa é também uma plataforma de resistência e de **revalorização da**

língua Puyanawa, que tem sido revitalizada após décadas de imposição do português como língua dominante. O festival é, portanto, uma forma de reafirmar a identidade Cultural e o orgulho étnico do Povo Puyanawa.

Festivais Shanenawa

O Povo **Shanenawa**, que significa "Povo do pássaro azul", também realiza importantes eventos culturais. Seu território está localizado na Terra Indígena Katukina/Kaxinawá, no município de Feijó. O **Festival Shanenawa** é realizado na aldeia Morada Nova e destaca-se pela ênfase na **espiritualidade** e no uso das **medicinas tradicionais**.

O Festival é centrado em rituais de **cura espiritual**, que envolvem o uso da Ayahuasca e de outras plantas medicinais. A dança, a música tradicional e as pinturas corporais feitas com **urucum** e **jenipapo** são elementos essenciais das celebrações. Durante o festival, o Povo Shanenawa também organiza **rodas de diálogo** para discutir a preservação do território indígena e a proteção das práticas culturais contra a crescente influência externa.

O Festival Shanenawa é também uma celebração da relação especial que o povo tem com a **natureza**, especialmente com as aves, que ocupam um lugar central em sua Cultura. As vestimentas cerimoniais utilizadas durante o evento são ricas em **adornos de penas**, simbolizando a conexão com o "pássaro azul", que é um símbolo espiritual importante na cosmovisão Shanenawa.

Festival Huni Kuĩ

Além do Festival Mariri, os Huni Kuĩ realizam outros festivais em suas diversas aldeias ao longo do rio Jordão e Envira. Esses festivais são marcados pela prática dos **Kenes**, grafismos que são pintados no corpo e em objetos cerimoniais, simbolizando a sabedoria e força do povo **Huni Kuĩ**.

Festival Nukini

O povo **Nukini**, que habita a região de Mâncio Lima, realiza um festival anual para

celebrar suas tradições, que inclui a realização de rituais com a Ayahuasca e a valorização do **artesanato** Nukini, especialmente na produção de colares e pulseiras com sementes e penas.

Os Festivais Indígenas no Acre são manifestações ricas da diversidade cultural do estado. Esses eventos não apenas preservam e celebram tradições ancestrais, mas também funcionam como importantes instrumentos de resistência política, social e ambiental. Eles reafirmam a identidade dos Povos indígenas e promovem um diálogo crucial com a sociedade brasileira e o mundo, sobre a importância da preservação das suas Culturas e da floresta amazônica.

Esses festivais são fundamentais para a revitalização das línguas, a manutenção de práticas culturais e o fortalecimento das comunidades frente às pressões externas, garantindo que as futuras gerações continuem a cultivar e a proteger suas ricas tradições culturais e territoriais.

3.3.1.3. Mobilização e Planos de Mitigação

A Comissão Pró-Indígenas do Acre (CPI-Acre), uma das principais organizações defensoras dos direitos indígenas no estado, tem atuado de forma significativa na promoção de políticas públicas e na defesa dos territórios indígenas. A CPI-Acre, juntamente com outras organizações e o governo estadual, tem implementado planos de mitigação para minimizar os impactos de grandes obras de infraestrutura, como rodovias, que cortam terras indígenas. Os Planos de Mitigação, elaborados em diálogo com as comunidades indígenas e instituições governamentais, envolvem ações de:

- Fortalecimento institucional dos povos indígenas;
- Gestão territorial e ambiental, incluindo práticas sustentáveis de uso dos recursos florestais;
- Produção e segurança alimentar;
- Saúde diferenciada;
- Educação escolar indígena, com currículo adaptado às realidades Culturais das etnias;
- Assistência social específica;
- Valorização Cultural.

Essas ações fazem parte de um esforço contínuo para garantir que os direitos

indígenas sejam respeitados e que suas Culturas sejam fortalecidas. A Comissão Pró-Índígenas do Acre tem desempenhado um papel central na mobilização das comunidades indígenas para garantir que suas demandas sejam ouvidas em fóruns estaduais e nacionais.

Os povos indígenas do Acre, com sua rica diversidade Cultural e espiritual, continuam a desempenhar um papel crucial na defesa do meio ambiente e na manutenção de suas tradições. Eventos como as Conferências da Ayahuasca e os Festivais dos diversos Povos são expressões poderosas da resistência e do orgulho indígena. As ações da CPI-Acre e de outras organizações têm sido fundamentais para garantir a proteção dos territórios indígenas e a valorização de suas Culturas, em um contexto de crescentes desafios sociais, políticos e ambientais.

Os esforços para garantir a sobrevivência e a autonomia dos povos indígenas do Acre são cruciais para preservar não apenas suas Culturas, mas também a rica biodiversidade da floresta amazônica, da qual eles são guardiões há milhares de anos.

3.3.2. Seringueiros e Comunidades Extrativistas no Acre

Os seringueiros têm uma história rica e de resistência no Acre, remontando ao final do século XIX, quando a exploração da borracha se intensificou. Este grupo, predominantemente composto por migrantes nordestinos, estabeleceu um modo de vida baseado na extração do látex, que não só alimentou a economia local, mas também moldou a Cultura regional. Durante o ciclo da borracha, entre 1870 e 1910, o Acre se destacou como um dos principais centros de produção de borracha, atraindo trabalhadores de diversas partes do Brasil.

3.3.2.1. Alianças e Organização

Com a queda dos preços da borracha nas décadas seguintes, os seringueiros enfrentaram grandes dificuldades econômicas e sociais. Contudo, a resistência se manifestou na organização coletiva. A Aliança dos Povos da Floresta, formada na década de 1990, é um exemplo crucial de como as comunidades extrativistas se uniram para reivindicar seus direitos. Essa aliança busca não apenas a preservação da floresta, mas também a valorização dos saberes e modos de vida dos povos da floresta, atuando em uma perspectiva de

desenvolvimento sustentável.

Outras associações e cooperativas, como a Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre (Cooperacre) têm sido fundamentais para o fortalecimento econômico das comunidades, permitindo a comercialização de produtos extrativistas, como castanha, açaí e óleos essenciais, e contribuindo para a diversificação da economia local. Esses grupos promovem práticas de manejo sustentável e oferecem alternativas à exploração predatória da floresta.

3.3.2.2. Políticas Públicas e Sustentabilidade

O papel do Estado é igualmente relevante. As políticas públicas, especialmente aquelas direcionadas à preservação ambiental e ao reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades, são essenciais para garantir a sustentabilidade das práticas extrativistas. Iniciativas como o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável (PADS) e a criação de Unidades de Conservação têm sido implementadas para proteger tanto o meio ambiente quanto as culturas locais.

Além disso, o Selo de Produto Orgânico e Sustentável, que começou a ser aplicado a produtos extrativistas, reforça a identidade cultural e os produtos da floresta, agregando valor e garantindo a renda para as comunidades extrativistas.

3.3.2.3. Importância Cultural e Ambiental

A presença contínua dos seringueiros e das comunidades extrativistas no Acre é fundamental para a preservação da biodiversidade e dos saberes tradicionais. Eles desempenham um papel crucial na gestão dos recursos naturais e na manutenção da floresta em pé, combatendo o desmatamento e a degradação ambiental.

Os saberes ancestrais e a relação íntima dessas comunidades com a floresta são fundamentais não apenas para sua sobrevivência, mas também para a saúde do ecossistema amazônico. A prática do extrativismo sustentável, promovida pelas associações e cooperativas, é uma alternativa viável que respeita a biodiversidade e promove o desenvolvimento socioeconômico.

Seringueiros e Comunidades Extrativistas no Acre: a Atuação de Entidades Não Governamentais

As comunidades extrativistas e os seringueiros do Acre têm se fortalecido por meio da atuação de diversas entidades não governamentais, que promovem iniciativas voltadas para a formação e empoderamento de jovens comunicadores(as) indígenas e extrativistas. Organizações como o Comitê Chico Mendes e a CPI-Acre (Comissão Pró-Índigenas do Acre) desempenham papéis essenciais nessa dinâmica.

3.3.2.4. Comitê Chico Mendes

O Comitê Chico Mendes, fundado em 1996, tem como principal objetivo a defesa dos direitos humanos e ambientais das comunidades da floresta. A organização atua em projetos que promovem a formação de jovens líderes e comunicadores, capacitando-os para que se tornem defensores de suas Culturas e de seus territórios. Iniciativas como oficinas de comunicação e produção de mídia comunitária têm sido implementadas, permitindo que jovens extrativistas e indígenas desenvolvam habilidades para narrar suas próprias histórias e desafios.

Esses projetos têm promovido uma conscientização sobre a importância da preservação ambiental e cultural, além de proporcionar uma plataforma para que suas vozes sejam ouvidas em espaços de decisão. A atuação do Comitê é vital para a promoção de uma cidadania ativa e informada entre os jovens das comunidades.

3.3.2.5. Comissão Pró-Índigenas do Acre

A CPI-Acre, por sua vez, atua na defesa dos direitos dos povos indígenas e na promoção da justiça social. A Comissão tem se envolvido em projetos que visam a formação de comunicadores(as) indígenas, focando na utilização de ferramentas de comunicação para fortalecer a visibilidade das demandas e direitos dos povos originários.

Esses(as) jovens comunicadores(as) são preparados para documentar e divulgar as lutas de suas comunidades, utilizando mídias digitais e tradicionais. A CPI-Acre tem apoiado a resignificação da Aliança, que agora é conhecida como Aliança das Amazônia, ampliando seu alcance e fortalecendo a união entre os diferentes povos e comunidades da Amazônia.

Essa nova abordagem busca promover uma colaboração mais intensa entre as comunidades, fortalecendo suas vozes e suas demandas no contexto regional e nacional.

3.3.2.6. Formação de Jovens Comunicadores(as)

A formação de jovens comunicadores(as) indígenas e extrativistas é essencial para a promoção de uma narrativa que valoriza as culturas locais e defende a sustentabilidade da floresta. Programas como "Comunicação e Território" têm sido oferecidos em parceria com instituições acadêmicas e ONGs, capacitando jovens para que possam atuar como agentes de mudança em suas comunidades.

Essas iniciativas não apenas preparam jovens para a comunicação, mas também fomentam o senso de identidade e pertencimento, essencial para a continuidade das práticas culturais e do ativismo ambiental.

3.3.3. Ribeirinhos

3.3.3.1. Ribeirinhos do Acre: um Panorama Atualizado

A ocupação das terras que hoje constituem o Acre se deu primeiramente através dos rios, que se tornaram o berço das comunidades ribeirinhas e seringueiras. As margens dos principais rios, como Acre, Iaco, Purus, Envira, Tarauacá e Juruá, abrigam uma população que organiza sua vida em unidades produtivas familiares, utilizando os cursos d'água como meios de subsistência, transporte e comunicação.

Historicamente, essas comunidades estavam vinculadas à produção de borracha, e muitas "colocações" ainda existem ao longo das margens dos rios. Desde o final do século XIX até a década de 90 do século XX, os rios foram a principal via de escoamento da produção de borracha e outros produtos acreanos para o Brasil e o mundo.

Nas margens dos rios, surgiram os barracões dos patrões e os "tapiris" dos seringueiros e ribeirinhos, mas ao longo do tempo, as comunidades ribeirinhas desenvolveram estilos de vida, hábitos e crenças que as diferenciam daquelas que habitam as terras firmes do "centro" do seringal.

3.3.3.2. *Economia e Sustentabilidade*

As comunidades ribeirinhas praticam uma economia de subsistência diversificada, adaptando-se ao meio ambiente sem praticar o desmatamento intensivo. Utilizam áreas de terra firme e várzea, além de explorar as praias durante a baixa das águas. As várzeas e praias, embora arenosas, apresentam alta fertilidade, renovada anualmente após o período invernos. Isso permite um cultivo contínuo que não resulta em queda de produção, ao contrário da agricultura em terra firme.

Além do cultivo de frutas e hortaliças ao redor de suas casas, as atividades relacionadas às águas são centrais para a economia e alimentação das famílias ribeirinhas. O transporte de pessoas e mercadorias é feito em diversas embarcações, enquanto a pesca, especialmente durante a "piracema", é uma atividade fundamental para a dieta e economia local.

3.3.3.3. *Organização Comunitária e Cultura*

Recentemente, as populações ribeirinhas têm se organizado em associações e cooperativas com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e a pecuária, contando com o apoio de organizações governamentais e não-governamentais. O surgimento dessas novas propostas de desenvolvimento econômico não significa o abandono de suas tradições. As comunidades continuam a valorizar suas histórias e memórias, bem como seu rico imaginário habitado por entidades como os botos, a lara, a cobra grande, a mãe da mata, o curupira e a mãe d'água, entre muitas outras que permeiam seu modo de vida.

Esses esforços de organização visam não apenas melhorar as condições econômicas, mas também resgatar e preservar a Cultura ribeirinha, essencial para a identidade das populações que habitam a região.

3.3.4. Comunidades Ayahuasqueiras no Acre

O uso ritual da ayahuasca é uma prática ancestral, com raízes que remontam a milênios, carregando significados profundos e variados entre os diversos povos amazônicos. Conforme destaca Neves (2010), nas primeiras décadas da formação dos centros tradicionais de ayahuasca na Amazônia Ocidental, as comunidades enfrentavam questões religiosas, políticas e sociais em um contexto de quase total ausência do Estado na satisfação de suas necessidades.

A partir da década de 1980, o interesse acadêmico e literário em torno das doutrinas ayahuasqueiras cresceu significativamente. No entanto, muitas das pesquisas realizadas foram elaboradas por estudiosos de outras regiões, que vinham ao Acre sem estabelecer uma troca efetiva com as comunidades locais, resultando em um descompasso entre a produção do conhecimento e o retorno a essas comunidades.

Os anos 1990 foram marcados por uma mudança de postura nos centros tradicionais, que se uniram na elaboração da Carta de Princípios (1991). Esse documento expressou um posicionamento ético e político diante dos desafios contemporâneos, reafirmando os valores fundamentais deixados pelos Mestres Fundadores: Raimundo Irineu Serra (Alto Santo), Daniel Pereira de Mattos (Barquinha) e José Gabriel da Costa (União do Vegetal).

Nesse período, as comunidades começaram a desenvolver uma forte preocupação com aspectos culturais e ambientais, em resposta às rápidas transformações sociais que afetaram a região. Essa linha de atuação foi reforçada pela criação da Câmara Temática de Culturas Ayahuasqueiras no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rio Branco, que, juntamente com o pedido de registro do uso ritual da ayahuasca como Patrimônio Imaterial Brasileiro, destaca o compromisso das comunidades em preservar suas tradições. O Conselho Estadual de Cultura também conta com representação das Culturas Ayahuasqueiras (titular e suplente).

Atualmente, o Acre conta com cerca de **15 centros ayahuasqueiros** registrados e em funcionamento, incluindo organizações como o Alto Santo, a Barquinha e a União do Vegetal. Estes centros variam em suas doutrinas e práticas, mas todos compartilham a essência do uso ritual da ayahuasca, adaptando-se às necessidades contemporâneas e mantendo suas raízes culturais.

Desde as novas configurações socioculturais dos anos 1970 e 1980, centros religiosos

de ayahuasca passaram a atrair a atenção de brasileiros e estrangeiros, que buscavam contato com essas doutrinas amazônicas. A expansão de alguns desses centros para grandes cidades, como Rio de Janeiro e São Paulo, intensificou o interesse pelas práticas tradicionais. Contudo, essa nova realidade trouxe não apenas um aumento do turismo, mas também a inserção de novos elementos nas práticas tradicionais, o que gerou reações entre os centros mais conservadores, que buscam manter a integridade dos costumes originais.

O surgimento de grupos ecléticos, conhecidos como neo-ayahuasqueiros, propôs uma abordagem diferente, alinhando-se ao turismo místico, que muitas vezes ignora os preceitos religiosos dos centros tradicionais. Paralelamente, o aumento do turismo em outros países amazônicos, como Peru e Colômbia, alimentou o fenômeno do neo-xamanismo, que trouxe desafios culturais, como a perda de elementos tradicionais entre várias etnias indígenas.

Apesar dessas mudanças, os Centros Tradicionais da Ayahuasca sempre se mostraram acolhedores, recebendo aqueles que buscam cura e compreensão espiritual. Entretanto, questões éticas e religiosas proíbem a cobrança por atendimentos, mesmo que seja para cobrir custos operacionais.

Diante do aumento do fluxo turístico, impulsionado por programas governamentais e iniciativas locais, é crucial discutir os limites do turismo nas comunidades ayahuasqueiras, garantindo que as práticas respeitem e preservem a realidade socioCultural dessas comunidades, protegendo-as de possíveis impactos negativos que possam surgir nesse novo cenário.

4. Setor Cultural Acreano

4.3. Institucionalidade da gestão Cultural

No Acre, o processo de institucionalização das políticas culturais teve um avanço significativo com a criação do **Sistema Estadual de Cultura**, através da **Lei nº 2.312/10**, após mobilizações culturais que culminaram na **II Conferência Estadual de Cultura**. Essa Lei visa consolidar uma estrutura organizada de gestão cultural, criando mecanismos de pactuação e deliberação entre governo e sociedade civil. No entanto, apesar de avanços na base Legal, muitos desses instrumentos enfrentaram obstáculos em sua implementação prática.

Embora o **Plano Estadual de Cultura** tenha sido criado, ele **não foi regulamentado nem implementado** efetivamente, o que limita sua funcionalidade como instrumento de gestão cultural. Dessa forma, o setor cultural acreano ainda opera com uma carência de diretrizes claras para a execução de projetos e programas que possam atender de maneira ampla e eficiente às demandas culturais, especialmente nas áreas mais remotas.

4.3.1. Órgão Gestor da Cultura no Acre: Fundação Elias Mansour

A gestão pública da Cultura no Acre começou a ganhar forma com a criação da **Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Cultura e do Desporto (FDRHCD)**. Instituída em um momento de reorganização administrativa, a FDRHCD consolidou-se como um marco inicial na estruturação de políticas voltadas ao desenvolvimento cultural, esportivo e de recursos humanos. Esse modelo inicial, embora inovador para a época, apresentava limitações em termos de abrangência e integração com as diversas linguagens culturais.

Em 1999, com a chegada da Frente Popular ao governo, a gestão cultural passou por uma transformação significativa. A antiga FDRHCD foi extinta, e em seu lugar foi criada a **Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour (FEM)**. Essa reestruturação foi motivada

pela necessidade de adotar uma visão mais ampla e estratégica da Cultura, ampliando o foco para além das artes e incorporando a diversidade Cultural como elemento essencial das políticas públicas.

4.3.1.1. Estrutura e Funcionamento

Desde sua reestruturação, a FEM se estabeleceu como o órgão gestor das políticas Culturais do Estado do Acre, desempenhando papel central na execução do **Sistema Estadual de Cultura (SEC)**, instituído pela Lei Estadual nº 2.312 de 2010. A FEM é responsável pela articulação, implementação e controle social das políticas culturais no estado.

A estrutura atual da FEM, regulamentada pelo Decreto nº 11.282 de 2023, inclui:

- **Presidência**, apoiada por gabinetes técnicos e administrativos;
- **Diretorias Executivas**, divididas em áreas como Gestão Administrativa, Espaços Culturais e Comunicação;
- **Órgãos Colegiados**, como o Conselho Estadual de Cultura (ConCultura) e o Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Cultural, que atuam como instâncias de deliberação e controle social

Atribuições e Instrumentos de Gestão

A FEM coordena os principais instrumentos de gestão Cultural do Acre, tais como:

- **FUNCULTURA**: Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que financia projetos Culturais;
- **PRECULT**: Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura;
- **Plano Estadual de Cultura**: Ferramenta de planejamento estratégico que define metas e diretrizes para o setor cultural.

Esses mecanismos são fundamentados nos princípios da descentralização, participação social e diversidade cultural. Além disso, a FEM promove a realização de conferências e fóruns culturais, fortalecendo o diálogo entre o poder público e a sociedade

civil.

4.3.1.2. Avanços e Desafios

Ao longo de sua trajetória, a FEM tem sido peça-chave na valorização e no fortalecimento da Cultura local. Desde as primeiras conferências municipais realizadas em 2005 até a aprovação do SEC em 2010, o órgão evoluiu para se tornar referência na promoção da identidade cultural acreana, abrangendo expressões diversas, como as dos Seringueiros, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

Entretanto, desafios persistem, como o fortalecimento institucional, a ampliação do financiamento cultural e a integração efetiva das políticas culturais em todo o estado. Para os próximos dez anos, a FEM continuará comprometida em garantir a implementação de políticas inclusivas, sustentáveis e transformadoras.

4.3.1.3. Uma Visão para o Futuro

O **Plano Estadual de Cultura 2025-2035** será orientado pela experiência acumulada ao longo das últimas décadas. Sob a liderança da FEM, o Acre buscará consolidar uma política cultural que promova o desenvolvimento humano, amplie o acesso aos bens e serviços Culturais e valorize a rica diversidade do estado, assegurando a centralidade da Cultura como vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável.

Órgão Gestor

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

Instâncias de Pactuação, Deliberação e Decisão

Conferência Estadual de Cultura - CEC
Conselho Estadual de Cultura - ConCultura
Comissões Intergestores Bipartite - CIB

Instrumentos de Gestão

Plano Estadual de Cultura
Planos Setoriais de Cultura
Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Programa de Formação da Área da Cultura
Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais

Sistemas Setoriais de Cultura

De Bibliotecas e Espaços Alternativos de Leitura
De Museus e Espaços de Memória
De Teatros, Casas de Espetáculo e Espaços Culturais de Uso Múltiplo
De Galerias de Arte e Espaços de Exposição

4.3.1.4. Sistema Estadual de Cultura

O Sistema Estadual de Cultura do Acre, criado pela Lei nº 2.312/10, constitui uma estrutura normativa voltada à articulação, promoção, gestão integrada e controle social das

políticas públicas culturais no estado. Com base em princípios como a universalização do acesso aos bens culturais, a valorização da diversidade e a descentralização de recursos e ações, o Sistema busca fomentar o pleno exercício dos direitos Culturais da população.

Atualmente, os três pilares do "CPF da Cultura" (Conselho, Plano e Fundo) apresentam diferentes níveis de implementação. O Conselho Estadual de Cultura e o Fundo Estadual de Fomento à Cultura (FUNCULTURA) estão em funcionamento, sendo o Fundo o principal instrumento de financiamento de projetos culturais. Por outro lado, o Plano Estadual de Cultura, essencial para nortear as políticas públicas culturais por um período de 10 anos, ainda não foi plenamente regulamentado ou implementado até 2024, comprometendo a continuidade e a visão de longo prazo no setor cultural.

Entre os principais desafios está a ampliação e descentralização dos recursos do FUNCULTURA, de forma a garantir maior inclusão de territórios historicamente marginalizados, como comunidades indígenas, ribeirinhas, extrativistas, rurais e periféricas. Nesse contexto, as legislações emergenciais, como as Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, têm impulsionado a descentralização e democratização dos recursos Culturais, promovendo um avanço na capilarização do financiamento.

Além disso, a Lei nº 2.312/10 estabelece instrumentos de gestão que incluem, além do Plano Estadual, os Planos Setoriais de Cultura, programas de formação e sistemas de informações e indicadores culturais, todos voltados à execução integrada das políticas culturais. Esses mecanismos visam consolidar a Cultura como eixo estratégico para o desenvolvimento humano e social do estado.

O Plano Estadual de Cultura 2025-2035 deverá priorizar a regulamentação e implementação efetiva do plano decenal, ampliando o acesso às ferramentas de financiamento, promovendo ações articuladas entre estado e municípios e fortalecendo a governança cultural. A elaboração do Plano será pautada pelos princípios de transparência, descentralização e participação social, com metas concretas para potencializar a diversidade Cultural e a inclusão das diferentes expressões do estado.

4.3.2. Instâncias de Pactuação, Articulação e Deliberação da Cultura no Acre (2013- 2024)

4.3.2.1. Conselho Estadual de Cultura (ConCultura)

O Conselho Estadual de Cultura do Acre (ConCultura), instituído pelo Art. 20 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989 e regulamentado por Decreto governamental em 2005, é o órgão colegiado responsável por deliberar, consultar, normatizar e fiscalizar a política Cultural no estado. Conforme dispõe a Lei nº 2.312/2010, o ConCultura é composto por representantes do governo estadual e da sociedade civil, garantindo paridade em sua composição, com a finalidade de fortalecer a gestão cultural participativa e descentralizada.

Principais Atribuições

O ConCultura desempenha um papel central no Sistema Estadual de Cultura, com atribuições detalhadas pela legislação que incluem:

- **Aprovação de Planos de Cultura:** O Conselho avalia e delibera sobre os planos estaduais e setoriais, a partir das orientações aprovadas nas Conferências Estaduais de Cultura e das propostas elaboradas pela Fundação Elias Mansour (FEM).
- **Gestão e fiscalização de recursos Culturais:** Atua na análise e recomendação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Fomento à Cultura (FUNCULTURA), garantindo transparência e eficiência na execução dos Planos Anuais de Investimento.
- **Propostas de criação de Sistemas Setoriais:** Contribui com sugestões para ampliar e estruturar sistemas Culturais específicos, promovendo políticas integradas para segmentos como Culturas tradicionais, artes visuais, música e literatura, entre outros.
- **Acompanhamento de execução e regulamentação:** Supervisiona a implementação de instrumentos de financiamento, como o FUNCULTURA, além de **elaborar e aprovar regulamentos de instâncias participativas**, como as **conferências e fóruns**

setoriais de Cultura.

Representatividade e Desafios

Apesar de sua importância, a estrutura atual do ConCultura enfrenta desafios significativos relacionados à **representatividade setorial e territorial**. A composição vigente, ainda que paritária, não reflete plenamente a diversidade Cultural do estado, especialmente no que diz respeito:

- Às comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas, que possuem realidades culturais distintas e pouco representadas.
- Aos municípios mais afastados, cuja participação nos processos de formulação de políticas culturais é limitada.
- Aos segmentos Culturais emergentes, como economia criativa e Culturas digitais, que carecem de maior atenção nas deliberações.

Iniciativas de Reestruturação

Nos últimos anos, foram iniciadas discussões sobre a reestruturação do ConCultura, com o objetivo de ampliar sua representatividade e fortalecer sua atuação como instância de articulação e pactuação. Entre as propostas em análise estão:

- **Ampliação da composição:** A inclusão de novos assentos que contemplem melhor os territórios e os segmentos Culturais sub-representados.
- **Revisão do processo de escolha de conselheiros:** Adotar critérios mais transparentes e inclusivos, garantindo participação mais ampla da sociedade civil.
- **Fortalecimento das atribuições fiscais e normativas:** Dotar o Conselho de instrumentos mais robustos para acompanhar e avaliar a execução das políticas Culturais e a aplicação dos recursos financeiros.

Perspectivas e Caminhos para o Futuro

A consolidação do ConCultura como instância-chave do Sistema Estadual de Cultura depende de uma composição mais inclusiva e de um funcionamento que integre

efetivamente os municípios e segmentos culturais do estado. A expectativa é que as mudanças propostas permitam uma **gestão cultural mais descentralizada e democrática**, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 2.312/2010, como a descentralização articulada e a participação social.

Com uma estrutura mais robusta, o ConCultura estará bem mais preparado para:

- Promover políticas Culturais mais alinhadas às demandas locais e regionais.
- Integrar as diversidades Culturais do Acre ao planejamento estratégico estadual.
- Acompanhar e implementar políticas Culturais em conformidade com os objetivos de desenvolvimento humano, social e econômico do estado.

A reestruturação do ConCultura é um passo essencial para garantir que as políticas públicas culturais reflitam a riqueza e a diversidade do Acre, promovendo uma gestão cultural democrática e inclusiva, alinhada aos desafios contemporâneos.

4.3.2.2. *Conferências Estaduais de Cultura do Acre: Instância Máxima de Deliberação (2005-2024)*

As Conferências Estaduais de Cultura são a instância máxima de deliberação das políticas culturais no Acre, conforme disposto na Lei nº 2.312/2010, que estabelece sua função central para a definição das diretrizes da Política e do Plano Estadual de Cultura. Essas conferências têm periodicidade trienal, em caráter ordinário, e podem ser convocadas extraordinariamente pelo governador ou por ato conjunto do diretor-presidente da Fundação Elias Mansour (FEM) e do presidente do Conselho Estadual de Cultura (ConCultura).

Além de orientar os rumos das políticas culturais no estado, as conferências funcionam como espaço privilegiado para o debate e articulação entre diferentes esferas de governo e a sociedade civil.

Suas deliberações têm impacto decenal, com possibilidade de revisão em conferências subsequentes, promovendo ajustes estratégicos e adequações às necessidades emergentes.

Histórico das Conferências Estaduais de Cultura

1. Primeira Conferência Estadual de Cultura (2005):

- Realizada em duas plenárias, nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, a

conferência marcou o início de um debate ampliado sobre a formulação de políticas culturais integradas no estado.

- Pioneira na mobilização dos setores Culturais, definiu bases para a criação de instrumentos como o Plano Estadual de Cultura e o ConCultura.

2. Segunda Conferência Estadual de Cultura (2009):

- Precedida por 22 conferências municipais, com plenária central em Rio Branco.
- Consolidou o modelo de articulação entre esferas locais e estaduais, fomentando o fortalecimento dos conselhos municipais e a descentralização das políticas culturais.

3. Terceira Conferência Estadual de Cultura (2013):

- Seguiu o modelo da conferência anterior, com plenária estadual em Rio Branco e etapas preparatórias municipais.
- Ampliou o debate sobre a municipalização dos recursos Culturais e a necessidade de fomentar e fortalecer conselhos e fundos municipais de Cultura.

4. Primeira Conferência Extraordinária Estadual de Cultura (2015):

Realizada nos dias 17, 18 e 19 de abril, em Rio Branco, com foco na conclusão do **processo de reestruturação do ConCultura**.

- Debateu amplamente a democratização do acesso aos recursos Culturais e a ampliação da representatividade no Conselho.
- Deliberou sobre propostas que seriam apresentadas na Conferência Nacional de Cultura, reforçando a articulação do Acre no cenário nacional.

5. Quarta Conferência Estadual de Cultura (2023):

- Retomou as discussões Culturais após dez anos de interrupção, reunindo 100 delegados de todos os municípios acreanos.
- Organizada pela FEM, em parceria com o Ministério da Cultura (MinC) e o ConCultura, teve como foco central a aprovação das Diretrizes e Estratégias do Plano Estadual de Cultura, e a formulação de propostas inovadoras e inclusivas a serem encaminhadas para a etapa nacional.

- Debates abarcando democratização do acesso à Cultura, economia criativa, preservação do patrimônio histórico-Cultural, e inclusão de políticas voltadas às populações tradicionais e à diversidade de gênero e raça.

Contexto e Organização

A 4ª Conferência Estadual de Cultura do Acre, realizada entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2023, representou um marco na retomada das políticas culturais do estado após uma década sem atividades dessa natureza.

O evento reuniu 100 delegados, representando 20 dos 22 municípios acreanos, com ampla participação de gestores públicos e sociedade civil. Sob o tema "*Democracia e Direito à Cultura*", a conferência contou com a organização conjunta da Fundação Elias Mansour (FEM), do Conselho Estadual de Cultura (ConCultura), da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e do Ministério da Cultura (MinC).

A programação incluiu plenárias, apresentações artísticas e discussões temáticas divididas em seis eixos, permitindo uma abordagem aprofundada dos desafios e potencialidades culturais do estado.

Deliberações sobre o Plano Estadual de Cultura

Um dos principais focos da Conferência foi a revisão e aprovação das Diretrizes e Estratégias do Plano Estadual de Cultura (PEC) emanadas da III Conferência Estadual de Cultura (2013). O processo culminou em propostas inovadoras e detalhadas para a reestruturação e implementação deste Plano, destacando-se:

1. Consolidação do Sistema Estadual de Cultura:

- Ampliação do orçamento e quadro técnico para operacionalizar o Sistema.
- Implementação de processos formativos para servidores e conselheiros.
- Criação de um Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com destaque para a formulação de Metas relacionadas ao Produto Interno Bruto (PIB) da Cultura.

2. Proteção e Promoção da Diversidade Cultural e Patrimônio:

- Criação de políticas públicas específicas para populações tradicionais (indígenas,

ribeirinhos e extrativistas).

- Fortalecimento das iniciativas de preservação do patrimônio histórico-Cultural e ambiental do estado.

3. Fomento à Produção e Difusão Cultural:

- Criação de mecanismos para facilitar a circulação de bens culturais.
- Valorização de artistas e grupos locais, com atenção especial às diversidades de gênero e etnia.

4. Democratização do Acesso à Cultura:

- Políticas para garantir acessibilidade em espaços Culturais, beneficiando pessoas com deficiência, idosos, mulheres, negros e LGBTQIAP+.

5. Economia Criativa e Sustentabilidade:

- Estímulo ao empreendedorismo cultural, com inclusão de novas profissões Culturais no rol de atividades econômicas reconhecidas nacionalmente.
- Criação de linhas de crédito específicas para projetos culturais sustentáveis.

Propostas Aprovadas

Dentre as propostas aprovadas, destacaram-se:

- **Criação do Fundo Amazônico da Cultura:** Uma iniciativa de financiamento público e privado para promover o desenvolvimento cultural na Amazônia.
- **Educação Cultural Integrada:** Proposta de integração entre os Ministérios da Educação e da Cultura para incluir práticas de educação patrimonial e artística nas escolas, com foco na diversidade cultural amazônica.
- **Programa "Cada Município um Museu":** Desenvolvimento de infraestrutura para museus em todos os municípios acreanos, contemplando formação técnica e valorização das culturas tradicionais.

Além disso, foi aprovada uma **Moção** para a criação de um "**Mapa Cultural Digital**", que reúna informações sobre artistas, territórios e espaços culturais no estado.

Inclusão de Aspectos Transversais

Um ponto de destaque da 4ª Conferência foi a **transversalidade dos debates**, abordando temas como **sustentabilidade, diversidade Cultural e impactos das mudanças climáticas nas práticas culturais**. As discussões ressaltaram a necessidade de **territorialidade** nas políticas públicas, com atenção especial às realidades amazônicas.

Representatividade na 4ª Conferência Nacional de Cultura

Ao final do evento, foram eleitos os delegados que representaram o Acre na 4ª Conferência Nacional de Cultura, em Brasília, no início de 2024. Essas representações reforçaram o compromisso do estado em levar à esfera nacional as demandas específicas do estado e da região Norte, consolidando um diálogo mais inclusivo e equilibrado no cenário cultural brasileiro.

Considerações

A 4ª Conferência Estadual de Cultura do Acre não apenas marcou um momento de retomada e fortalecimento das políticas culturais, mas também estabeleceu um modelo participativo que valoriza a pluralidade cultural e social do estado. As propostas aprovadas, com destaque para a revisão do Plano Estadual de Cultura, refletem um esforço coletivo para enfrentar os desafios estruturais e promover uma política cultural inclusiva, sustentável e alinhada às realidades amazônicas.

4.3.2.3. Comissão Intergestores Bipartite - CIB (2013-2024)

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB do Acre foi instituída em maio de 2013 como uma instância essencial para a articulação das políticas culturais no estado. A CIB atua como um espaço de pactuação e cooperação entre gestores municipais e o governo estadual, sendo vinculada ao Sistema Estadual de Cultura. Seu objetivo é promover a coordenação e a execução das políticas culturais em todo o território acreano, especialmente em áreas

historicamente carentes de infraestrutura cultural, como comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas.

Estrutura e Funcionamento

A CIB reúne periodicamente os gestores municipais de Cultura, com o intuito de discutir e alinhar estratégias para a implementação de políticas públicas culturais. Além de servir como espaço para a troca de experiências e boas práticas entre os gestores, a CIB é responsável por deliberar sobre temas prioritários, como:

- **Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura:** A CIB discute a distribuição e execução dos recursos financeiros destinados à Cultura, buscando garantir maior equidade na distribuição para as áreas mais afastadas e vulneráveis.
- **Implementação do Plano Estadual de Cultura:** Apesar de o primeiro Plano (2013-2023) não ter sido regulamentado nem implementado, a CIB é um espaço de articulação para definir os passos necessários para a implementação do Plano Estadual de Cultura. Gestores municipais e estaduais discutem formas de integrar as políticas culturais às realidades locais, adaptando as diretrizes às necessidades de cada município.
- **Estratégias de fomento à Cultura:** Uma das principais funções da CIB é discutir como promover o fomento à produção cultural nos municípios, incluindo apoio financeiro via editais e projetos, além de capacitação de gestores e produtores culturais, fortalecendo a cadeia produtiva da Cultura em todo estado.

Avanços Recentes (2020-2024)

Nos últimos anos, a Comissão Intergestores Bipartite - CIB desempenhou um papel importante na ampliação do acesso aos recursos federais e estaduais por meio de políticas emergenciais, como as leis Aldir Blanc (Lei nº 14.017), Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Essas políticas emergenciais viabilizaram o fomento à Cultura em áreas carentes de políticas estruturais, permitindo que as ações da CIB tivessem maior impacto e capilaridade nos municípios.

Em 2024, a CIB iniciou discussões sobre o fortalecimento da economia criativa e a criação de mecanismos para garantir a sustentabilidade de projetos culturais, mesmo após o término dos recursos emergenciais.

Outras pautas recentes incluíram o uso de novas tecnologias para promoção de eventos e festivais culturais nos municípios mais distantes, possibilitando a divulgação da Cultura local em plataformas digitais.

Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços, a Comissão Intergestores Bipartite - CIB ainda enfrenta desafios significativos:

- **Infraestrutura Cultural:** Muitos municípios carecem de espaços adequados para atividades culturais, como teatros, museus e bibliotecas. A CIB tem trabalhado para garantir que os recursos sejam utilizados para melhorar essa infraestrutura, embora os avanços sejam limitados pela falta de investimento contínuo.
- **Formação:** Outro desafio é a formação de gestores culturais, especialmente nos municípios mais afastados, onde faltam profissionais qualificados para acessar e operacionalizar a gestão de recursos, incluindo os repasses Fundo a Fundo, bem como o conjunto de mecanismos que compõem os sistemas de Cultura. A CIB discute a criação de programas de formação continuada para superar essa barreira.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB consolidou-se como uma instância essencial de pactuação e deliberação no cenário cultural acreano. Com o apoio das políticas emergenciais federais e o compromisso de gestores locais, a CIB tem promovido avanços significativos na democratização do acesso à Cultura. Contudo, o fortalecimento da infraestrutura cultural e a formação técnica permanecem desafios cruciais, para os quais a CIB continua buscando soluções que garantam que as políticas culturais alcancem todas as regiões do estado.

Além disso, a CIB reconhece a importância de superar desafios relacionados à representatividade plena no Conselho Estadual de Cultura e à descentralização das políticas culturais. Conferências estaduais e as deliberações da Comissão são cruciais para construir um sistema Cultural mais inclusivo e abrangente, ainda que a gestão democrática e

descentralizada requeira esforços contínuos.

4.3.3. Instrumentos de Gestão

4.3.3.1. Plano Estadual de Cultura

O **Plano Estadual de Cultura (PEC)** constitui-se como um dos principais instrumentos de gestão no Sistema Estadual de Cultura do Acre, projetado para estabelecer metas, diretrizes e cronogramas que orientem as políticas culturais em um horizonte temporal de 10 anos.

Conforme disposto no **Art. 11 da Lei nº 2.312/2010**, a elaboração do Plano deve ser trienal, tomando como referência as Diretrizes decenais aprovadas nas Conferências Estaduais de Cultura. Este mecanismo tem como objetivo integrar as áreas e setores Culturais do estado, promovendo a articulação entre as políticas estaduais e municipais, alinhando-as tanto às demandas locais quanto aos pactos nacionais de desenvolvimento cultural.

Importância e Contexto Atual

O PEC é um elemento essencial para a coordenação e execução das políticas culturais, com a função de articular os **Planos Setoriais de Cultura**, que abrangem diversas áreas, como artes, patrimônio cultural, expressões tradicionais e linguagens contemporâneas. Esses planos setoriais devem estar alinhados às diretrizes gerais do PEC, garantindo uma abordagem integrada e abrangente.

Apesar de sua relevância, o processo de construção do PEC tem enfrentado desafios significativos. O Plano inicial, previsto para o período de 2013 a 2023, não foi implementado, resultado da lentidão nos processos de regulamentação e da desarticulação entre as instâncias gestoras da política Cultural, como a Fundação Elias Mansour (FEM), o Conselho Estadual de Cultura (ConCultura) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Avanços Recentes e Mobilização

A adesão às políticas nacionais, como a **Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)** e a

Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), trouxe novos estímulos para a conclusão da PEC. Ambas as legislações exigem a formalização do CPF da Cultura — Conselho, Plano e Fundo — como condição para o repasse de recursos federais, acelerando o debate sobre o Plano no Acre.

A **4ª Conferência Estadual de Cultura**, realizada em dezembro de 2023, foi um marco nesse processo. Com ampla participação de delegados de 20, dos 22 municípios acreanos, a Conferência revisou as Diretrizes do PEC, aprovando estratégias para descentralização das políticas culturais, fortalecimento da economia criativa e preservação do patrimônio histórico e ambiental.

Entre as propostas destacaram-se:

- Criação de linhas de financiamento específicas para populações tradicionais e comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas.
- Fomento ao empreendedorismo Cultural e à inclusão de novas profissões Culturais no rol de atividades econômicas nacionais.
- Valorização da diversidade regional, com ações específicas para fortalecer as identidades culturais locais.

Desafios Persistentes

A implementação efetiva do PEC precisa enfrentar desafios significativos:

- **Desarticulação entre as instâncias culturais:** A integração entre FEM, ConCultura e as gestões municipais ainda precisa ser fortalecida.
- **Insuficiência de recursos técnicos e financeiros:** A falta de capacitação de equipes e a limitada disponibilidade de recursos impactam negativamente o alcance das Metas do Plano.
- **Construção dos Planos Setoriais:** A ausência de avanço significativo na elaboração e regulamentação dos Planos Setoriais compromete a visão integrada do Setor Cultural.
- **Regulamentação ágil:** A regulamentação de uma Lei serve para complementar a Lei e permitir a sua aplicação efetiva. É fundamental que o Plano seja regulamentado com rapidez e eficiência, considerando a definição de prazos e responsabilidades específicas para a sua execução e, principalmente, as fontes de recursos a serem

alocados para sua execução.

Perspectivas e Caminhos para o Futuro

O fortalecimento do PEC está diretamente relacionado à capacidade do estado em consolidar o Sistema Estadual de Cultura como um espaço de articulação eficiente e participativa. Espera-se que as deliberações da 4ª Conferência e os estímulos trazidos pelos pactos nacionais resultem na regulamentação e implementação efetiva do Plano nos próximos anos.

Isso permitirá uma coordenação mais eficaz entre as políticas setoriais, assegurando uma distribuição equitativa dos recursos do **Fundo Estadual de Fomento à Cultura (FUNCULTURA)** e promovendo ações mais alinhadas às demandas sociais, econômicas e culturais do estado.

A consolidação do PEC tem o potencial de transformar a Cultura em um eixo estratégico para o desenvolvimento sustentável do Acre, fortalecendo a participação social, valorizando as diversidades regionais e assegurando que as políticas públicas Culturais sejam inclusivas, representativas e alinhadas às realidades do estado.

4.3.3.2. Fundo Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (FunCultura)

O **Fundo Estadual de Fomento à Cultura (FunCultura)**, instituído pela Lei nº 2.312/2010, é um instrumento essencial para o financiamento das políticas culturais no Acre e integra o Sistema Estadual de Cultura. De natureza contábil especial, o FunCultura opera com receitas provenientes de diversas fontes, como 0,5% da receita tributária líquida do Estado, dotações orçamentárias específicas, contribuições e convênios (Art. 14). Sua principal finalidade é apoiar e viabilizar projetos Culturais que promovam a valorização da diversidade Cultural, em consonância com os princípios do Art. 2º da referida Lei.

Além de seu papel no financiamento cultural, o FunCultura desempenha uma função estratégica na descentralização dos recursos e na democratização do acesso aos bens culturais. Contudo, desafios persistem, especialmente no que se refere à distribuição equitativa dos recursos. Historicamente, há críticas sobre a concentração dos investimentos na capital e nas áreas urbanas, em detrimento de municípios do interior e comunidades

tradicionais. Essa situação contraria os princípios de descentralização e pactuação articulada previstos no Art. 2º, inciso VIII, da Lei.

Para enfrentar esses desafios, o Estado vem implementando estratégias para descentralizar e municipalizar os investimentos culturais. A articulação com o Conselho Estadual de Cultura (ConCultura) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) tem sido fundamental para a pactuação de critérios e distribuição mais equitativa dos recursos (Art. 10). Essas instâncias reforçam o compromisso com uma gestão cultural inclusiva e participativa.

A execução do **Plano Anual de Investimentos (PAI)**, previsto no Art. 17, é uma ferramenta-chave para garantir a eficiência na alocação dos recursos. Elaborado pela Fundação Elias Mansour (FEM), o PAI define metas, prazos e prioridades para o uso do FunCultura, sendo apreciado pelo ConCultura e aprovado pelo Poder Executivo. Esse instrumento reforça a transparência e o alinhamento das ações às diretrizes estratégicas do desenvolvimento cultural no estado.

Com uma estrutura normativa robusta e mecanismos de governança participativa, o FunCultura se consolida como um dos pilares da política cultural do Acre. Para alcançar seu pleno potencial, é indispensável o compromisso com a ampliação e a efetiva descentralização dos recursos, garantindo que todas as regiões do estado, incluindo comunidades indígenas e tradicionais, tenham acesso ao financiamento cultural. Esses esforços são fundamentais para promover uma Cultura vibrante, diversa e acessível a todos os cidadãos do Acre.

4.3.3.3. Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PRECULT)

O **Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PRECULT)** é um dos principais instrumentos de gestão da política Cultural do Estado do Acre, instituído pela Lei nº 2.312/2010. Ele visa potencializar o desenvolvimento cultural em todas as regiões do estado, por meio de modalidades diversas de apoio financeiro e operacional a projetos culturais. Suas cinco modalidades - **incentivo fiscal, incentivo direto, financiamento, participação em fundos de investimento e convênios** - oferecem um amplo espectro de oportunidades para fomentar a economia criativa e a democratização do acesso aos recursos Culturais.

A estrutura do PRECULT apresenta um modelo inovador e diversificado de captação

e distribuição de recursos. A modalidade de **incentivo fiscal** permite que empresas privadas contribuam com projetos Culturais aprovados, usufruindo de deduções no ICMS devido, o que incentiva a participação do setor privado no financiamento da Cultura. Os valores são geridos pelo FUNCULTURA, garantindo transparência e eficiência na alocação dos recursos.

Já o **incentivo direto**, voltado a pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, promove a inclusão de iniciativas menores ou de caráter comunitário, fortalecendo as expressões culturais locais. Essa modalidade, que opera com créditos não reembolsáveis, permite que criadores culturais tenham acesso a recursos para a execução de projetos que promovam a diversidade cultural do estado.

A modalidade de **financiamento**, por sua vez, incentiva a profissionalização e o fortalecimento das cadeias produtivas culturais, ao oferecer créditos reembolsáveis para empresas e empreendedores do setor. Esse mecanismo estimula a sustentabilidade financeira de projetos culturais, possibilitando seu crescimento e consolidação.

Adicionalmente, a **participação em fundos de investimento** e os **convênios** ampliam as possibilidades de captação e execução de projetos, permitindo que o PRECULT atue de maneira estratégica no estímulo às cadeias produtivas da Cultura e na articulação entre diversos agentes e instituições públicas e privadas.

Impacto no Acesso e Qualificação dos Recursos Culturais

O PRECULT se destaca como um vetor de descentralização e democratização dos recursos Culturais no Acre. Por meio de processos seletivos objetivos e transparentes, que incluem demandas espontâneas e editais públicos, o programa garante que cidadãos e organizações culturais previamente cadastrados tenham igualdade de condições para concorrer ao apoio financeiro. Além disso, o vínculo das decisões de investimento às diretrizes da política Cultural estadual assegura que os recursos atendam às necessidades locais e setoriais.

A gestão do programa pela Fundação Elias Mansour (FEM) e a participação paritária da sociedade civil e do governo na Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura promovem controle social e alinhamento com os interesses da comunidade. Assim, o PRECULT não apenas amplia o acesso aos recursos, mas também qualifica a sua aplicação, consolidando um modelo de governança cultural participativo e eficiente.

Este programa reforça o compromisso do Estado do Acre com a valorização da Cultura como elemento central no desenvolvimento humano e social, garantindo que suas riquezas culturais sejam preservadas, promovidas e acessíveis a todos os cidadãos. Para o período 2025-2035, a implementação e o fortalecimento do PRECULT serão essenciais para consolidar a política estadual de Cultura e impulsionar o protagonismo cultural do Acre no cenário nacional.

4.3.3.4. Programa Estadual de Formação na Área da Cultura

O Programa Estadual de Formação na Área da Cultura, instituído pela Lei nº 2.312/2010 em seu Art. 29, foi concebido como um instrumento estratégico e de caráter continuado para fomentar a qualificação e o desenvolvimento de competências essenciais ao funcionamento pleno do Sistema Estadual de Cultura. No entanto, até 2024, sua implementação segue pendente, o que representa um desafio significativo para a consolidação das políticas culturais no estado do Acre.

Com o objetivo prioritário de capacitar gestores públicos e privados, bem como conselheiros de Cultura, o programa é fundamental para a formação de quadros qualificados que possam articular, implementar e monitorar as políticas culturais de forma efetiva e inclusiva. Sua abrangência, no entanto, deve ir além das instâncias de gestão, contemplando também produtores culturais, artistas e lideranças comunitárias, especialmente nas áreas mais distantes e vulneráveis do estado, como as comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas.

A ausência de uma política estruturada de formação tem gerado lacunas significativas no setor cultural. Por um lado, limita a profissionalização e a diversificação dos agentes culturais, dificultando a sustentabilidade e o impacto das iniciativas culturais em regiões de difícil acesso. Por outro, impede a criação de redes colaborativas e de governança integrada, que são princípios fundamentais do Sistema Estadual de Cultura, conforme disposto no Art. 2º da mesma Lei.

A implementação deste Programa é vital para o fortalecimento do setor Cultural no estado, não apenas como uma ferramenta de formação, mas também como um mecanismo de democratização do acesso ao conhecimento e às oportunidades. Entre as ações prioritárias, destacam-se:

- **Desenvolvimento de currículos adaptados à realidade local:** É necessário considerar as especificidades culturais, sociais e econômicas do estado, promovendo uma formação contextualizada e prática.
- **Articulação com as comunidades locais:** O envolvimento direto das populações indígenas, ribeirinhas, extrativistas e comunidades rurais deve ser garantido, valorizando seus saberes e potencializando seu protagonismo no cenário cultural.
- **Parcerias interinstitucionais:** Estabelecer colaborações com universidades, instituições de ensino técnico, entidades Culturais e organizações da sociedade civil, ampliando o alcance e a qualidade das ações formativas.
- **Uso de tecnologias acessíveis:** Investir em plataformas digitais e métodos híbridos de ensino para superar barreiras geográficas e permitir a participação de profissionais de áreas remotas.

A inclusão do Programa Estadual de Formação na Área da Cultura no Plano Estadual de Cultura 2025-2035 deve ser acompanhada de Metas claras, Cronogramas definidos e alocação adequada de recursos. Além disso, sua implementação deve ser monitorada por Indicadores de Desempenho que assegurem a eficácia das ações e o alinhamento aos objetivos do Sistema Estadual de Cultura.

Assim, o Programa não apenas responde às demandas do setor Cultural, mas também promove o fortalecimento das bases para uma política cultural mais equitativa, inclusiva e sustentável no estado do Acre. Ele será um pilar indispensável para a construção de um ambiente cultural que reconheça, valorize e potencialize as diversidades locais.

4.3.3.5. *Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC)*

Embora o Cadastro Cultural tenha sido criado para reunir informações sobre artistas, grupos e projetos culturais, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC), conforme disposto no Art. 30 da Lei nº 2.312/2010, ainda carece de implementação plena no Acre. A ausência de um sistema integrado e eficiente de coleta, organização e análise de dados culturais compromete a capacidade do estado de monitorar e avaliar o impacto de suas políticas públicas no setor cultural.

O SEIIC foi idealizado para funcionar como uma base de dados abrangente, composta

pelo cadastro estadual e pelos cadastros municipais de Cultura, além de integrar sistemas corporativos internos da Fundação de Cultura Elias Mansour (FEM) e informações dos sistemas de monitoramento e avaliação de programas e projetos culturais.

Seu objetivo é promover uma gestão cultural baseada em dados, garantindo não apenas o controle interno eficiente, mas também a transparência e a publicidade sobre as ações culturais realizadas no estado.

Entre suas finalidades, o SEIC deve:

- **Estabelecer indicadores socioculturais:** Os dados coletados servem como insumos para análises estatísticas, subsidiando o controle interno e orientando a formulação de políticas públicas. Além disso, esses indicadores permitem uma avaliação contínua da implementação e execução do Plano Estadual de Cultura, conferindo maior eficácia às ações planejadas.
- **Promover acesso à informação:** Ao dar publicidade à produção cultural do estado, o sistema contribui para a difusão, circulação e fruição de bens e serviços Culturais, ampliando o alcance das atividades Culturais entre a população e potencializando o engajamento de novos públicos.
- **Mapear a diversidade Cultural:** Um componente essencial do SEIC é o mapeamento de artistas, grupos, equipamentos Culturais, eventos e celebrações, além de bens patrimoniais materiais e imateriais. Esse levantamento é crucial para valorizar a riqueza cultural do estado, especialmente em suas dimensões comunitárias, indígenas e afro-brasileiras, que frequentemente permanecem invisíveis nas bases de dados tradicionais.

A implementação efetiva do SEIC é indispensável para qualificar a gestão cultural no estado. Ao fornecer dados confiáveis, o Sistema pode orientar decisões sobre investimentos e estratégias de fomento, promovendo maior eficiência e equidade na aplicação dos recursos. Além disso, a sistematização e o acesso público às informações culturais fortaleceriam a transparência e o controle social, consolidando uma política cultural mais inclusiva e participativa.

Portanto, é urgente que o estado priorize a estruturação do SEIC, investindo em tecnologia, formação de gestores e integração entre os municípios e a FEM. Apenas com uma

base de informações sólida será possível construir políticas públicas que reflitam as necessidades reais da diversidade Cultural do Acre e que promovam um desenvolvimento cultural sustentável e equitativo.

4.3.3.6. *Sistemas Setoriais de Cultura*

Os Sistemas Estaduais Setoriais de Cultura, instituídos pela Lei nº 2.312/2010, são fundamentais para a gestão e execução das políticas culturais em áreas específicas, conforme as diretrizes da política estadual de Cultura.

Sua criação e consolidação são orientadas pela Fundação de Cultura Elias Mansour (FEM), com base nas indicações da Conferência Estadual de Cultura e na manifestação do Conselho Estadual de Cultura (ConCultura). Contudo, até o momento, muitos desses sistemas permanecem sem formalização, o que representa um entrave à coordenação e ao fortalecimento das ações culturais no estado.

Patrimônio Histórico e Cultural

O Sistema Estadual de Museus ainda não foi formalmente estruturado, apesar de discussões iniciadas em 2013, com base no Sistema Nacional de Museus. A FEM tem mantido articulação com o Sistema Nacional, mas o avanço interno dentro do Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Cultural tem sido insuficiente para sua criação oficial. Mesmo sem a formalização, eventos como a Semana de Museus (em maio) e a Primavera de Museus (em setembro) têm sido realizados regularmente, contribuindo para a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

A formalização do Sistema é indispensável para a integração e supervisão dos equipamentos culturais, como museus e centros de memória, e para o fortalecimento das políticas de preservação patrimonial. Além disso, é essencial mapear os bens patrimoniais, promovendo sua proteção e uso sustentável.

Livro, Leitura e Literatura

Embora o Sistema Setorial de Livro, Leitura e Literatura ainda não esteja formalizado, ele opera de maneira prática em várias frentes, dinamizando espaços como bibliotecas públicas, casas de leitura e pontos de leitura em escolas e municípios. A realização de atividades como a Semana do Livro Infantil, o Dia da Leitura e o Dia da Poesia mobiliza comunidades e fomenta a leitura como um direito cultural. Para consolidar o sistema, é necessário formalizar sua estrutura, integrando ações em nível estadual e municipal, e investir em formação continuada de mediadores de leitura e bibliotecários. A criação de indicadores culturais para mensurar o impacto das ações de leitura também se faz urgente.

Artes

O Sistema Setorial das Artes ainda não foi criado formalmente no Acre, mas há uma série de equipamentos culturais e ações que fortalecem a prática artística no estado. Teatros, cinemas, galerias e centros de formação, como a Usina de Arte João Donato e a Escola Acreana de Música, têm desempenhado papel importante como espaços para produção e formação cultural.

Entidades Culturais associativas, representando diversas linguagens artísticas como cinema, teatro, música, artes visuais e quadrilhas juninas, realizam atividades e eventos regularmente, mantendo viva a produção artística, mesmo na ausência de uma estrutura sistêmica formal. A formalização do sistema setorial permitiria uma melhor coordenação e suporte para essas atividades, além de possibilitar maior acesso a recursos e a formação continuada.

Desafios e Perspectivas

A implementação dos Sistemas Estaduais Setoriais de Cultura enfrenta desafios significativos, incluindo:

- **Falta de formalização dos sistemas:** Sem regulamentação, as ações culturais ficam

fragmentadas, dificultando a execução de políticas coordenadas.

- **Carência de formação e qualificação:** A ausência de programas estruturados de capacitação limita a profissionalização dos agentes culturais e a sustentabilidade das iniciativas.
- **Inexistência de indicadores Culturais confiáveis:** Essa lacuna impede uma gestão eficiente e a avaliação do impacto das políticas culturais, como previsto no Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (Art. 30).

Estratégias para o Plano Estadual de Cultura 2025-2035

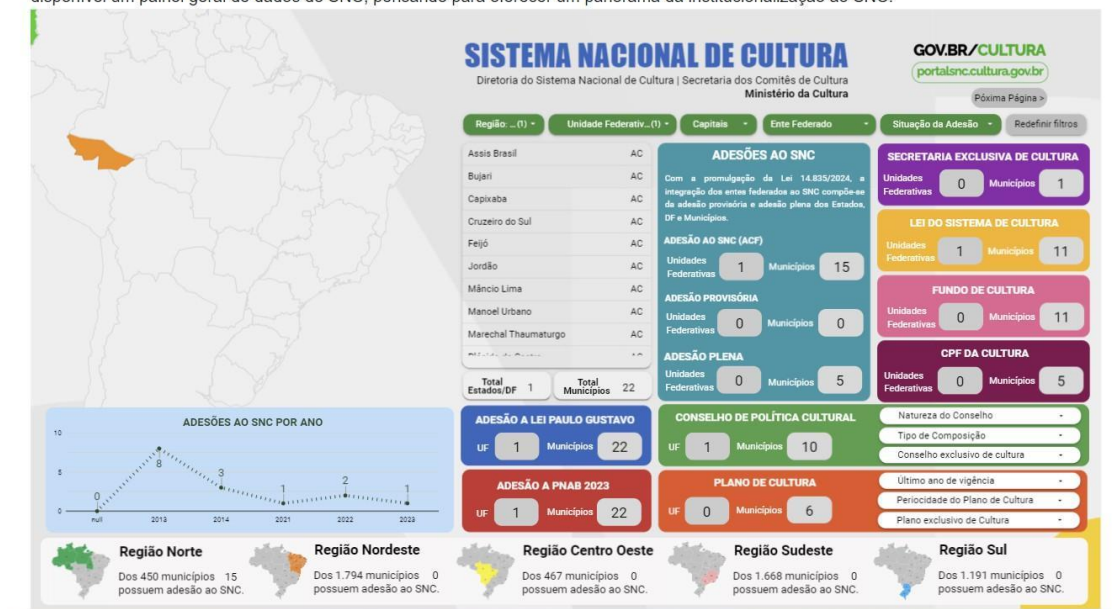
2. **Formalização e regulamentação dos sistemas setoriais:** Garantir a estruturação oficial dos sistemas de Patrimônio Histórico e Cultural, Livro, Leitura e Literatura, e Artes, integrando-os ao Sistema Estadual de Cultura.
3. **Fortalecimento da governança cultural:** Promover maior articulação entre a FEM, o ConCultura e os municípios, assegurando a gestão integrada e a descentralização das ações.
4. **Capacitação contínua de agentes Culturais:** Integrar os sistemas setoriais ao Programa Estadual de Formação na Área da Cultura, qualificando gestores, mediadores e lideranças culturais.
5. **Criação de indicadores Culturais:** Desenvolver ferramentas para monitorar e avaliar as ações dos sistemas setoriais, orientando decisões estratégicas e o planejamento de políticas públicas.

Os Sistemas Setoriais de Cultura são alicerces para a execução de políticas culturais mais estruturadas, inclusivas e eficientes no Acre, e sua consolidação será determinante para o sucesso do Plano Estadual de Cultura 2025-2035.

Gráfico 3 – Panorama da institucionalização ao SNC – Estado do Acre

Painel de Dados SNC

Este é um espaço de consulta pública que disponibiliza informações sobre o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Neste ambiente, está disponível um painel geral de dados do SNC, pensando para oferecer um panorama da institucionalização ao SNC.



Fonte: MinC, Sistema Nacional de Cultura. Acesso em: 05/12/2024.

De acordo com dados disponíveis no site do Ministério da Cultura (link acima), o estado do Acre apresenta a seguinte situação em relação à institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC):

Adesão ao SNC no Estado do Acre: O estado do Acre, juntamente com seus municípios, conta com 22 adesões ao SNC, sendo uma no nível estadual e 21 no nível municipal.

Status de Adesões: Os municípios no Acre estão divididos em categorias de adesão, incluindo adesão simples, adesão provisória e adesão plena. Isso sugere que alguns municípios ainda estão avançando em sua institucionalização no SNC.

Distribuição Regional: No contexto da Região Norte, da qual o Acre faz parte, observa-se que dos 450 municípios desta região, 15 possuem adesão ao SNC. O Acre contribui de maneira significativa, considerando seu número total de municípios.

Leis e Planos Culturais: O gráfico aponta a implementação de leis específicas, como a Lei Paulo Gustavo e a Adesão à PNAB 2023. Para o Acre, 1 unidade federativa e 1 município

aderiram a essas políticas, reforçando um compromisso gradual com o avanço de políticas culturais.

Conselhos e Fundos de Cultura: No tocante a conselhos e fundos Culturais, algumas categorias permanecem sem unidades federativas ou municípios participativos. Isso sugere espaço para crescimento e melhoria nas estruturas de gestão cultural.

O estado do Acre demonstra esforços consistentes na adesão ao SNC, especialmente em seus municípios. No entanto, ainda há desafios para a plena institucionalização, como a ampliação de conselhos de Cultura, implementação de fundos Culturais e a regularização de todos os municípios no Sistema. O painel sugere um progresso significativo, mas que requer continuidade e fortalecimento das políticas públicas culturais.

Novo Marco Regulatório do SNC

A Lei nº 14.835, promulgada em 4 de abril de 2024, estabelece o **Marco Regulatório do SNC**. Até que seja regulamentado por Decreto, a integração dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao SNC seguirá as seguintes diretrizes:

Modalidades de Adesão

A integração ao SNC está dividida em duas categorias:

Adesão Provisória:

Exige, no mínimo:

- Publicação do Acordo de Cooperação Federativa;
- Preenchimento do Plano de Trabalho;
- Implementação de:
 - Conselho de Política Cultural;
 - Plano de Cultura;
 - Fundo de Cultura.

Adesão Plena:

Além dos requisitos da adesão provisória, exige:

- Lei do Sistema de Cultura;
 - Criação da Comissão Intergestores Bipartite (aplicável apenas aos estados).
- Procedimentos para Adesão**

Os entes federados devem:

1. Firmar e Publicar o **Acordo de Cooperação Federativa** no Diário Oficial da União;
2. Preencher o **Plano de Trabalho** na Plataforma SNC (<http://snc.Cultura.gov.br>) com prazos para implementação dos componentes do sistema de Cultura local.

Esses procedimentos garantem que cada ente federativo planeje suas ações de forma estruturada e transparente.

Obrigações do Ente Federado

Após a adesão ao SNC, os entes federados devem:

- Manter suas informações atualizadas na plataforma SNC;
- Implementar gradativamente os requisitos exigidos para a adesão plena.

Papel da Secretaria Nacional dos Comitês de Cultura

Cabe à Secretaria:

- Coordenar e acompanhar os compromissos assumidos pelos entes federados;
- Decidir sobre eventuais casos omissos.

A estrutura de adesão progressiva (provisória e plena) permite que municípios e estados avancem de acordo com sua capacidade administrativa, o que é essencial para uma integração mais inclusiva.

Entretanto, o sucesso dessa integração dependerá de:

- Engajamento dos entes federados para cumprir os requisitos;
- Suporte técnico do Ministério da Cultura e da Secretaria Nacional dos Comitês de Cultura;
- Transparência e acompanhamento contínuo por meio da Plataforma SNC.

O **Novo Marco Regulatório** representa um avanço para o fortalecimento das políticas culturais no Brasil, alinhando os entes federados a um sistema organizado e eficiente.

Adesão ao SNC no Acre

O estado do Acre possui 22 adesões ao SNC, distribuídas entre o nível estadual (1) e o nível municipal (21). Isso demonstra que a maioria dos municípios do estado já iniciou o processo de integração ao Sistema. Contudo, o avanço para a adesão plena depende do cumprimento de exigências específicas, como descrito nos procedimentos de adesão.

Status das Adesões

Os municípios do Acre se encontram em diferentes estágios de institucionalização, que incluem adesões provisórias e plenas. A **adesão provisória** requer a assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, o preenchimento do Plano de Trabalho e a criação de pelo menos:

- Conselho de Política Cultural;
- Plano de Cultura;
- Fundo de Cultura.

A **adesão plena**, por sua vez, exige também a criação da Lei do Sistema de Cultura e da Comissão Intergestores Bipartite (para estados). Assim, é provável que parte dos municípios ainda esteja em fase de adequação para avançar à plena institucionalização.

Desafios Identificados

Embora o Acre tenha um bom número de adesões, há desafios a serem enfrentados, como:

- Implementação de componentes obrigatórios para adesão plena, especialmente os conselhos, fundos, planos, legislações e estruturas Culturais locais.
- Manutenção e atualização das informações na Plataforma SNC, conforme estabelecido nos procedimentos de adesão.
- Acompanhamento dos compromissos firmados, tanto no nível estadual quanto municipal, para assegurar a continuidade da institucionalização.

Comparação Regional

Na Região Norte, o Acre apresenta um desempenho significativo, com 15 municípios possuindo adesão ao SNC. No entanto, é essencial consolidar os mecanismos locais de gestão cultural e alinhar-se ao novo marco regulatório para garantir a efetividade do sistema.

Perspectiva de Melhoria

O Acre precisa:

- Garantir que todos os entes federados realizem a adesão provisória, cumprindo os requisitos iniciais;
- Ampliar os esforços para alcançar a adesão plena, promovendo a criação de legislações e estruturas Culturais locais;
- Integrar e coordenar os compromissos no âmbito da Secretaria Nacional dos Comitês de Cultura.

O estado do Acre tem demonstrado progresso na adesão ao SNC, mas ainda há trabalho a ser feito para cumprir os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.835/2024. A adesão provisória deve ser usada como ponto de partida para alcançar a plena institucionalização, fortalecendo as políticas culturais locais e promovendo uma gestão cultural alinhada às diretrizes nacionais.

Tabela 7 – Painel de Dados SNC – CPF da Cultura

PAINEL DE DADOS SNC

Painel de Dados SNC

Este é um espaço de consulta pública que disponibiliza informações sobre o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Neste ambiente, está disponível um painel geral de dados do SNC, pensando para oferecer um panorama da institucionalização ao SNC.

CPF DA CULTURA - Sistema Nacional da Cultura
Diretoria do Sistema Nacional de Cultura | Secretaria dos Comitês de Cultura
Ministério da Cultura

GOV.BR/CULTURA
portalsnc.cultura.gov.br

Região: Norte (1) - Unidade Federativa: AC (1) - Capitais - Ente Federado - Redefinir filtros

Municípios e Estados/DF que possuem Conselho de Política Cultural, Plano de Cultura e Fundo de Cultura instituídos por Lei.

UF	Região	Ente Federado	Lei do Conselho	Data da Lei - Conselho	Lei do Fundo	Data da Lei - Fundo	Lei do Plano	Data da Lei - Plano
AC	Norte	Rio Branco	Concluída	20/12/2007	Concluída	20/12/2007	Concluída	2012-12-27
AC	Norte	Xapuri	Concluída	9/11/2012	Concluída	9/11/2012	Concluída	2013-05-15
AC	Norte	Senador Guiomard	Concluída	12/08/2022	Concluída	12/08/2022	Concluída	2024-07-09
AC	Norte	Plácido de Castro	Concluída	23/11/2012	Concluída	23/11/2012	Concluída	2024-05-24
AC	Norte	Cruzeiro do Sul	Concluída	9/07/2015	Concluída	9/07/2015	Concluída	2016-12-12

Unidades Federativas: 0 Municípios: 5

Fonte: MinC, Sistema Nacional de Cultura. Acesso em: 05/12/2024.

O painel de dados acima, disponível no site do Ministério da Cultura - MinC, expõe a situação do estado do Acre em relação à implementação dos mecanismos do Sistema Nacional de Cultura (SNC) conhecidos como CPF da Cultura (Conselho de Política Cultural, Plano de Cultura e Fundo de Cultura).

Importante esclarecer que só aparecem dados que foram cadastrados na plataforma do SNC pelos(as) gestores.

Conselhos de Política Cultural

Todos os municípios listados na tabela (Rio Branco, Xapuri, Senador Guiomard, Plácido de Castro e Cruzeiro do Sul) possuem Conselhos de Política Cultural instituídos por lei.

As datas de criação variam, indicando um progresso gradual na implementação ao longo dos anos. O primeiro Conselho foi instituído em 2007 (Rio Branco) e o mais recente em 2022 (Senador Guiomard).

Fundos de Cultura

- Os Fundos de Cultura também foram instituídos em todos os municípios listados.
- A criação dos Fundos acompanha, em grande parte, a instituição dos Conselhos, com

as mesmas datas registradas em todos os casos, o que evidencia uma integração inicial simultânea entre os dois componentes.

Planos de Cultura

- Todos os municípios precisam concluir seus Planos de Cultura, conforme exigido para a adesão plena ao SNC.
- Entre os municípios que já criaram seus Planos, há uma variação significativa nas datas de finalização. Por exemplo:
- Rio Branco foi o primeiro a concluir o Plano em 2012.
- Outros municípios, como Cruzeiro do Sul e Plácido de Castro, finalizaram o processo apenas em 2022, demonstrando um ritmo de implementação diferenciado entre os municípios.

Observações Gerais

- O Acre demonstra um avanço significativo na implementação dos três componentes do CPF da Cultura.
- No entanto, a implementação mais recente, especialmente em municípios como Cruzeiro do Sul e Senador Guimard, sugere que a consolidação do Sistema é um processo ainda em andamento.
- Esses dados reforçam a importância do acompanhamento contínuo por parte do governo estadual e federal para garantir a funcionalidade e a manutenção dessas estruturas.

O estado do Acre está bem posicionado no que diz respeito à institucionalização dos mecanismos do CPF da Cultura. A presença de Conselhos, Fundos e Planos de Cultura nos municípios listados indica um forte comprometimento com o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

No entanto, o cronograma variável para a implementação dos Planos de Cultura sugere que ainda há espaço para melhorar a uniformidade e a agilidade na adesão a políticas culturais. Isso se alinha às exigências descritas no Comunicado da Lei nº 14.835/2024, que demanda a continuidade das atualizações e o monitoramento ativo na Plataforma SNC.

Tabela 8 – Painel de Dados SNC – Lei do Sistema de Cultura

Painel de Dados SNC

Este é um espaço de consulta pública que disponibiliza informações sobre o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Neste ambiente, está disponível um painel geral de dados do SNC, pensando para oferecer um panorama da institucionalização ao SNC.

Lei do Sistema de Cultura - Sistema Nacional da Cultura
 Diretoria do Sistema Nacional de Cultura | Secretaria dos Comitês de Cultura
 Ministério da Cultura

GOV.BR/CULTURA
 portalsnc.cultura.gov.br

Região: Norte (1) - Unidade Federativa: AC (1) - Capitais - Ente Federado - Redefinir filtros

Municípios e Estados/DF que possuem Leis de Sistemas Municipais, Estaduais ou Distrital de Cultura instituídos por Lei.

UF	Região	Ente Federado	Situação da Lei do Sistema de Cultura	Data da Lei do Sistema de Cultura
AC	Norte	Rio Branco	Concluída	20/12/2007
AC	Norte	Xapuri	Concluída	9/11/2012
AC	Norte	Senador Guiomard	Concluída	12/08/2022
AC	Norte	Plácido de Castro	Concluída	23/11/2012
AC	Norte	Cruzeiro do Sul	Concluída	9/07/2015

LEI DO SISTEMA DE CULTURA
 Unidades Federativas: 1 | Municípios: 11

Fonte: MinC, Sistema Nacional de Cultura. Acesso em: 05/12/2024.

O gráfico apresentado analisa a situação do estado do Acre e de seus municípios em relação à criação e implementação da Lei do Sistema de Cultura, que é um dos componentes fundamentais para a adesão plena aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura (SNC). Principais pontos de análise:

Situação Geral

Todos os municípios listados no gráfico (Rio Branco, Xapuri, Senador Guiomard, Plácido de Castro e Cruzeiro do Sul) possuem a Lei do Sistema de Cultura instituída e concluída, o que é um indicativo de comprometimento com a institucionalização do SNC.

Datas de Criação

A análise das datas de conclusão revela:

- Rio Branco foi o pioneiro, concluindo sua Lei em 2007. Isso sugere um papel de liderança do município na estruturação das políticas culturais no estado.
- Outros municípios, como Xapuri e Plácido de Castro, seguiram posteriormente, concluindo suas Leis em 2012.
- A criação mais recente ocorreu em 2022, com o município de Senador Guiomard, indicando que algumas localidades avançaram de forma mais tardia no cumprimento deste requisito.

Consistência Regional

O Acre se destaca na Região Norte ao apresentar municípios que já concluíram a Lei do Sistema de Cultura. Esse progresso é importante para alinhar o estado às exigências do SNC, especialmente em um contexto em que muitos municípios da região ainda estão em fase inicial de adesão.

Desafios e Pontos de Atenção

Embora os municípios listados tenham concluído suas respectivas leis:

- É importante garantir que as leis sejam efetivamente implementadas e operacionalizadas, não apenas formalizadas.
- É necessário monitorar e avaliar periodicamente a aplicação prática das leis para assegurar que os objetivos de fortalecimento da gestão cultural local sejam alcançados.

Relação com o Marco Regulatório (Lei nº 14.835/2024)

De acordo com o Marco Regulatório do SNC, a Lei do Sistema de Cultura é um dos requisitos essenciais para a adesão plena. Com a conclusão deste componente em todos os municípios listados, o Acre avança significativamente no processo de institucionalização, cumprindo um dos critérios mais exigentes para consolidação no SNC.

O estado do Acre e seus municípios têm demonstrado progresso consistente na criação da Lei do Sistema de Cultura, com todas as localidades listadas apresentando este componente concluído. Isso reflete um esforço significativo para atender às exigências do SNC e fortalecer as políticas culturais locais.

Contudo, é essencial que o foco seja mantido na aplicação prática dessas leis, garantindo que os marcos legais se traduzam em benefícios concretos para a gestão cultural e para a população.

Tabela 9 – Painel de Dados SNC – Cadastradores

Este é um espaço de consulta pública que disponibiliza informações sobre o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Neste ambiente, está disponível um painel geral de dados do SNC, pensando para oferecer um panorama da institucionalização ao SNC.

UF	Ente Federado	Região	Situação	Cadastrador	Última Atualização
AC	Assis Brasil	Norte	Publicado no DOU	CLEUCILENE TABOSA RUFINO	29 de ago. de 2024
AC	Bujari	Norte	Publicado no DOU	JACKSON MOURÃO DA SILVA	22 de mai. de 2024
AC	Capixaba	Norte	Aguardando preenchimento dos dados cadastrais	JHON LENO OLIVEIRA DA SILVA	25 de mar. de 2024
AC	Cruzeiro do Sul	Norte	Publicado no DOU	ALDEMIR MACIEL FILHO	19 de jan. de 2021
AC	Feijó	Norte	Aguardando preenchimento dos dados cadastrais	Não cadastrado	24 de mai. de 2022
AC	Jordão	Norte	Publicado no DOU	Não cadastrado	22 de jan. de 2020
AC	Mâncio Lima	Norte	Aguardando preenchimento dos dados cadastrais	WILGLISON ARAUJO RODRIGUES	7 de jan. de 2024
AC	Manoel Urbano	Norte	Aguardando preenchimento dos dados cadastrais	Não cadastrado	23 de set. de 2024
AC	Marechal Thaumaturgo	Norte	Publicado no DOU	FRANCISCO RONEI OLIVEIRA SOUZA	30 de set. de 2024
AC	Plácido de Castro	Norte	Publicado no DOU	EMÍLIO OLIVEIRA DE AMORIM	25 de out. de 2022
AC	Porto Walter	Norte	Publicado no DOU	FRANCISCO MARDONIO DA SILVA OLIVEIRA	8 de jul. de 2023

Fonte: MinC, Sistema Nacional de Cultura. Acesso em: 05/12/2024.

O gráfico acima detalha a situação dos municípios do estado do Acre no que diz respeito aos **cadastradores** vinculados ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e a **publicação no Diário Oficial da União (DOU) dos dados relacionados à Lei do Sistema de Cultura**. Seguem os principais pontos de análise:

Situação Geral dos Municípios

O gráfico mostra que, dos 19 municípios listados:

- Alguns já possuem suas informações publicadas no DOU, indicando um estágio avançado no processo de institucionalização.
- Outros ainda aguardam o preenchimento e/ou atualização dos dados cadastrais.

Municípios com Publicação no DOU

- Municípios como Assis Brasil, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, e Porto Walter já tiveram suas informações publicadas no DOU.

- Isso demonstra que esses municípios estão em conformidade com uma das exigências do SNC e avançaram no processo de institucionalização.

Municípios que Aguardam Preenchimento dos Dados

Alguns municípios, como Feijó, Jordão e Manoel Urbano, estão listados como "Aguardando preenchimento dos dados cadastrais". Essa situação reflete uma etapa pendente para atender às exigências do SNC, impedindo que esses municípios avancem na institucionalização completa.

Atualizações Recentes

A coluna "Última Atualização" indica que:

- Alguns municípios têm atualizações recentes, como Assis Brasil (29 de agosto de 2024), sugerindo esforços contínuos de regularização.
- Outros, como Cruzeiro do Sul, apresentam atualizações mais antigas, como em 19 de janeiro de 2021, indicando possível necessidade de revisão ou confirmação dos dados.

Papel dos Cadastradores

O gráfico também identifica os responsáveis pelo cadastramento em cada município.

- Municípios como Feijó, Jordão, e Manoel Urbano aparecem como "Não cadastrados", o que pode ser um entrave para o avanço no processo.
- Nos municípios com cadastradores designados, como Marechal Thaumaturgo e Plácido de Castro, o progresso é mais evidente.

Desafios Identificados

Os principais desafios incluem:

- Regularizar o preenchimento dos dados cadastrais para os municípios pendentes.

- Nomear cadastradores para os municípios ainda sem responsáveis, garantindo que o processo avance.
- Garantir a atualização constante das informações na plataforma SNC para que sejam refletidas no DOU.

4.3.4. Gestão da Cultura nos municípios e no estado

No que se refere às realidades da gestão pública da Cultura nos 22 municípios acreanos, foi aplicado um Questionário (Google Forms) para os gestores, a fim de levantar o estágio atual de implantação e funcionamento dos componentes que constituem os Sistemas de Cultura nos municípios, a vinculação aos sistemas afins, além de outras informações sobre a estrutura da gestão, a execução das Leis Emergenciais Aldir Blanc 1 e Paulo Gustavo, bem como da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Gráfico 4 – Gestores dos Municípios

Qual o seu município?
22 respostas



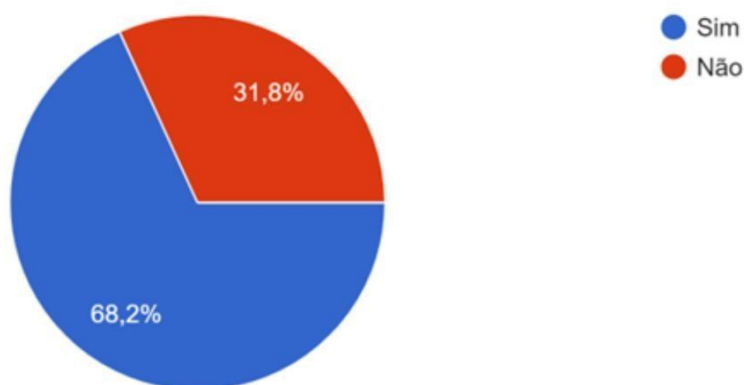
Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

A partir do questionário foi gerada uma planilha que contém dados fornecidos pelos 22 gestores municipais sobre a implantação e funcionamento dos componentes dos Sistemas de Cultura nos municípios acreanos. A análise detalhada envolve aspectos como:

1. **Adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura:** A maioria dos municípios relata adesão tanto ao sistema estadual quanto ao nacional.
2. **Criação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura:** Embora muitos municípios tenham criado seus sistemas municipais, as informações sobre regulamentação e implementação efetiva são fragmentadas.
3. **Órgãos Gestores de Cultura:** Existe uma variação significativa no formato desses órgãos, como secretarias, fundações, diretorias e departamentos, refletindo diferentes níveis de prioridade atribuída à Cultura.
4. **Conselhos e Conferências Municipais de Cultura:**
 - Os dados mostram variações na realização de conferências municipais, com alguns municípios indicando maior frequência.
 - A criação de conselhos parece estar consolidada em vários casos, mas a funcionalidade e impacto desses conselhos precisam de mais avaliação.
5. **Planejamento e Financiamento:**
 - Poucos municípios indicaram a regulamentação de fundos ou leis específicas de incentivo, limitando a autonomia financeira para ações culturais.
 - Programas de formação Cultural e sistemas de informação estão em estágio inicial ou inexistentes.
6. **Execução de Recursos de Leis Emergenciais (Aldir Blanc e Paulo Gustavo):**
 - Embora a maioria tenha acessado recursos, houve desafios na execução, refletidos por relatos de problemas ou pendências.
7. **Propostas para o Plano Estadual de Cultura:**
 - Algumas propostas aprovadas nas conferências municipais foram anexadas como links ou mencionadas nos registros e já estão incorporadas a este documento.

Gráfico 5 – Municípios acreanos que aderiram ao SNC**Seu município aderiu ao Sistema Nacional de Cultura?**

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

A análise do gráfico que demonstra a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) indica que 68,2% dos municípios afirmam ter aderido, enquanto 31,8% declararam não à adesão, que é um fator crítico para o fortalecimento da gestão local da Cultura por diversos motivos:

Impacto da Adesão ao SNC

1. **Acesso a Recursos e Financiamento:** Municípios que aderem ao SNC podem acessar políticas e programas Culturais nacionais, além de financiamentos como os previstos em leis emergenciais (Aldir Blanc e Paulo Gustavo). Isso expande a capacidade de financiamento para projetos locais.
2. **Planejamento Estruturado:** A adesão incentiva os municípios a organizarem seus próprios Sistemas Municipais de Cultura (órgão gestor, conselho, plano e fundo). Essa estrutura cria uma base sólida para a execução de políticas públicas culturais.
3. **Articulação entre Esferas de Governo:** Ao integrar o sistema nacional, os municípios

alinham-se a diretrizes amplas, promovendo articulação entre governos municipais, estaduais e federal. Isso favorece a cooperação técnica, o intercâmbio de informações e o fortalecimento de redes Culturais.

4. **Descentralização e Inclusão:** O SNC tem como um de seus princípios a descentralização, o que ajuda a reduzir desigualdades regionais e a ampliar o alcance de políticas públicas culturais, incluindo territórios periféricos e populações vulneráveis.

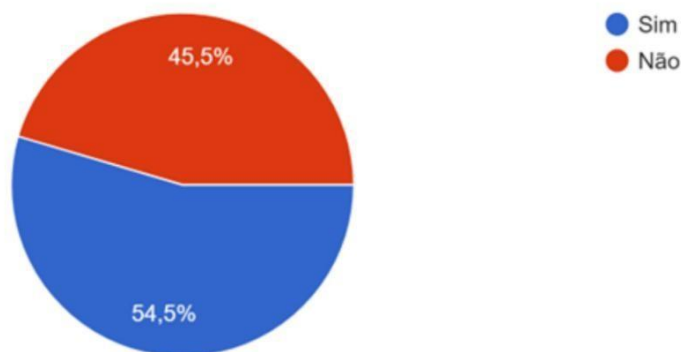
Impacto para os Municípios que Não Aderiram

Os 31,8% de municípios que ainda não aderiram ao SNC enfrentam barreiras significativas para acessar políticas e recursos, o que pode perpetuar fragilidades na gestão cultural local. A ausência de estruturação (como planos e fundos municipais) compromete a implementação de ações sustentáveis e de longo prazo.

A adesão ao Sistema Nacional de Cultura é um marco essencial para o fortalecimento da gestão local. Ela não apenas amplia o acesso a recursos e oportunidades, mas também promove um ambiente de planejamento integrado e de governança colaborativa, potencializando o desenvolvimento cultural no âmbito local. Municípios que ainda não aderiram devem ser prioritariamente incentivados, com apoio técnico e estratégico, para superarem os desafios que dificultam sua participação.

Gráfico 6 – Municípios acreanos que aderiram ao SEC**Seu município aderiu ao Sistema Estadual de Cultura?**

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024

O acima revela que 54,5% dos municípios declararam ter aderido ao Sistema Estadual de Cultura, enquanto 45,5% ainda não fizeram essa integração. A adesão ao sistema estadual desempenha um papel crucial no fortalecimento da gestão cultural local, pois garante a articulação entre os diferentes níveis de governo e facilita o acesso a políticas e recursos estaduais para a Cultura.

Os municípios que integram o Sistema Estadual de Cultura podem se beneficiar de um alinhamento estratégico com as diretrizes estaduais, promovendo ações coordenadas e sustentáveis. Além disso, a adesão impulsiona a estruturação dos sistemas municipais de Cultura, como a criação de conselhos, fundos e planos locais, que são essenciais para a implementação de políticas públicas efetivas.

A integração ao sistema estadual também favorece a descentralização de recursos e a inclusão de territórios com menos infraestrutura, ampliando o alcance das ações culturais e promovendo a diversidade.

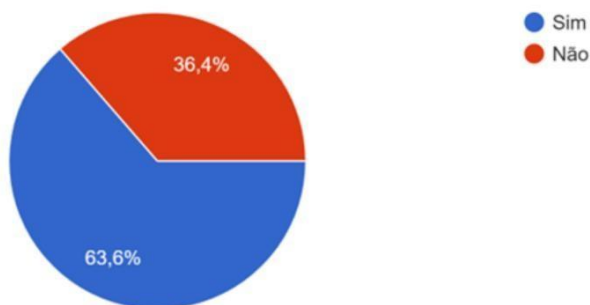
Por outro lado, a ausência de adesão de 45,5% dos municípios evidencia lacunas na integração e na capacidade de gestão cultural local, o que limita o acesso a recursos estaduais e dificulta a implementação de políticas culturais planejadas.

Essa situação reforça a necessidade de ações de sensibilização e apoio técnico para que mais municípios ingressem no sistema, consolidando um ambiente colaborativo e fortalecendo a governança cultural no estado.

A adesão, portanto, não só potencializa a capacidade de gestão dos municípios, mas também contribui para a articulação entre políticas estaduais e locais, promovendo um desenvolvimento cultural mais inclusivo e integrado.

Gráfico 7 – Municípios acreanos com SMC

Seu município criou o Sistema Municipal de Cultura?
22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024

O gráfico revela que 63,6% dos municípios acreanos declararam ter criado seus Sistemas Municipais de Cultura, enquanto 36,4% ainda não possuem essa estrutura formalizada. Esse dado demonstra um avanço em relação à organização cultural em nível municipal, mas também evidencia desafios consideráveis para a universalização do sistema em todo o estado.

Impacto da Existência do Sistema Municipal de Cultura

A criação de um Sistema Municipal de Cultura é essencial para a institucionalização das políticas públicas de Cultura nos municípios. Ele proporciona a estrutura necessária para planejar, executar e monitorar ações culturais, garantindo que elas sejam permanentes e não dependam exclusivamente da vontade de gestões específicas.

Além disso, um sistema estruturado facilita o acesso a recursos estaduais e federais,

como os provenientes do Sistema Nacional de Cultura e dos fundos Culturais, ao alinhar os municípios às exigências legais e aos marcos regulatórios.

Desafios para os Municípios Sem Sistema Municipal

Os 36,4% dos municípios que ainda não criaram seus Sistemas enfrentam dificuldades em participar de editais e políticas públicas de Cultura em níveis estadual e nacional. A ausência de um Sistema reflete a falta de planejamento estratégico e de governança cultural, o que pode comprometer a implementação de ações culturais de longo prazo. Esses municípios podem estar mais vulneráveis à descontinuidade de políticas, à fragmentação de iniciativas e à falta de acesso a financiamento regular.

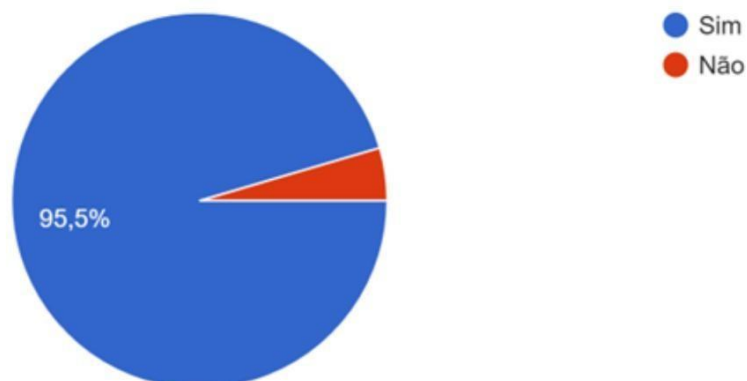
A criação e implementação de Sistemas Municipais de Cultura devem ser prioritárias para garantir a democratização e o fortalecimento da Cultura em todos os municípios acreanos. Isso inclui esforços para auxiliar tecnicamente os municípios que ainda não criaram seus Sistemas, promovendo capacitação, sensibilização e acesso a recursos para estruturação.

Ampliar a cobertura dos sistemas municipais é um passo fundamental para consolidar a Cultura como eixo estratégico do desenvolvimento local e estadual.

Gráfico 8 – Municípios acreanos com Órgão Gestor de Cultura

Existe órgão gestor da Cultura em seu município?

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico demonstra que 95,5% dos municípios acreanos possuem um órgão gestor de Cultura, enquanto apenas 4,5% indicam não ter essa estrutura. A presença de um órgão gestor é um fator decisivo no fortalecimento da Cultura, especialmente no que se refere à garantia e ampliação do acesso aos direitos Culturais.

Importância do Órgão Gestor de Cultura

1. **Planejamento e Gestão Estratégica:** O órgão gestor é responsável por formular, coordenar e executar políticas culturais no município. Isso garante que as iniciativas culturais estejam alinhadas com os marcos legais e as demandas locais, promovendo um planejamento integrado e sustentável.
2. **Intermediação e Representação:** Ele atua como intermediário entre a população, o governo e outros setores culturais, assegurando que os direitos Culturais sejam reconhecidos, promovidos e protegidos. Além disso, representa o município em instâncias estaduais e nacionais, fortalecendo a articulação institucional e o acesso a recursos.
3. **Promoção da Inclusão e Diversidade:** Um órgão gestor ativo tem o potencial de promover ações inclusivas, democratizando o acesso a bens, serviços e eventos Culturais para comunidades historicamente marginalizadas, como populações indígenas, ribeirinhas, rurais e periféricas.
4. **Captação e Gerenciamento de Recursos:** Ele desempenha papel essencial na captação de recursos e na execução de programas estaduais e federais, como os previstos nas Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo. Isso é fundamental para financiar projetos que fomentem a Cultura local.

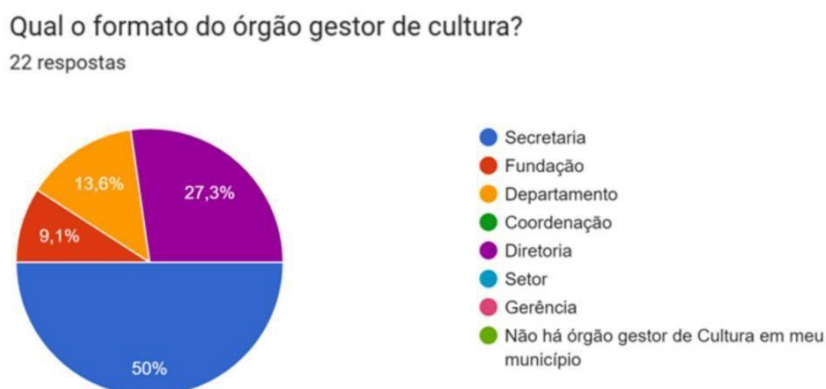
Impacto da Ausência de Órgão Gestor

Nos poucos municípios sem órgão gestor, a ausência dessa estrutura compromete o acesso a direitos Culturais, dificultando o planejamento e a execução de políticas públicas e limitando o acesso a financiamentos e oportunidades de inclusão cultural. Essa situação fragiliza o desenvolvimento cultural local, deixando as comunidades dependentes de ações esporádicas ou iniciativas de menor alcance.

A existência de um órgão gestor de Cultura nos municípios acreanos é uma base sólida para o fortalecimento da Cultura e para a promoção do acesso aos direitos culturais. No entanto, é necessário que esses órgãos estejam estruturados e capacitados, com recursos adequados e uma visão estratégica para atender às demandas culturais da população.

Municípios que ainda não possuem essa estrutura precisam ser priorizados em ações de suporte técnico e administrativo, para que o acesso à Cultura seja plenamente garantido a todos os cidadãos.

Gráfico 9 – Municípios acreanos – Formatos dos Órgãos Gestores de Cultura



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico revela uma diversidade nos formatos dos órgãos gestores de Cultura nos municípios acreanos, com os seguintes resultados principais: 50% são secretarias, 27,3% diretorias, 13,6% departamentos, 9,1% fundações, e um pequeno percentual distribuído entre setores e gerências. Essa variação reflete diferentes níveis de prioridade, autonomia e capacidade administrativa em relação à gestão da Cultura nos municípios.

Análise Comparativa dos Formatos

1. Secretarias (50%):

- **Fortalezas:** Por serem estruturas autônomas e de maior hierarquia, as secretarias têm maior capacidade de influenciar políticas públicas, articular recursos e

implementar projetos de grande porte. Elas possuem independência administrativa e orçamentária, o que facilita o planejamento estratégico e integrado.

- **Desafios:** Requerem mais investimentos em estrutura e equipe, o que pode ser um obstáculo para municípios menores com orçamentos reduzidos.

2. Diretorias (27,3%):

- **Fortalezas:** Estão subordinadas a uma secretaria maior (geralmente de educação ou assistência social), mas ainda possuem um nível relevante de autonomia para gerir ações culturais. Podem operar de maneira mais ágil do que secretarias.
- **Desafios:** Por estarem subordinadas, dependem das prioridades da secretaria-mãe, o que pode limitar a atenção dada à Cultura em situações de conflitos de prioridade.

3. Departamentos (13,6%):

- **Fortalezas:** Similar às diretorias, os departamentos têm capacidade de organizar ações culturais e gerenciar projetos. São úteis para municípios menores com estruturas mais limitadas.
- **Desafios:** Têm menos autonomia e menor visibilidade dentro da administração municipal, o que pode prejudicar a alocação de recursos e a articulação de políticas Culturais.

4. Fundações (9,1%):

- **Fortalezas:** Fundações podem oferecer maior flexibilidade administrativa e financeira, além de promover parcerias público-privadas para projetos culturais. Elas têm uma identidade própria, o que fortalece a Cultura local.
- **Desafios:** Demandam uma estrutura jurídica e administrativa mais complexa, e seu funcionamento eficiente depende de um modelo de gestão bem planejado.

5. Setores e Gerências:

- **Fortalezas:** Representam estruturas menores que podem executar ações específicas em contextos de poucos recursos.
- **Desafios:** Carecem de autonomia, orçamento dedicado e capacidade estratégica para desenvolver políticas de longo prazo. São soluções paliativas, geralmente em municípios sem grande foco na Cultura.

- **Ausência de Órgão Gestor:**
- **Impacto:** A falta de qualquer órgão gestor indica a inexistência de uma estrutura mínima para organizar, implementar e gerenciar ações culturais, comprometendo o acesso a recursos estaduais e federais, além da promoção de direitos Culturais no município.

Os formatos de maior hierarquia e autonomia, como **secretarias e fundações**, são os mais indicados para a implementação de políticas culturais integradas e fortes, pois permitem maior independência administrativa e orçamentária.

Diretorias e departamentos podem ser alternativas viáveis para municípios menores, mas precisam de suporte técnico e estratégico para atingir o mesmo nível de efetividade.

Setores e gerências, apesar de serem funcionais em cenários de baixa prioridade orçamentária, limitam o potencial de desenvolvimento cultural local.

É essencial promover a evolução das estruturas menores para formatos mais robustos, que possam atender às demandas locais de forma integrada e sustentável.

Gráfico 10 – Municípios acreanos – Componentes do Sistema implementados



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico acima mostra a situação em que se encontra a implementação dos componentes do Sistema de Cultura nos municípios.

1. Conselho Municipal de Políticas Culturais:

- **Implementado:** Presente em **90,9%** dos municípios.
- **Em processo de implementação:** Em **27,3%** dos municípios.

Muitos municípios mencionam que já possuem Conselhos estabelecidos, como parte da estrutura de governança cultural. Há casos em que os Conselhos estão em fase de implementação, ou de retomada de atividades, indicando variação no nível de funcionamento. Alguns municípios relataram que a Lei do Sistema de Cultura foi criada, mas a implementação dos Conselhos ainda é pendente.

2. Plano Municipal de Cultura:

- **Implementado:** Presente em **81,8%** dos municípios.
- **Em processo de construção:** Em **36,4%** dos municípios.

Municípios em diferentes estágios: alguns já possuem Planos de Cultura consolidados, enquanto outros estão em processo de construção. Isso reflete o esforço de planejamento estratégico, mas evidencia desafios no alinhamento das metas e ações locais com as diretrizes nacionais e estaduais.

3. Fundo Municipal de Cultura:

- **Implementado:** Presente em **81,8%** dos municípios.
- **Em processo de implementação:** Em **40,9%** dos municípios.

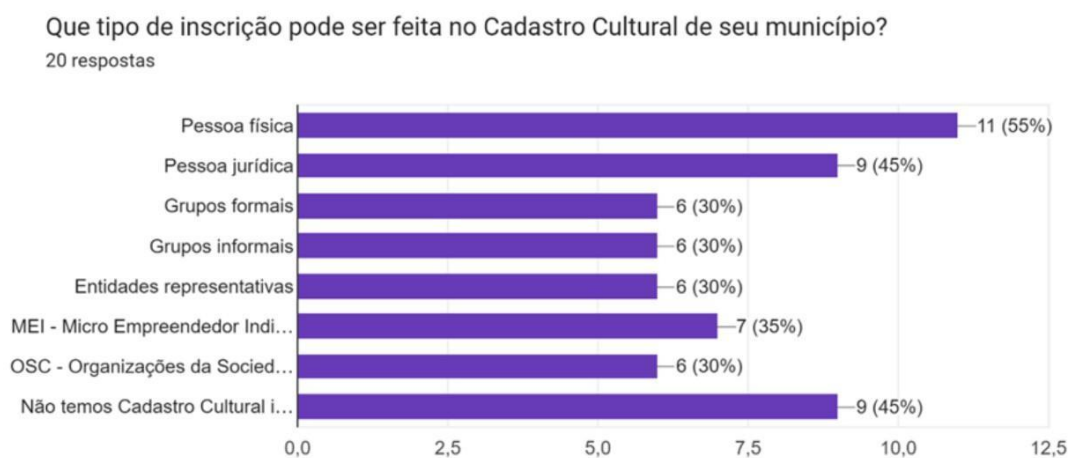
Diversos municípios apontaram que o Fundo está implementado e funcionando. Outros indicaram que o Fundo foi instituído legalmente, mas enfrentam desafios para operacionalização, como falta de recursos ou de mecanismos administrativos.

Além do CPF da Cultura, outros aspectos observados incluem:

- **Cadastro Cultural:** Muitas cidades relatam que têm desenvolvido Cadastros como um passo inicial para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
- **Processos em Andamento:** Em alguns casos, os municípios estão avançando simultaneamente em múltiplos componentes, como Conselho, Plano e Fundo, refletindo uma abordagem integrada.
- **Desafios Relatados:** Municípios mencionaram dificuldades relacionadas à implementação, como falta de recursos, apoio técnico ou estrutura administrativa.

Essa análise reflete avanços significativos, mas destaca a necessidade de maior apoio técnico e financeiro para consolidar os componentes essenciais do Sistema de Cultura nos municípios.

Gráfico 11 – Municípios acreanos – Forma de Inscrição no Cadastro Cultural



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico acima mostra os tipos de inscrição possíveis no Cadastro Cultural, o que evidencia sua efetividade em relação aos agentes de Cultura nos municípios:

1. **Presença de Pessoas Físicas no Cadastro:** 55% dos municípios permitem inscrições

de pessoas físicas. Esse número reflete uma abordagem abrangente para captar artistas individuais e trabalhadores da Cultura, o que é essencial para mapear a base criativa nos municípios. No entanto, para maior efetividade, seria ideal que 100% dos municípios possibilitassem este tipo de inscrição, dado que os agentes individuais constituem a maioria dos atores culturais.

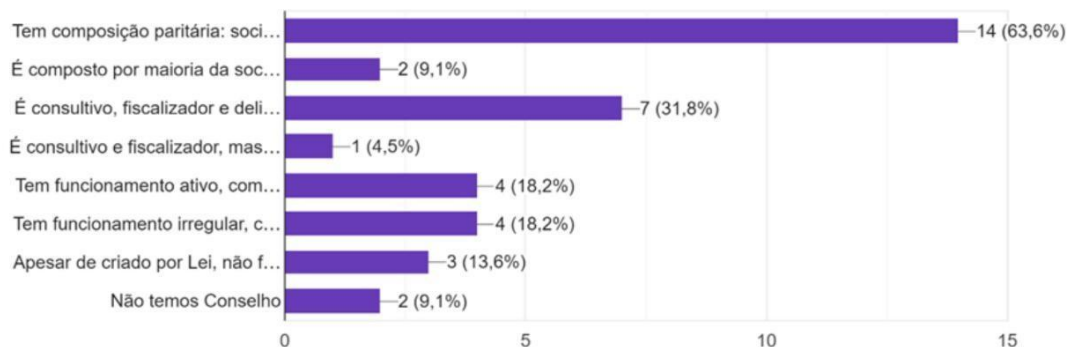
2. **Pessoa Jurídica e MEI (Microempreendedores Individuais):** 45% dos municípios registram pessoas jurídicas, enquanto 35% permitem o cadastro de MEIs. Esses percentuais são relevantes para garantir que empresas e pequenos empreendedores culturais sejam mapeados, mas podem ser melhorados, especialmente para incluir MEIs, que são comuns no setor cultural.
3. **Grupos Formais e Informais:** Ambos têm a mesma taxa de presença nos cadastros, 30%. Isso evidencia um esforço para incluir coletivos culturais, sejam eles organizados formalmente ou não. No entanto, o percentual baixo sugere que muitos municípios não reconhecem a importância de registrar esses coletivos, o que pode excluir atores essenciais da cadeia produtiva Cultural.
4. **OSC (Organizações da Sociedade Civil) e Entidades Representativas:** 30% das Organizações da Sociedade Civil e 35% das entidades representativas têm presença registrada. Este dado é preocupante, já que OSCs frequentemente desempenham um papel crucial no acesso a políticas públicas e no desenvolvimento cultural local.
5. **Falta de Cadastro Cultural:** 45% dos municípios declararam não possuir um cadastro cultural. Este é um dado alarmante, pois reflete uma lacuna significativa na identificação e no mapeamento de agentes culturais, o que pode comprometer a formulação de políticas públicas e o acesso a recursos.

A efetividade do Cadastro Cultural nos municípios varia consideravelmente, com maior atenção voltada para agentes individuais (pessoas físicas). Contudo, há uma clara necessidade de expandir e melhorar o cadastro para incluir de forma mais efetiva coletivos, organizações e empresas culturais, que também são atores essenciais na cadeia produtiva cultural.

Gráfico 12 – Municípios acreanos – Composição dos Conselhos Municipais

Sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais, marque as alternativas que correspondem ao Conselho de seu município:

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

Este gráfico apresenta informações sobre os Conselhos Municipais de Políticas Culturais, especificamente acerca de seu formato, natureza e funcionamento. Com base nesses dados é possível avaliar o grau de efetividade dos Conselhos e sua relevância como mecanismos de participação no âmbito do Sistema de Cultura:

1. **Composição Paritária (63,6%):** A maioria dos Conselhos possui composição paritária entre sociedade civil e poder público, indicando um avanço no cumprimento das diretrizes nacionais para garantir participação democrática. Este dado demonstra um grau elevado de representatividade e equilíbrio entre os interesses da comunidade Cultural e as políticas governamentais.
2. **Composto por maioria da Sociedade Civil (9,1%):** Um percentual baixo aponta para conselhos que priorizam a representatividade da sociedade civil em sua composição. Embora esse formato seja menos comum, reforça a centralidade dos agentes culturais no processo de deliberação.
3. **Conselho Consultivo, Fiscalizador e Deliberativo (31,8%):** Pouco menos de um terço dos Conselhos assumem plenamente as funções consultiva, fiscalizadora e deliberativa. Essa característica é fundamental para efetividade, pois garante autonomia na tomada de decisões e controle social das políticas públicas de Cultura.

4. **Conselho com Funcionamento Ativo (18,2%):** Apenas 18,2% dos municípios relatam que seus Conselhos têm funcionamento ativo e realizam reuniões regularmente. Esse dado indica que, apesar da formalização de muitos Conselhos, a operacionalização ainda enfrenta desafios, como falta de recursos e engajamento.
5. **Funcionamento Irregular (18,2%):** O mesmo percentual de Conselhos apresenta funcionamento irregular, caracterizado por falta de periodicidade em reuniões e ações. Esse cenário reduz a capacidade do Conselho de atuar como espaço de articulação e deliberação efetiva.
6. **Criados por Lei, mas não Funcionam (13,6%):** Em alguns municípios, o Conselho foi criado por lei, mas permanece inativo. Esse dado reflete a lacuna entre a formalização legal e a implementação prática, que pode ser atribuída à ausência de recursos ou falta de prioridade política.
7. **Municípios Sem Conselho (9,1%):** Uma parcela dos municípios ainda não possui Conselhos de Cultura, o que compromete a participação social e o alinhamento com as políticas dos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura.

O gráfico demonstra que, embora a maioria dos municípios tenha Conselhos de Cultura formalizados, a efetividade desses órgãos varia significativamente:

- Conselhos com composição paritária e função deliberativa são mais alinhados às boas práticas de governança participativa, mas ainda representam uma parcela limitada.
- Os desafios de funcionamento ativo e regularidade nas reuniões indicam a necessidade de apoio técnico e financeiro para fortalecer os Conselhos.
- A inatividade ou inexistência de Conselhos em alguns municípios compromete a integração plena ao Sistema de Cultura.

Essa análise reforça a importância dos Conselhos de Cultura como pilares da participação social e da formulação de políticas públicas culturais mais inclusivas e efetivas.

Gráfico 13 – Municípios acreanos – Equipes que compõem os Órgãos Gestores

Além do cargo de gestão, quantas pessoas trabalham no órgão gestor de Cultura?

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

Este gráfico sobre o quadro técnico dos órgãos gestores de Cultura, permite uma análise detalhada sobre a efetividade dessas instituições, considerando sua composição de pessoal e sua importância para o pleno funcionamento do Sistema de Cultura.

1. **Gestores sem Equipe (31,8%):** Uma proporção significativa dos órgãos gestores conta apenas com o(a) gestor(a), sem equipe técnica de suporte. Esse dado é preocupante, pois limita severamente a capacidade do órgão de planejar, executar e monitorar políticas públicas de Cultura.
2. **Até 3 Servidores(as) (36,4%):** A maior parte dos municípios dispõe de até 3 servidores(as), incluindo o(a) gestor(a). Embora represente um avanço em comparação com gestores solitários, esse número ainda é insuficiente para atender às demandas do setor cultural, que exige planejamento estratégico, articulação institucional e gestão operacional.
3. **Órgãos com até 5 ou 7 Servidores(as) (proporção menor):** Uma parcela pequena dos órgãos conta com equipes de até 5 ou 7 servidores. Esses números começam a se aproximar de uma estrutura mínima para a gestão cultural, permitindo maior divisão de tarefas e capacidade de execução.
4. **Equipes Maiores (Acima de 30 Servidores):** Praticamente inexistem municípios com

equipes robustas, acima de 30 servidores. Esses números refletem a baixa priorização da Cultura nos municípios, evidenciada pela falta de investimento na composição técnica dos órgãos gestores.

5. **Outros Formatos:** Há registros esparsos de equipes com 10 ou mais servidores, mas são exceções e não representam a realidade da maioria dos municípios.

Implicações no Funcionamento do Sistema de Cultura

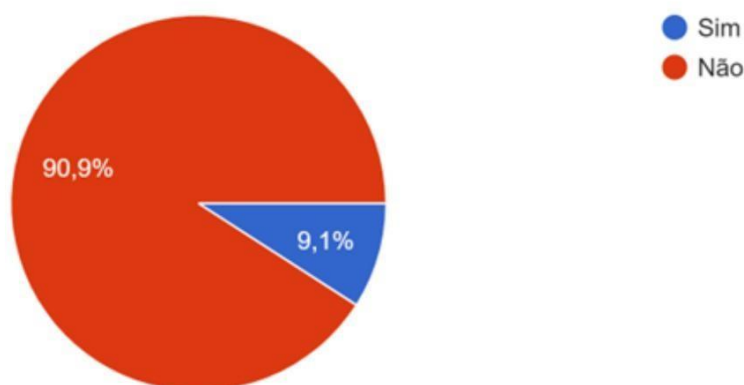
- **Limitações Operacionais:** Órgãos gestores com equipes reduzidas têm dificuldade em cumprir funções básicas, como organização de eventos, implementação de políticas públicas, gestão de recursos, e articulação com Conselhos e Planos de Cultura.
- **Falta de Capilaridade:** Em muitos municípios, o quadro técnico reduzido compromete a execução de programas Culturais, dificultando o alcance das políticas nas comunidades locais.
- **Impacto no Planejamento Estratégico:** Sem uma equipe técnica qualificada e em número suficiente, o órgão gestor perde capacidade de planejar a longo prazo, um requisito essencial para o funcionamento do Sistema de Cultura.

A análise evidencia que muitos órgãos gestores de Cultura operam com equipes insuficientes, o que limita sua efetividade e compromete o funcionamento pleno do Sistema de Cultura. **Investir na ampliação e qualificação dos quadros técnicos** é essencial para que esses órgãos cumpram seu papel estratégico na promoção e gestão das políticas culturais.

Gráfico 14 – Municípios acreanos – Concurso Público específico para a Cultura

Já houve concurso público específico para a Cultura de seu município?

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico apresenta dados preocupantes sobre a realização de concursos públicos específicos para a Cultura nos municípios, evidenciando a fragilidade estrutural dos órgãos gestores de Cultura e o impacto disso no funcionamento do Sistema de Cultura.

- 1. Apenas 9,1% dos municípios realizaram concurso público específico para Cultura:** Este número indica que uma ínfima parcela dos municípios conta com servidores efetivos, concursados e alocados no órgão gestor da Cultura, refletindo a ausência de um esforço institucionalizado para garantir um quadro técnico qualificado e estável no setor Cultural.
- 2. 90,9% dos municípios não realizaram concurso público para Cultura:** A ampla maioria dos municípios opera com equipes compostas por profissionais em situação funcional instável, como contratados temporários, cargos comissionados ou realocados de outras áreas. Essa prática prejudica a continuidade e a efetividade das políticas públicas de Cultura, uma vez que não há garantia de permanência dos servidores, tampouco de especialização na área.

Impactos no Funcionamento do Sistema de Cultura

1. **Fragilidade Institucional:** Sem servidores efetivos, os órgãos gestores têm dificuldade em planejar e executar políticas públicas de longo prazo. A rotatividade de profissionais compromete a continuidade administrativa e a execução de programas Culturais.
2. **Falta de Especialização:** Profissionais sem concurso ou seleção específica podem não possuir a formação necessária para atuar na gestão cultural, o que compromete a qualidade das políticas e iniciativas culturais.
3. **Descontinuidade das Políticas:** Contratações temporárias e vínculos instáveis favorecem a descontinuidade das políticas culturais, especialmente em períodos de transição política, quando há trocas de cargos comissionados.
4. **Alinhamento ao Sistema Nacional de Cultura:** A ausência de quadros técnicos concursados dificulta a adequação dos municípios às diretrizes dos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura, que exigem profissionalização e estabilidade para a implementação de Conselhos, Planos e Fundos.

Os dados do gráfico refletem um cenário de extrema vulnerabilidade nos órgãos gestores de Cultura, com ausência de servidores efetivos comprometendo a consolidação de políticas públicas no âmbito do Sistema de Cultura.

A realização de concursos públicos específicos para a Cultura deve ser tratada como uma prioridade estratégica para fortalecer a governança cultural e promover a continuidade e qualidade das políticas no setor.

Gráfico 15 – Municípios acreanos – Funções presentes na estrutura organizacional do Órgão Gestor de Cultura



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico revela informações importantes sobre a estrutura organizacional dos órgãos gestores de Cultura nos municípios, destacando as funções presentes que suportam a implementação e execução das políticas culturais. Seguem os principais pontos de análise:

1. **Gestão Cultural (72,7%):** Esta é a função mais presente nos órgãos gestores, refletindo o foco principal no planejamento e implementação de políticas culturais. Apesar disso, a falta de uma presença universal (100%) sugere que alguns municípios ainda carecem de uma estrutura formalizada de gestão cultural.
2. **Planejamento e Monitoramento (59,1%):** A inclusão de planejamento e monitoramento em mais da metade dos órgãos indica um esforço para garantir a organização e avaliação das políticas culturais. No entanto, a ausência dessa função em cerca de 40% dos municípios representa um desafio, já que o planejamento estratégico é essencial para o funcionamento do Sistema de Cultura.
3. **Articulação Cultural (40,9%):** A articulação cultural está presente em menos da metade dos municípios, um dado preocupante, já que essa função é fundamental para criar parcerias, envolver a sociedade civil e garantir a implementação de políticas em nível local.
4. **Função Administrativa (45,5%):** Menos da metade dos órgãos possuem uma

estrutura administrativa formal, o que pode prejudicar a gestão de processos burocráticos e operacionais. Isso reflete uma necessidade urgente de reforçar a capacidade administrativa dos órgãos.

5. **Função Financeira (22,7%):** Apenas um em cada cinco municípios possui uma função financeira formalmente estabelecida. Sem esse suporte, a gestão de recursos públicos e a execução orçamentária das políticas culturais ficam seriamente comprometidas.
6. **Função Jurídica (18,2%):** A baixa presença de uma função jurídica indica dificuldades para lidar com aspectos legais, como a regulamentação de políticas, editais e contratos. Isso pode levar a entraves burocráticos e atrasos nas ações culturais.
7. **Nenhuma das Funções (13,6%):** Uma parcela significativa dos municípios não conta com nenhuma das funções listadas no gráfico. Esses casos refletem uma ausência estrutural grave, impossibilitando a operacionalização eficaz das políticas culturais.

Implicações no Funcionamento do Sistema de Cultura

- **Desafios Estruturais:** A falta de funções essenciais, como planejamento, financeiro e jurídico, compromete a capacidade dos órgãos gestores de implementar políticas públicas e atender às demandas culturais locais.
- **Dependência Externa:** Municípios sem funções administrativas, financeiras ou jurídicas dependem de outros setores ou níveis de governo para realizar tarefas básicas, o que pode atrasar a execução de políticas culturais.
- **Impacto na Governança Cultural:** A ausência de articulação e planejamento enfraquece a participação social e o alinhamento com o Sistema Nacional de Cultura, dificultando o acesso a recursos e a integração com políticas estaduais e federais.

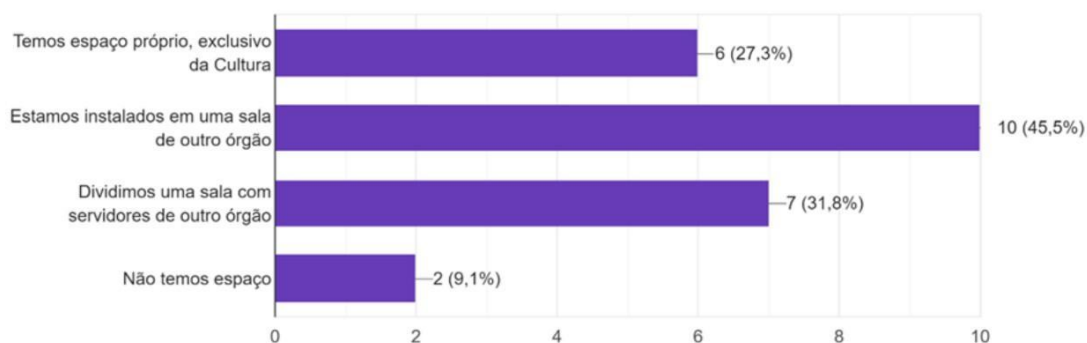
O gráfico destaca disparidades significativas na estrutura organizacional dos órgãos gestores de Cultura. Apesar de avanços em algumas áreas, como gestão e planejamento, a ausência de funções críticas, como financeiro e jurídico, compromete a eficácia da governança cultural e a sustentabilidade das políticas públicas.

Fortalecer essas funções deve ser uma prioridade para consolidar o Sistema de Cultura nos municípios.

Gráfico 15 – Municípios acreanos – Estrutura Física do Órgão Gestor de Cultura

Sobre a estrutura física do órgão gestor da Cultura em seu município:

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico apresenta dados sobre a estrutura física dos órgãos gestores de Cultura nos municípios, evidenciando desafios e limitações em termos de espaço físico e infraestrutura, que são essenciais para a operacionalização das políticas culturais. A seguir, uma análise detalhada:

1. **Espaço Próprio, Exclusivo para Cultura (27,3%):** Apenas cerca de um quarto dos municípios possuem um espaço exclusivo para as atividades do órgão gestor de Cultura. Isso indica que a Cultura, na maioria das vezes, não é priorizada em termos de infraestrutura, limitando a autonomia e a identidade do setor.
2. **Instalação em Salas de Outros Órgãos (45,5%):** Quase metade dos órgãos gestores está alocada em salas pertencentes a outros órgãos. Essa realidade reflete uma dependência estrutural que pode dificultar a criação de um ambiente próprio para o desenvolvimento de políticas culturais.
3. **Divisão de Espaço com Outros Servidores (31,8%):** Uma parcela considerável dos órgãos compartilha espaço com servidores de outros setores, o que pode gerar conflitos de agenda e reduzir a eficiência no atendimento às demandas culturais.

4. **Ausência de Espaço (9,1%):** Em um pequeno, mas relevante percentual de municípios, os órgãos gestores não possuem qualquer espaço dedicado. Essa ausência impossibilita a realização de atividades administrativas e compromete totalmente a execução das políticas Culturais.

Implicações no Funcionamento do Sistema de Cultura

1. **Dificuldades Operacionais:** A ausência de espaços próprios ou adequados limita o planejamento e a execução de políticas culturais, prejudicando atividades administrativas e de articulação com a sociedade civil.
2. **Falta de Identidade Institucional:** Órgãos gestores que compartilham ou não possuem espaço próprio perdem a capacidade de criar uma identidade institucional clara, impactando negativamente a visibilidade e o reconhecimento da Cultura como setor estratégico.
3. **Precariedade Logística:** Compartilhar ou não ter espaço pode limitar o acesso a equipamentos, materiais de trabalho e até mesmo à privacidade para reuniões e deliberações essenciais.

O gráfico evidencia que a falta de espaços adequados é uma das principais fragilidades na estrutura dos órgãos gestores de Cultura nos municípios. Garantir infraestrutura física adequada é essencial para fortalecer a governança cultural, promover a eficiência administrativa e consolidar o papel estratégico da Cultura no desenvolvimento local.

Gráfico 16 – Municípios acreanos – Bens e Equipamentos do Órgão Gestor de Cultura



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico revela um panorama sobre os bens e equipamentos disponíveis nos órgãos gestores de Cultura nos municípios, evidenciando tanto as condições adequadas quanto as carências que afetam a execução das políticas culturais. Segue uma análise detalhada:

1. **Computadores (95,5%):** A maioria dos órgãos possui computadores, indicando que a base tecnológica essencial para o funcionamento administrativo está presente na maior parte dos municípios. Isso é positivo, pois facilita atividades administrativas e de planejamento.
2. **Impressoras (77,3%) e Mesas e Cadeiras (59,1%):** A disponibilidade desses itens básicos demonstra uma estrutura mínima em muitos municípios, mas ainda existem 22,7% que não dispõem de mesas e cadeiras adequadas para o trabalho, o que é preocupante.
3. **Acesso à Internet (72,7%) com Boa Qualidade:** Embora a maioria dos órgãos tenha acesso à internet, somente 50% relatam ter internet de boa qualidade, enquanto outros 22,7% indicam acesso precário. Isso impacta negativamente a comunicação, a gestão de recursos e a articulação com outros setores e agentes culturais.
4. **Telefone e Transporte (13,6%):** A baixa disponibilidade de telefones e transporte

oficial reflete dificuldades na comunicação e na execução de políticas culturais, especialmente em municípios com grande extensão territorial.

5. **Salas de Reunião (31,8%) e auditórios (27,3%):** Menos de um terço dos municípios dispõe de espaços apropriados para reuniões e eventos, limitando as possibilidades de interação com a sociedade civil e realização de atividades culturais.
6. **Espaços Culturais, Bibliotecas e Teatros (13,6% a 18,2%):** A presença de espaços culturais, como bibliotecas e teatros, é bastante limitada, indicando que muitos municípios não possuem infraestrutura adequada para fomentar e promover atividades culturais.
7. **Cinemas (9,1%):** A ausência quase total de cinemas reflete a falta de equipamentos para exibição audiovisual, que é um componente importante na democratização do acesso à Cultura.

Implicações no Funcionamento do Sistema de Cultura

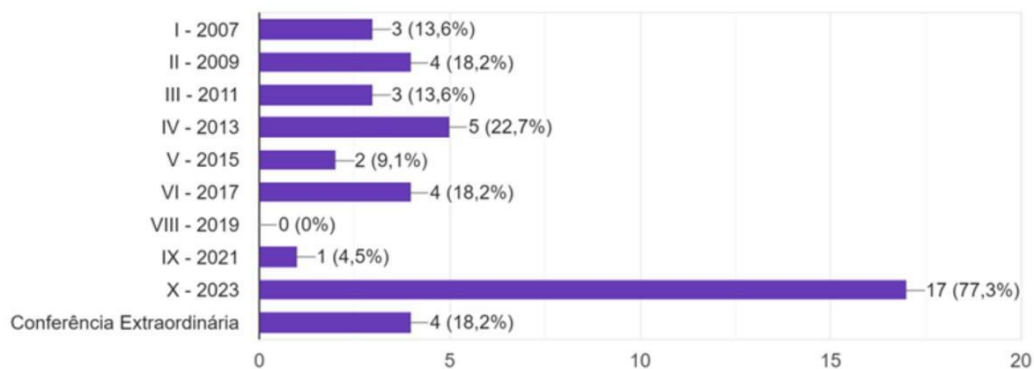
1. **Infraestrutura Básica Deficiente:** A ausência de itens essenciais, como telefone, transporte e acesso à internet de boa qualidade, prejudica a capacidade de planejamento, articulação e execução das políticas culturais.
2. **Limitação de Espaços Culturais:** A falta de teatros, bibliotecas e auditórios compromete a promoção de atividades culturais e limita o acesso da população à Cultura.
3. **Impacto na Governança Cultural:** A falta de infraestrutura adequada reflete a baixa priorização dos órgãos gestores de Cultura nos municípios, comprometendo a plena implementação do Sistema de Cultura.

O gráfico destaca tanto avanços na disponibilização de equipamentos básicos, como computadores, quanto lacunas significativas na infraestrutura dos órgãos gestores de Cultura. Investir em equipamentos e espaços é essencial para fortalecer a gestão cultural e garantir o acesso universal às políticas culturais nos municípios.

Gráfico 17 – Municípios acreanos – Realização de Conferências municipais de Cultura

O município já realizou Conferência de Cultura? Quantas e em que ano?

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico apresenta um panorama sobre a realização de Conferências de Cultura nos municípios, um importante instrumento de participação social e integração com os sistemas estadual e nacional de Cultura. A seguir, uma análise detalhada:

1. **Conferência de Cultura em 2023 (77,3%):** A ampla maioria dos municípios (17 de 22) realizou conferências de Cultura em 2023. Esse dado reflete um esforço recente de mobilização e participação social, indicando que, apesar das dificuldades, muitos municípios estão ativos na promoção de debates e na formulação de propostas culturais.
2. **Outras Conferências nos Últimos Anos:**
 - Em anos anteriores, a realização de conferências foi mais esparsa:
 - 2013: **22,7%** dos municípios participaram.
 - 2017 e 2009: Ambas com **18,2%** de participação.
 - Esses números indicam que as conferências nem sempre foram realizadas de forma sistemática e contínua ao longo do tempo, o que pode ter comprometido a consistência no planejamento e monitoramento das políticas culturais.
3. **Baixa Frequência de Conferências Extraordinárias (18,2%):** Apenas quatro

municípios realizaram conferências extraordinárias, o que evidencia que situações excepcionais e demandas urgentes do setor Cultural não foram amplamente discutidas.

4. **Lacunas em Alguns Anos-Chave:** A ausência de registros significativos para conferências em 2015, 2019 e 2021 demonstra que, em alguns períodos, houve pouca mobilização, possivelmente devido à falta de priorização das políticas culturais ou dificuldades logísticas e financeiras.

Implicações no Funcionamento do Sistema de Cultura

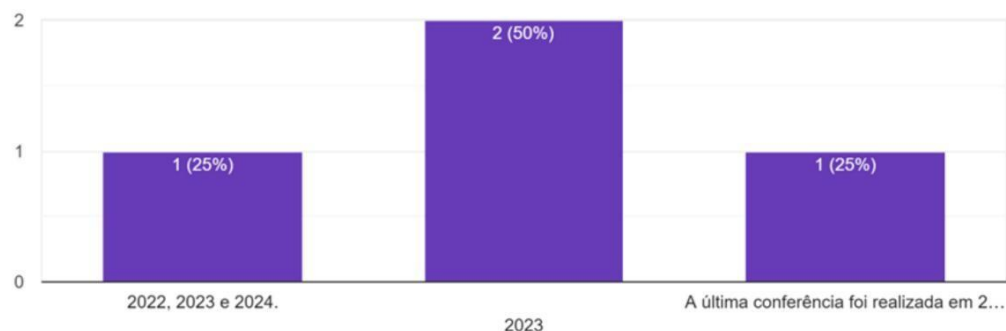
1. **Fortalecimento da Participação Social:** A realização frequente de conferências é um indicador positivo de envolvimento da sociedade civil no planejamento cultural. Contudo, a irregularidade em muitos anos compromete a continuidade das políticas e o alinhamento com os sistemas estadual e nacional.
2. **Integração com o Sistema Nacional de Cultura:** Conferências regulares permitem que os municípios articulem suas demandas com os níveis estadual e nacional. A ausência em anos específicos pode indicar falhas na comunicação ou falta de incentivos para sua realização.
3. **Monitoramento das Políticas Públicas:** As conferências são espaços essenciais para avaliar a eficácia das ações já implementadas e redirecionar esforços. Municípios que não realizam conferências perdem a oportunidade de corrigir falhas e alinhar suas estratégias.

O gráfico demonstra avanços recentes na realização de Conferências de Cultura, especialmente em 2023, mas também evidencia lacunas em períodos anteriores. Para fortalecer o Sistema de Cultura, é essencial garantir regularidade na realização desses eventos, mobilizar a sociedade civil e assegurar que as deliberações sejam incorporadas ao planejamento Cultural de cada município.

Gráfico 18 – Municípios acreanos – Anos de Realização de Conferências municipais de Cultura

Caso nenhum dos anos indicados acima corresponda, indique abaixo os anos em que foram realizadas as Conferências de seu município:

4 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico complementa as informações sobre a realização de Conferências de Cultura, fornecendo detalhes sobre os anos em que essas conferências ocorreram nos municípios que não se enquadram nos períodos tradicionais apresentados anteriormente.

Segue a análise complementar:

1. **Realização em 2023 (50%):** A metade das respostas aponta para a realização de conferências de Cultura em 2023, reforçando o dado anterior de que este ano foi um período de maior mobilização e engajamento dos municípios em atividades de participação social no âmbito cultural.
2. **Realização em 2022, 2023 e Planejamento para 2024 (25%):** Um dos municípios destacou a continuidade na realização de conferências, indicando uma estratégia de planejamento constante, que reforça a importância da participação social para o alinhamento das políticas culturais.
3. **Última Conferência em 2017 (25%):** Um município relatou que sua última conferência foi realizada em 2017, o que reflete um longo período de inatividade nesse importante instrumento de participação. Essa ausência compromete tanto o monitoramento das ações culturais quanto a integração com o Sistema Nacional de

Cultura.

Complemento à Análise Anterior

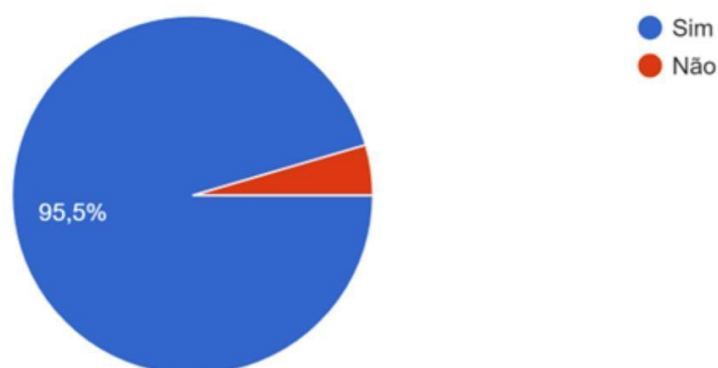
- Os dados reforçam a importância de garantir regularidade na realização das conferências, mas também mostram a persistência de lacunas temporais em alguns municípios, indicando que parte deles ainda enfrenta desafios para organizar esses eventos.
- Municípios que realizaram conferências em 2023 estão mais alinhados com os esforços nacionais para mobilizar e estruturar o Sistema de Cultura, enquanto aqueles com conferências mais espaçadas ou sem atividades recentes precisam de apoio técnico e financeiro para retomar sua agenda participativa.

Este gráfico reafirma a importância das conferências de Cultura como ferramenta para monitorar e planejar ações culturais nos municípios. Ele também evidencia que, apesar do progresso recente em alguns lugares, há desafios persistentes para garantir a regularidade e a ampla mobilização social no planejamento cultural. As políticas públicas devem priorizar a criação de condições para que todos os municípios possam realizar conferências regularmente, assegurando a integração com os Sistemas Estadual e Nacional de Cultura.

Gráfico 19 – Municípios acreanos – Acesso à Lei Aldir Blanc 1

Seu município acessou recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc 1?

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

Este gráfico apresenta informações sobre o acesso dos municípios aos recursos da **Lei Emergencial Aldir Blanc 1**, que foi fundamental para o suporte ao setor Cultural durante a pandemia de COVID-19. A seguir, uma análise detalhada:

1. **Acesso aos Recursos (95,5%):** A ampla maioria dos municípios (21 de 22) conseguiu acessar os recursos disponibilizados pela Lei Aldir Blanc 1. Esse dado reflete um esforço significativo para garantir que os agentes culturais recebessem apoio em um momento crítico para o setor cultural.

A alta taxa de acesso também demonstra que as políticas emergenciais alcançaram uma cobertura quase universal entre os municípios.

2. **Municípios que Não Acessaram os Recursos (4,5%):** Apenas um município declarou não ter acessado os recursos. Isso pode ser resultado de dificuldades administrativas, falta de conhecimento sobre o processo ou problemas técnicos relacionados à gestão pública local.

Esse dado aponta para a importância de garantir suporte técnico para que todos os municípios possam acessar programas futuros com maior eficiência.

Impactos da Lei Aldir Blanc

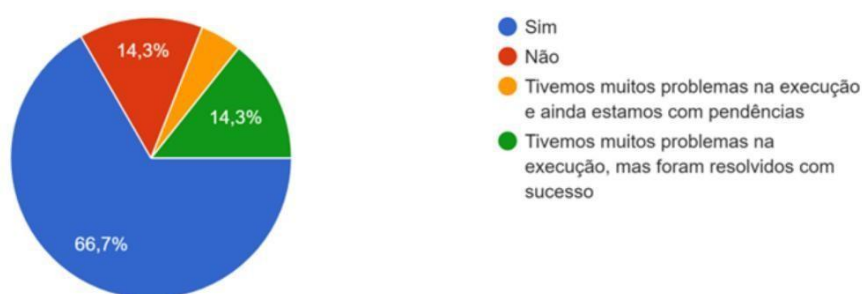
- **Suporte Emergencial:** A Lei Aldir Blanc foi essencial para garantir a sobrevivência de trabalhadores e espaços culturais durante a pandemia. O alto índice de municípios que acessaram os recursos demonstra sua eficácia em atingir os objetivos propostos.
- **Fortalecimento do Sistema de Cultura:** A operacionalização da lei impulsionou muitos municípios a estruturarem ou reforçarem seus sistemas de gestão cultural, criando mecanismos como cadastros culturais, conselhos e fundos municipais de Cultura.
- **Desafios Persistentes:** Apesar do alto índice de adesão, os municípios que não acessaram os recursos indicam que ainda há fragilidades na comunicação e nos processos administrativos que precisam ser resolvidas para garantir a inclusão de todos.

A Lei Emergencial Aldir Blanc 1 foi um marco no apoio ao setor Cultural, com 95,5% dos municípios acessando os recursos. Contudo, a pequena parcela que não conseguiu

participar destaca a necessidade de aprimorar os sistemas de gestão e suporte técnico para assegurar que iniciativas futuras alcancem todos os municípios. Esse aprendizado é essencial para o fortalecimento das políticas públicas culturais em contextos de emergência e normalidade.

Gráfico 20 – Municípios acreanos – Execução dos Recursos da Lei Aldir Blanc 1

Caso a resposta anterior tenha sido afirmativa, o recurso foi executado com sucesso?
21 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico fornece informações importantes sobre a execução dos recursos da **Lei Emergencial Aldir Blanc 1**, detalhando os desafios e os sucessos encontrados pelos municípios no uso dos recursos destinados ao setor cultural. A seguir, a análise:

1. **Execução Bem-Sucedida (66,7%):** Dois terços dos municípios (14 de 21) relataram que executaram os recursos com sucesso. Isso demonstra que, na maior parte dos casos, a Lei Aldir Blanc 1 atingiu seu objetivo de apoiar o setor cultural de maneira eficaz. Esses resultados indicam que muitos municípios estavam preparados para gerenciar e aplicar os recursos dentro do prazo, mesmo em um contexto emergencial.
2. **Problemas Resolvidos na Execução (14,3%):** Uma parcela significativa (3 municípios) enfrentou problemas durante a execução, mas conseguiu resolvê-los com sucesso. Esse dado reflete a complexidade administrativa e técnica envolvida na aplicação dos

recursos, mas também a capacidade dos municípios de superar esses desafios.

3. **Pendências na Execução (14,3%):** Outro grupo (3 municípios) relatou que ainda enfrenta pendências relacionadas à execução dos recursos. Esse dado é preocupante, pois pode indicar dificuldades em processos administrativos, como prestação de contas ou repasses, que impactam a efetividade da política.
4. **Execução Não Realizada (4,8%):** Apenas 1 município declarou que não conseguiu executar os recursos. Esse resultado, embora pequeno, evidencia que ainda existem barreiras que precisam ser analisadas, como falta de preparo técnico, dificuldades de articulação ou problemas de comunicação entre as esferas de governo.

Implicações no Funcionamento do Sistema de Cultura

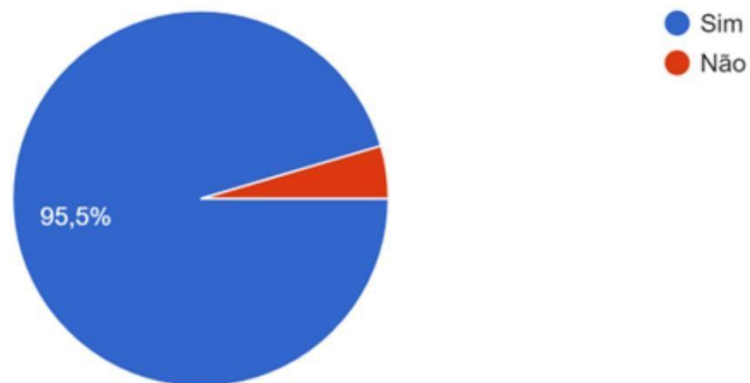
1. **Gestão de Recursos Públicos:** O alto índice de sucesso na execução reflete um avanço na capacidade administrativa dos municípios, mas a existência de pendências destaca que alguns ainda enfrentam limitações na gestão de recursos emergenciais.
2. **Impactos no Setor Cultural:** A efetiva execução da Lei Aldir Blanc foi essencial para garantir a sobrevivência do setor cultural durante a pandemia. Porém, os municípios com problemas ou pendências podem ter limitado o alcance do benefício às comunidades culturais locais.
3. **Desafios de Articulação e Suporte:** Os problemas relatados sugerem a necessidade de um suporte técnico mais amplo para garantir que todos os municípios consigam aplicar os recursos dentro do prazo e de acordo com as exigências legais.

O gráfico revela que a maioria dos municípios conseguiu executar os recursos da Lei Aldir Blanc 1 com sucesso, mas evidencia que uma parcela significativa enfrentou desafios, ainda que alguns tenham sido resolvidos. Esse dado reforça a importância de fortalecer a capacidade técnica e administrativa dos municípios, garantindo que iniciativas futuras possam ser implementadas de forma ainda mais inclusiva e eficaz.

Gráfico 21 – Municípios acreanos – Acesso à LPG

Seu município acessou recursos da Lei Emergencial Paulo Gustavo?

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

1. Municípios que Acessaram os Recursos (95,5%):

- A maioria dos municípios do Acre conseguiu acessar os recursos da Lei Paulo Gustavo, indicando uma alta adesão à política emergencial.
- Esse índice reflete um aprendizado das gestões municipais com políticas anteriores, como a Lei Aldir Blanc, que capacitou os municípios para estruturar sistemas de acesso a recursos.

2. Municípios que Não Acessaram os Recursos (4,5%):

- Um pequeno percentual de municípios não conseguiu acessar os recursos. Isso pode estar relacionado a dificuldades administrativas, técnicas ou estruturais que ainda persistem em algumas localidades.

Tabela 10 – Lei Paulo Gustavo – Lista de cada Estado por meta

Lei Paulo Gustavo - Lista com a situação de cada Estado por meta
Data da atualização: 01/11/2024

Selecione a Região/Estado para filtrar Região/UF: Norte - AC (1) ▾

Estado	Meta do Plano...	Data Pagam...	Valor Recebido	Rendimento*	Saldo em conta	Valor Utilizado (R...	Valor Utilizado (%)
Acre	Outras Áreas	07/13/2023	R\$ 5.937.005,57	R\$ 421.031,02	R\$ 203.361,24	R\$ 6.154.675,35	96,80%
Acre	Audiovisual	07/13/2023	R\$ 16.526.125,62	R\$ 1.235.202,73	R\$ 2.342.916,26	R\$ 15.418.412,09	86,81%

Fonte: GOV.BR. CULTURA. Lei Paulo Gustavo – Lista de cada Estado por meta. Acesso em: 04/11/2024.

A Tabela acima apresenta informações sobre a execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, no Estado do Acre:

1. Valor Recebido e Executado:

- O Acre recebeu **R\$30.858.794,77** para execução em diferentes áreas culturais.
- Até dezembro de 2024, o estado utilizou **89,16% dos recursos** (saldo de R\$3.575.359,82). Esse percentual representa um uso eficiente da maior parte dos valores disponíveis.

2. Distribuição por Áreas de Execução:

- **Outras Áreas:** Receberam **R\$5.937.005,57** e utilizaram **96,80%**, evidenciando uma execução praticamente completa, o que reflete uma gestão eficiente nessa categoria.
- **Audiovisual:** Recebeu a maior parcela, **R\$16.526.125,62**, e utilizou **86,81%**, indicando um bom nível de execução, mas com maior saldo pendente em comparação às demais áreas.

3. Rendimento e Saldo em Conta:

- Os recursos destinados ao Acre tiveram um rendimento financeiro de **R\$1.656.233,75**, e o saldo atual disponível em conta é **R\$3.575.359,82**.
- Esse saldo restante representa uma oportunidade para o estado concluir ações pendentes ou expandir iniciativas culturais.

Gráfico 22 – Municípios acreanos – Execução dos Recursos da LPG

Como foi (ou está sendo) a execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo?

22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

Este gráfico complementa os dados sobre a execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo e reforça tendências observadas anteriormente. Ele mostra que 50% dos municípios declararam ter executado os recursos com sucesso, indicando que a maioria conseguiu atender às demandas do setor Cultural de forma eficaz.

No entanto, 13,6% dos municípios enfrentaram grandes dificuldades durante a execução, e outros 13,6% ainda têm pendências a resolver, evidenciando desafios administrativos e estruturais. Além disso, 22,7% dos municípios ainda estão em processo de execução, o que demonstra um ritmo variável na aplicação dos recursos.

Esses dados apontam para a necessidade de um monitoramento contínuo, suporte técnico e capacitação, especialmente para localidades com dificuldades na execução, garantindo que os recursos sejam plenamente utilizados e que os objetivos da política sejam alcançados em sua totalidade.

Impactos no Setor Cultural

- Benefícios para o Setor Cultural:** A Lei Paulo Gustavo contribuiu significativamente para mitigar os efeitos da pandemia no setor cultural, permitindo investimentos em atividades e infraestrutura cultural.
- Integração com o Sistema de Cultura:** A execução dos recursos fortaleceu a

integração entre municípios, estado e o Sistema Nacional de Cultura, promovendo maior alinhamento e cooperação.

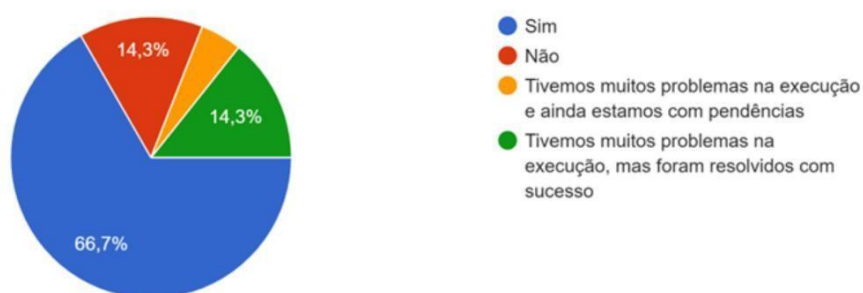
3. **Dificuldades na Execução:** Apesar dos bons índices, a existência de saldos pendentes pode indicar atrasos ou dificuldades na execução em áreas específicas, como no setor audiovisual.

O gráfico e a tabela evidenciam o impacto positivo da Lei Paulo Gustavo no Acre, com altos índices de acesso e execução dos recursos. Apesar de algumas pendências, o estado demonstrou capacidade administrativa e técnica para implementar essa importante política emergencial. A utilização dos recursos restantes e a replicação de boas práticas serão cruciais para consolidar os avanços obtidos e fortalecer ainda mais o setor Cultural no estado e nos municípios.

Gráfico 23 – Municípios acreanos – Desafios na Execução dos Recursos da LPG

Caso a resposta anterior tenha sido afirmativa, o recurso foi executado com sucesso?

21 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico acima complementa as informações sobre a execução dos recursos da **Lei Paulo Gustavo** no estado do Acre, detalhando o sucesso ou os desafios encontrados pelos municípios no uso dos valores destinados ao setor cultural. Segue a análise:

1. Execução Bem-Sucedida (66,7%):

- A maioria dos municípios (14 de 21) relatou ter executado os recursos da Lei Paulo Gustavo com sucesso. Esse resultado reforça a eficácia da política emergencial, evidenciando que a maior parte das administrações municipais conseguiu gerenciar e aplicar os recursos de maneira eficiente.
- A alta taxa de sucesso demonstra uma melhora na capacidade de gestão dos recursos culturais, com aprendizado acumulado de políticas anteriores, como a Lei Aldir Blanc.

2. Execução com Problemas Resolvidos (14,3%):

- Cerca de 14,3% dos municípios enfrentaram dificuldades durante o processo de execução, mas conseguiram superar esses problemas e concluir o uso dos recursos. Essa porcentagem reflete os desafios técnicos e administrativos inerentes à aplicação de políticas emergenciais em um curto espaço de tempo.

3. Execução com Pendências (14,3%):

- Uma parcela significativa dos municípios ainda enfrenta pendências relacionadas à execução dos recursos. Esses problemas podem estar associados a atrasos na prestação de contas, dificuldades na liberação de valores ou na realização de ações previstas.
- Esse dado é preocupante, pois as pendências comprometem tanto o impacto da lei quanto a credibilidade dos municípios na gestão de políticas culturais.

4. Execução Não Realizada (4,8%):

- Um pequeno número de municípios (apenas 1 caso) relatou que não conseguiu executar os recursos. Embora esse dado seja marginal, ele indica que barreiras estruturais ou administrativas ainda afetam uma minoria das localidades.

Implicações no Setor Cultural

1. **Impacto Positivo Geral:** O alto índice de execução bem-sucedida reflete o alcance e a efetividade da Lei Paulo Gustavo no Acre, com a maioria dos municípios conseguindo aplicar os recursos para mitigar os impactos da pandemia no setor cultural.
2. **Desafios Administrativos Persistentes:** Os problemas relatados (execução com pendências ou dificuldades iniciais) evidenciam que parte dos municípios ainda enfrenta fragilidades em sua estrutura administrativa e técnica, o que pode limitar o

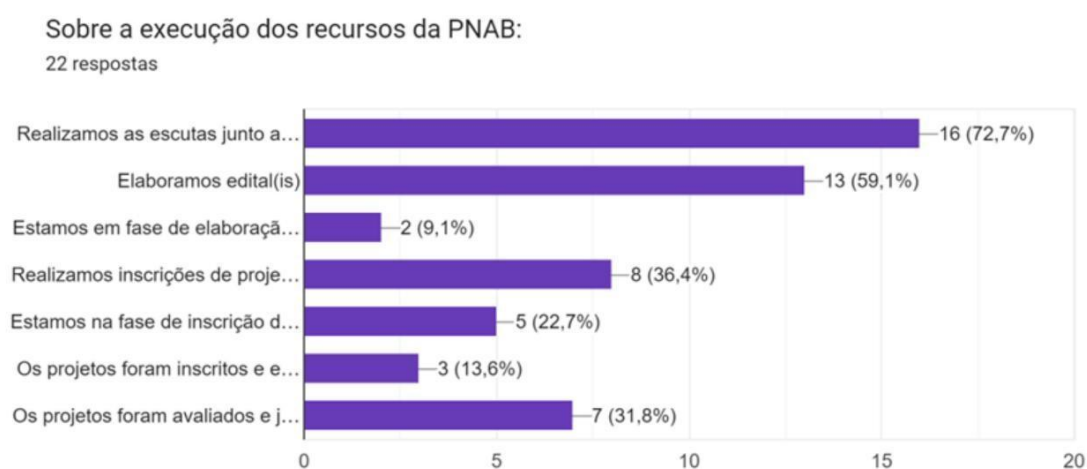
impacto total da política.

3. **Importância do Suporte Técnico:** A existência de pendências ou não execução destaca a necessidade de suporte técnico e capacitação contínua para as gestões municipais, especialmente em localidades com menor estrutura ou experiência na gestão de recursos emergenciais.

O gráfico demonstra que a **Lei Paulo Gustavo** teve uma execução predominantemente bem sucedida no Acre, com dois terços dos municípios aplicando os recursos de maneira eficiente.

No entanto, as pendências e dificuldades relatadas por uma parcela dos municípios mostram que ainda há desafios na gestão de políticas emergenciais. Fortalecer o suporte técnico e promover capacitação contínua são passos essenciais para garantir maior eficiência e abrangência em futuras iniciativas.

Gráfico 24 – Municípios acreanos – Sobre a execução dos recursos da PNAB



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico detalha as diferentes etapas da execução dos recursos da **Lei Paulo Gustavo** nos municípios, oferecendo um panorama sobre o andamento das ações em cada localidade. Segue a análise detalhada:

1. **Realização de Escutas Junto ao Setor Cultural (72,7%):**
 - A maioria dos municípios realizou escutas com o setor Cultural, um passo essencial para identificar demandas e alinhar os editais e projetos às necessidades locais.
 - Esse dado indica um esforço de participação social e diálogo entre gestores e agentes culturais, reforçando o caráter democrático do processo.
2. **Elaboração de Editais (59,1%):**
 - Mais da metade dos municípios já avançaram na elaboração de editais, um passo técnico crucial para a aplicação dos recursos.
 - Esse avanço demonstra que muitos municípios estão comprometidos em criar mecanismos formais para distribuir os recursos de maneira transparente e eficiente.
3. **Inscrição de Projetos (36,4%):** Apenas 36,4% dos municípios estão na etapa de inscrições de projetos, indicando que parte significativa ainda não avançou para essa fase ou está em etapas anteriores, como a elaboração de editais ou consulta ao setor cultural.
4. **Inscrição de Beneficiários (22,7%):** A inscrição de beneficiários está em andamento em alguns municípios, mas o percentual baixo sugere que muitas localidades enfrentam atrasos ou dificuldades em operacionalizar os editais e garantir que os recursos cheguem aos beneficiários.
5. **Avaliação e Julgamento de Projetos (31,8%):** Menos de um terço dos municípios já avaliou e julgou os projetos inscritos, o que mostra que a execução está em um estágio inicial em muitas localidades, com prazos apertados para concluir todas as etapas.
6. **Elaboração em Fase Inicial (9,1%):** Uma pequena parcela dos municípios ainda está na fase inicial de elaboração, o que pode indicar desafios estruturais ou administrativos para avançar no processo.

Implicações no Processo de Execução

1. **Progressos e Desafios:** A realização de escutas e a elaboração de editais em muitos municípios são sinais positivos de avanço, mas a baixa porcentagem nas etapas finais, como julgamento de projetos e distribuição de recursos, reflete a existência de atrasos e gargalos operacionais.

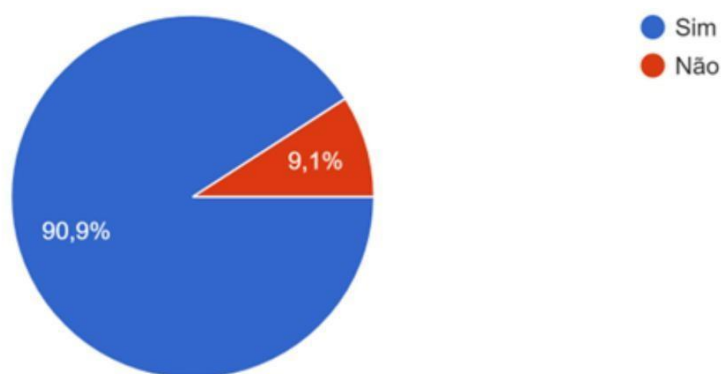
2. **Participação Social:** A priorização das escutas junto ao setor Cultural é um ponto forte, demonstrando que a maioria dos municípios buscou engajar a sociedade civil na construção de políticas mais inclusivas e representativas.
3. **Desigualdade no Andamento:** As diferentes velocidades no cumprimento das etapas mostram uma disparidade significativa entre os municípios, indicando que alguns estão bem avançados enquanto outros ainda enfrentam dificuldades básicas.

O gráfico revela que, embora muitos municípios tenham avançado em etapas importantes como escutas e elaboração de editais, a execução da Lei Paulo Gustavo ainda enfrenta desafios significativos, especialmente na inscrição e julgamento de projetos.

Para garantir o pleno uso dos recursos e atender ao setor cultural de forma eficaz, é essencial acelerar as etapas finais, apoiar os municípios menos avançados e fortalecer a capacitação técnica dos gestores.

Gráfico 25 – Municípios acreanos – Acesso aos recursos da PNAB

Seu município acessou recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB?
22 respostas



Fonte: Questionário (Google Forms), novembro de 2024.

O gráfico fornece um panorama sobre o acesso e a execução dos recursos da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, detalhando tanto a adesão dos municípios quanto à utilização

dos valores recebidos. Segue a análise:

Análise do acesso aos Recursos

1. **Municípios que Acessaram os Recursos (90,9%):** A grande maioria dos municípios (90,9%) conseguiu acessar os recursos da PNAB, indicando uma alta taxa de adesão a esta política nacional. Este resultado reflete um avanço na articulação entre municípios e o governo federal, além de demonstrar que a maioria das localidades está apta a participar do programa.
2. **Municípios que Não Acessaram os Recursos (9,1%):** Apenas uma pequena parcela dos municípios não conseguiu acessar os recursos. Isso pode ser atribuído a dificuldades administrativas, falta de estrutura ou desinformação sobre os processos necessários para participar da política.

Tabela 11 – PNAB 2023 – Detalhamento da utilização do recurso

PNAB 2023 - Detalhamento da utilização do recurso
Data da atualização: 01/11/2024

Filtre por Região, Estado e Município para realizar o detalhamento

Região: Norte (1) Estado: AC (1) Município

Valor recebido	Saldo atual*	% de Gastos
Total Estados R\$ 16.722.764	Total Estados R\$ 15.914.663	Total Estados 10,76%
Total Municípios R\$ 6.665.546	Total Municípios R\$ 5.978.086	Total Municípios 15,37%
Total Estados + Municípios R\$ 23.388.310	Total Estados + Municípios R\$ 21.892.749	Total Estados + Municípios 12,07%

Fonte: GOV.BR. CULTURA. PNAB 2023 – Detalhamento da utilização do recurso. Acesso em: 04/11/2024.

1. Valor Recebido e Saldo Atual:

- Os estados e municípios da região Norte, incluindo o Acre, receberam um total de **R\$23.388.310,00**, mas o saldo atual é de **R\$21.892.749,00**, representando uma execução parcial de apenas **12,07% dos recursos disponíveis**.
- No âmbito municipal, o percentual de gastos é ligeiramente maior (**15,37%**), mas ainda demonstra que uma grande parte dos recursos permanece sem utilização.

2. **Baixa Execução:** O percentual de execução (12,07% no total) revela atrasos significativos no uso dos recursos. Isso pode ser consequência de desafios relacionados à elaboração de editais, dificuldades na execução de projetos ou atrasos em processos burocráticos.

Implicações no Setor Cultural

1. **Alta Adesão, Baixa Execução:** Embora a adesão dos municípios tenha sido alta, o baixo índice de execução dos recursos indica que os benefícios da política ainda não chegaram de forma ampla aos agentes culturais locais.
2. **Impacto no Setor Cultural:** A demora na utilização dos recursos compromete a capacidade de resposta às demandas do setor cultural, que ainda enfrenta dificuldades geradas pela pandemia.
3. **Desafios Administrativos:** A baixa execução aponta para gargalos administrativos e estruturais nos municípios, como a falta de pessoal técnico capacitado ou dificuldades na gestão de recursos.

Os gráficos evidenciam que, apesar da alta adesão à **PNAB**, a execução dos recursos ainda está aquém do esperado, com grande parte dos valores permanecendo sem uso. Para garantir o sucesso da política e seu impacto no setor cultural, é essencial acelerar os processos de execução, apoiar tecnicamente os municípios e assegurar a transparência e eficiência na gestão dos recursos.

4.3.5. Equipamentos e espaços públicos de Cultura

A **Fundação de Cultura Elias Mansour (FEM)** é responsável pela administração de diversos espaços culturais no estado do Acre, tanto na capital quanto no interior. Estes espaços incluem bibliotecas, museus, teatros, galerias e centros culturais, cada um desempenhando um papel crucial na promoção e preservação da Cultura acreana.

Entre os espaços culturais administrados pela FEM, destacam-se:

- **Biblioteca da Floresta:** Localizada em Rio Branco, é especializada em assuntos e autores da Amazônia e do Acre.
- **Biblioteca Pública Adonay Barbosa:** Localizada em Rio Branco, oferece um vasto acervo literário para a comunidade.
- **Biblioteca Estadual Anselmo Marinho Lessa:** Localizada em Tarauacá, oferece recursos literários para a população.
- **Biblioteca Eliomar de Souza Braga:** Localizada em Epitaciolândia.
- **Biblioteca Juvenal Antunes:** Localizada em Rio Branco.
- **Biblioteca Maestro Sandoval dos Anjos:** Localizada em Rio Branco.
- **Biblioteca Padre Trindade:** Localizada em Cruzeiro do Sul.
- **Biblioteca Vó Nazaré:** Localizada em Rio Branco.
- **Casa de Leitura de Feijó:** Localizada em Feijó.
- **Cemitério do Benfica – Lápide de Plácido de Castro:** Localizada em Rio Branco.
- **Centro Cultural Cordélia Lima:** Localizado em Cruzeiro do Sul, é um espaço para diversas atividades culturais.
- **Cine Teatro Recreio:** Um dos mais antigos cinemas de Rio Branco, recentemente revitalizado.
- **Complexo Cultural do entorno da Casa Chico Mendes (formado por 3 casas):** Localizado em Xapuri.
- **Memorial dos Autonomistas:** Espaço dedicado à memória dos que lutaram pela autonomia do Acre.
- **Memorial Wilson Pinheiro:** Localizado em Brasiléia.
- **Museu da Borracha Geraldo Mesquita:** Também em Rio Branco, apresenta exposições sobre a história da borracha e sua importância para a região.
- **Museu de Xapuri:** Localizado em Xapuri.
- **Museu do Palácio Rio Branco:** Localizado em Rio Branco.
- **Museu dos Povos Acreanos:** Dedicado à valorização e preservação da história e Cultura dos Povos Acreanos.
- **Museu e Memorial José Augusto:** Também em Cruzeiro do Sul, preserva a memória cultural da região.
- **Museu Seringal Bom Destino:** Localizado em Porto Acre.

- **O Casarão:** Espaço histórico e tradicional, ponto de encontro de artistas e intelectuais da Cultura acreana.
- **Sala de Memória de Porto Acre:** Localizada em Porto Acre.
- **Sítio Cultural do Amapá:** Localizado em Rio Branco.
- **Sociedade Recreativa Tentamen:** Localizada em Rio Branco.
- **Teatro Barracão Matias:** Localizado na Avenida da Sobral, em Rio Branco, oferece espaço para apresentações teatrais, entre outras atividades culturais e educativas.
- **Teatro dos Náuas:** Situado em Cruzeiro do Sul, atende à comunidade local com eventos culturais.
- **Teatro José de Alencar:** Situado em Cruzeiro do Sul, é um importante espaço para apresentações teatrais.
- **Teatro Plácido de Castro:** Localizado em Rio Branco, conhecido como "Teatrão", é um dos principais palcos para apresentações artísticas no estado (encontra-se em reforma).
- **Theatro Hélio Melo:** Localizado em Rio Branco.
- **Usina de Arte João Donato:** Centro Cultural que promove diversas manifestações artísticas.
- **Espaço Kaxinawá:** Dedicado à cultura indígena, localizado em Rio Branco.

Esses espaços são fundamentais para o fortalecimento das identidades do Povo acreano e asseguram o acesso aos bens Culturais, conforme a missão da FEM (Acesso em 05/12/2024).

Tabela 12 – Espaços de Cultura por Município

Espaços de cultura por município

Municípios	Bibliotecas Públicas	Pontos de Leitura/Arca das Letras	Casa de Leitura/Espaços Alternativos	Museus/Salas de Memória	Teatros	Escola de Música	Centro de Cultura e Florestania	Outros Pontos de Cultura	Total
Acre	18	4	3	9	9	5	9	7	64
Acrelândia	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Assis Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasília	1	-	-	1	-	-	1	-	3
Bujari	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capixaba	-	-	-	1	-	1	1	-	3
Cruzeiro do Sul	1	-	-	-	1	-	-	1	3
Epitaciolândia	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Feijó	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Jordão	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Mâncio Lima	1	-	-	-	1	-	-	-	2
Manoel Urbano	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Marechal Thaumaturgo	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Plácido de Castro	1	3	-	1	1	1	-	-	7
Porto Acre	1	-	-	1	-	-	1	3	6
Porto Walter	1	1	1	-	1	1	1	1	7
Rio Branco	2	-	1	3	4	1	1	1	13
Rodrigues Alves	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Santa Rosa do Purus	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Sena Madureira	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Senador Guiomard	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Tarauacá	2	-	-	-	1	-	-	-	3
Xapuri	-	-	1	1	-	1	-	-	3

Fonte: Fundação de Cultura Elias Mansour – FEM.
Nota: Dados atualizados em Janeiro 2023.

Fonte: SEPLAN – ACRE. Espaços de Cultura por município. (Acesso em 05/12/2024)

A tabela apresentada detalha os **espaços Culturais por município no estado do Acre**, administrados direta ou indiretamente pela **Fundação de Cultura Elias Mansour (FEM)**. Esses espaços têm como objetivo principal promover a preservação do patrimônio cultural e oferecer à população locais de aprendizado, entretenimento e valorização da memória e identidade cultural acreana. A análise dos dados evidencia os seguintes pontos:

Variedade de Espaços Culturais

Os espaços Culturais estão distribuídos em diferentes categorias, incluindo:

- **Bibliotecas Públicas:** São 18 bibliotecas espalhadas pelo estado, promovendo o acesso à leitura e ao conhecimento.
- **Pontos de Leitura/Arca das Letras:** Quatro municípios possuem esses espaços, contribuindo para ampliar a abrangência da leitura em áreas remotas.
- **Casas de Leitura/Espaços Alternativos:** Apenas três espaços registrados nessa categoria, o que sugere potencial de expansão para atender comunidades sem acesso.
- **Museus/Salas de Memória:** Nove locais se dedicam à preservação da história e memória cultural.
- **Teatros:** O estado conta com nove teatros, importantes para manifestações artísticas e culturais.
- **Escolas de Música:** Cinco municípios dispõem de escolas para formação musical, incentivando talentos locais.
- **Centros de Cultura e Florestania:** Nove centros estão operando, promovendo a valorização das culturas locais e saberes tradicionais.
- **Outros Pontos de Cultura:** Sete espaços adicionais são categorizados como pontos de Cultura, ampliando a diversidade de ações.

Distribuição Geográfica

- A **capital Rio Branco** concentra a maior quantidade de espaços culturais (13), refletindo sua posição como o principal centro cultural e administrativo do estado.
- Municípios menores, como **Feijó (2)**, **Plácido de Castro (7)**, e **Porto Walter (7)**, destacam-se na quantidade relativa de espaços culturais, atendendo suas populações com maior densidade de locais dedicados às atividades culturais.

Desafios Regionais

- Municípios como **Jordão** e **Rodrigues Alves** apresentam carência de espaços culturais, contando apenas com um ou dois locais. Isso aponta a necessidade de esforços para descentralizar os investimentos e promover a inclusão cultural.

- As **Casas de Leitura/Espaços Alternativos** são poucos, o que poderia ser uma área estratégica para expansão da FEM, especialmente em regiões rurais.

Importância dos Espaços Culturais

Esses locais desempenham papéis fundamentais, como:

- **Promoção da Leitura e Educação:** As bibliotecas e pontos de leitura oferecem acesso ao conhecimento e incentivam práticas educativas.
- **Preservação da Memória:** Museus e salas de memória mantêm vivas as histórias locais, fortalecendo a identidade regional.
- **Valorização das Artes:** Teatros e escolas de música são essenciais para o desenvolvimento artístico da população.
- **Cultura Tradicional e Comunitária:** Centros de Cultura e Florestania reforçam os saberes e práticas tradicionais, principalmente entre comunidades indígenas e ribeirinhas.

A **Fundação Elias Mansour (FEM)** tem um papel essencial na gestão e promoção da Cultura no Acre. Apesar do bom número de espaços culturais disponíveis, ainda há desafios na descentralização e ampliação do acesso, especialmente em municípios menores ou remotos. O fortalecimento de iniciativas culturais e a criação de novos espaços podem contribuir significativamente para democratizar o acesso à Cultura e fortalecer a identidade acreana.

Tabela 13 – Emissoras de Rádio

Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
Acrelândia	Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia	200	RADCOM

Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
	Rádio TV do Amazonas Ltda	15	RTVD
	Rádio TV do Amazonas Ltda	10 e 8	RTVD
	Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda	217	FM
Assis Brasil	Amazônia Cabo Ltda	6	RTVD
	Rádio e TV Norte Ltda	50	RTVD
	Rádio TV do Amazonas Ltda	15	RTVD
	Câmara dos Deputados	23	RTVD
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC	25	RTVD
	Fundação João Paulo II	41	RTVD
Brasiléia	Rádio TV do Amazonas Ltda	14	RTV
	Rádio e Televisão União Ltda	39	RTV
	Líder Comunicações LTDA	1170khZ	OM
	Câmara dos Deputados	19	RTVD
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC	21	RTVD
	Amazônia Cabo Ltda	46	RTVD
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	212	FM
	Rádio e Televisão Norte Ltda	36	RTV
Bujari	Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas	14	RTV

Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
	Philadelfia Comunicações Ltda	204	FM
Capixaba	Rádio TV do Amazonas Ltda	14	RTVD
	Câmara dos Deputados	19	RTVD
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC	21	RTVD
Cruzeiro do Sul	Fundação Verdes Florestas	239	FM
	Rádio e televisão Integração Ltda	12	RTV
	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	26	RTVD
	Fundação Século Vinte e Um	17	RTV
	Rádio e Televisão Integração Ltda	32 e 260	RTVD e FM
	Amazônia Cabo Ltda	19 e 46	RTV e RTVD
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	2, 300E	RTV e FM
	Empresa Cruzeiroense de Tel. de Rádio e TV Ltda.	265	FM
	Fundação de Arte, Comum., Cult. E Ensino - FACCE	30	RTVD
	SP Comunicações Ltda	33	RTVD
	Fundação João Paulo II	41	RTVD
	TV Diamante Ltda	43	RTV
Fundação Boas Novas	51	RTVD	

	Radio TV do Amazonas Ltda	5 e 22	RTV e RTVD
Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
	Rádio e Televisão Norte Ltda	8	RTV
Epitaciolândia	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	17	RADCOM
	Radio TV do Amazonas Ltda	20	RTVD
	Ecoacre - Rádio, Jornal e Televisão Ltda	258	FM
Feijó	Rádio e Televisão União Ltda	11 e 39	RTV e RTVD
	Líder Comunicações LTDA	630 KHz	OM
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	4 e 20	RTV e RTVD
	Amazônia Cabo Ltda	13 e 46	RTV e RTVD
	Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda	208	FM
	Fundação Verdes Florestas	7 e 26	RTV e RTVD
	Associação Pró-Saúde de Feijó Ac	200	RADCOM
	Rádio e TV Maira Ltda	208	FM
	Rádio TV do Amazonas Ltda	5 e 15	RTV e RTVD
	Rádio e Televisão União Ltda	11 e 39	RTV e RTVD
	Rádio TV do Amazonas Ltda	19	RTVD

Jordão	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	2 e 20	RTV e RTVD
Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
Mâncio Lima	Rádio e Televisão Integração Ltda	2 e 24	RTV e RTVD
	Prefeitura Municipal de Mâncio Lima	11	RTV
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	4 e 20	RTV e RTVD
	Amazônia Cabo Ltda	7	RTV
	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	28	RTVD
	Rádio TV do Amazonas Ltda	9 e 23	RTV e RTVD
Manoel Urbano	Câmara dos Deputados	19	RTVD
	Rádio, TV e Jornal, Impresso Amazônia Ltda	203	FM
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC	21	RTVD
	Amazônia Cabo Ltda	46	RTVD
	Rádio TV do Amazonas Ltda	14	RTVD
Marechal Thaumaturgo	Câmara dos Deputados	19	RTVD
	Empresa Cruzeiroense de Tel. de Rádio e TV Ltda.	203	FM
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC	21	RTVD
	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	26	RTVD
	Rádio TV do Amazonas Ltda	13	RTV

Plácido de Castro	Ecoacre - Rádio, Jornal e Televisão Ltda	238	FM
	Rádio TV do Amazonas Ltda	16	RTVD
Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
	Câmara dos Deputados	19	RTVD
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC	21	RTVD
	Amazônia Cabo Ltda	46	RTVD
	Rádio e Televisão Norte Ltda	50	RTVD
	Rádio e Televisão União Ltda	39	RTVD
Porto Acre	Câmara dos Deputados	19	RTVD
	Rádio, TV e Jornal, Impresso Amazônia Ltda	209	FM
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC	21	RTVD
	Canal Brasileiro da Informação CBI Ltda	25	RTVD
	Rádio e Televisão Norte Ltda	36	RTVD
	Rádio Tv do Amazonas Ltda	15	RTVD
Porto Walter	Rádio TV do Amazonas Ltda	14	RTVD
	Câmara dos Deputados	18	RTVD
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. EBC	22	RTVD
	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	26	RTVD
	Ecoacre - Rádio, Jornal e Televisão Ltda	211	FM

Rio Branco	Fund. Des. Rec. Hum Cultura e do Desporto Gov Est Acre	1400 e e 4885 kHz	OM
	Líder Comunicações LTDA	800 KHz	OM
Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
	Progresso do Acre Comunicações Ltda	2460 KHZ	OT
	Rádio e Televisão Norte Ltda	11 e 13	TV e RTV
	Rádio TV do Amazonas Ltda	14 e 251	GTVD e FM
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. BBC	2 e 16	RTV e GTVD
	Senado Federal	17 e 265E	RTVD e FM
	Rede União de Rádio e Televisão Ltda	18 e 234	GTVD e FM
	Fundação Nossa Senhora Aparecida	19	RTVD
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	2E e 245	TV e FM
	Centro de Defesa dos Direitos Hum e Educ Popular - CDDHEP - AC	200	RADCOM
	Amazônia Cabo Ltda	21 e 31	RTV
	Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda	21 e 22	TV e GTVD
	Câmara dos Deputados	24 e 218E	GTVD e FM
	Radio Estrela de Ibiúna Ltda	251 e 256	FM
	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	26 e 27	RTVD e RTV

	Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda - ME	27	RTVD
	Rádio e Televisão OM Ltda	28	RTVD
Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
	Progresso do Acre Comunicações Ltda	296	FM
	Rio Branco - Rádio FM Ltda	227	FM
	Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	300 E	FM
Rodrigues Alves	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	5 e 20	RTV e RTVD
	Câmara dos Deputados	24	RTVD
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	28	RTVD
	Radio TV do Amazonas Ltda	3 e 21	RTV e RTVD
Santa Rosa do Purus	Radio Tv do Amazonas Ltda	19	RTVD
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	2 e 20	RTV e RTVD
	Philadelfia Comunicações Ltda	203	FM
Sena Madureira	Fundação Assistencial e Educacional Betel	285	RADCOM
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	670 hLz,13,20 e 290E	OM, RTV, RTDV e FM
	RF Tecnologia e Participações Ltda	18	RTVD
	Amazônia Cabo Ltda	25 e 46	RTV e RTVD

	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	27	RTVD
	Fundação Assistencial e Educacional Betel	285	RADCOM
Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
	Avalanche Amigos do Bairro Ana Vieira	285	RADCOM
	Rádio e Televisão Norte Ltda	3- e 50	RTV e RTVD
	Rádio Tv do Amazonas Ltda	6 e 15	RTV e RTVD
	Rádio e Televisão União Ltda	9 e 38	RTV e RTVD
	Rádio Transamazônica Ltda	2410 kHz	OT
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	14	RTV
	Rádio TV do Amazonas Ltda	7 e 15	RTV e RTVD
	Associação de Difusão Comunitária Guiomareense	200	RADCOM
	Amazônia Cabo Ltda	23 e 43	RTV e RTVD
	Rede Quinari de Comunicações Ltda	25+	RTV
	Rádio e Televisão União Ltda	38 e 45	RTDV e RTV
	Sistema de Comunicação Pantanal S/C Ltda	42	RTVD
	V & N Imagem e Som Ltda	68	RTVD
	Ecoacre - Rádio, Jornal e Televisão Ltda	293	FM
Senador Guiomard			

Tarauacá	Fundação Verdes Florestas	2 e 34	RTV e RTVD
	Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – COHAB	200	RADCOM
Municípios	Entidades	Frequência / Canal	Serviço
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	870 KHz e 238	OM e FM
	Amazônia Cabo Ltda	22 e 45	RTV e RTVD
	Rádio e Televisão Norte Ltda	4- e 36	RTV e RTVD
	Prefeitura Municipal de Tarauacá	6	RTV
	Radio Tv do Amazonas Ltda	7 e 14	RTV e RTVD
	Rádio e Televisão União Ltda	9 e 38	RTV e RTVD
Xapuri	Rádio e Televisão União Ltda	38	RTVD
	TV Ômega Ltda	33	RTVD
	Câmara dos Deputados	19	RTVD
	Fundação Aldeia de Comunicação do Acre - FUNDAC	208	FM
	Rádio TV do Amazonas Ltda	15	RTVD
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	21	RTVD

Fonte: ANATEL. Nota: OM – Ondas Médias, OT – Ondas Tropicais, FM – Frequência Modulada – RTV – Retransmissão de Televisão – RADCOM – Radiodifusão Comunitária. Dados atualizados até fevereiro/2023. Emissoras de rádio – Seplan – Acre. (Acesso em 05/12/2024)

No estado do Acre, a comunicação via rádio desempenha um papel crucial, especialmente em regiões de difícil acesso onde outros meios, como telefonia e internet, enfrentam limitações significativas. A Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan) do Acre fornece informações detalhadas sobre as emissoras de rádio que operam nos diversos municípios do estado.

Distribuição das Emissoras de Rádio no Acre

A Seplan apresenta uma lista abrangente das emissoras de rádio por município, incluindo detalhes como a entidade responsável, frequência ou canal, e o tipo de serviço oferecido. Por exemplo, em Acrelândia, operam a Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia na frequência 200 RADCOM e a Rádio TV do Amazonas Ltda nos canais 9 e 10 RTV.

Em Rio Branco, destacam-se a Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Cultura e do Desporto do Governo do Estado do Acre na frequência 1400 kHz OM e a Rádio FM Ltda na frequência 227 FM.

Importância do Rádio no Contexto Acreano

Devido às características geográficas do Acre, com vastas áreas de floresta e infraestrutura de transporte limitada, o rádio se estabelece como o meio de comunicação mais confiável e acessível. Enquanto todos os municípios recebem sinais de TV, telefonia e internet, a qualidade e a disponibilidade desses serviços variam, sendo o sinal de internet particularmente precário na maioria das cidades, inclusive na capital, Rio Branco. A manutenção e os reparos nestes serviços são desafiadores, tornando o rádio uma ferramenta essencial para a disseminação de informações.

Funções Sociais do Rádio no Acre

Além de fornecer notícias e entretenimento, as emissoras de rádio no Acre desempenham funções sociais vitais. É comum que sejam utilizadas para transmitir recados e avisos cotidianos entre familiares, amigos e instituições, especialmente em áreas onde outros meios de comunicação são menos eficazes, como Reservas Extrativistas e Territórios

Indígenas. Essa prática reforça o papel do rádio como um elo fundamental na coesão social das comunidades acreanas.

Desafios e Perspectivas

Apesar de sua importância, o setor de radiodifusão no Acre enfrenta desafios, como a necessidade de atualização tecnológica e a concorrência com mídias digitais. No entanto, iniciativas governamentais focadas na melhoria da infraestrutura de comunicação e no apoio às emissoras locais são essenciais para fortalecer esse meio de comunicação tão vital para a população acreana.

Em resumo, o rádio no Acre não é apenas um veículo de comunicação, mas uma ferramenta indispensável para a integração social e a disseminação de informações, especialmente em regiões onde outros meios enfrentam limitações significativas.

Avanços na infraestrutura de telecomunicações

A expansão da tecnologia 5G no estado do Acre representa um avanço significativo na infraestrutura de telecomunicações da região. Em agosto de 2024, o Ministério das Comunicações autorizou a ativação do sinal 5G em mais 11 municípios acreanos, totalizando 22 cidades aptas a receber a nova tecnologia.

Municípios Autorizados para Receber o Sinal 5G:

- **Primeira Fase (junho de 2023):** Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Epitaciolândia, Plácido de Castro e Xapuri.
- **Segunda Fase (agosto de 2024):** Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira e Tarauacá.

Implementação do 5G:

A capital, Rio Branco, foi a primeira a receber o sinal 5G, com a ativação ocorrendo

em outubro de 2022. Desde então, a tecnologia tem sido gradualmente implementada nos demais municípios autorizados. Até agosto de 2024, além de Rio Branco, as cidades de Cruzeiro do Sul, Assis Brasil, Feijó e Manoel Urbano já contavam com o sinal 5G ativo.

Benefícios Esperados:

A introdução do 5G no Acre promete transformar a conectividade regional, oferecendo:

- **Velocidades de conexão ultra rápidas**, superiores às do 4G.
- **Baixa latência**, essencial para aplicações em tempo real.
- **Capacidade de conectar múltiplos dispositivos simultaneamente**, impulsionando inovações como Internet das Coisas (IoT) e automação.

Desafios e Considerações:

Apesar do avanço, a implementação do 5G enfrenta desafios (GOV.BR. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Acesso em 05/12/2024), especialmente em áreas remotas do Acre, onde a infraestrutura de telecomunicações é limitada. A manutenção e expansão das redes são complexas devido às características geográficas e à logística regional.

Além disso, a qualidade do sinal de internet ainda é precária em muitas localidades, inclusive na capital, Rio Branco. Portanto, é crucial que as autoridades e operadoras de telecomunicações invistam na melhoria contínua da infraestrutura para garantir que os benefícios do 5G alcancem toda a população acreana.

Em suma, a autorização e implementação do 5G em diversos municípios do Acre representam um passo importante para a inclusão digital e o desenvolvimento socioeconômico da região. No entanto, é fundamental que os desafios existentes sejam enfrentados para que a tecnologia cumpra seu potencial de transformar positivamente a vida dos cidadãos acreanos.

4.3.6. Patrimônio Cultural material e imaterial

O levantamento atualizado dos bens tombados e em processo de tombamento no

Estado do Acre evidencia o esforço contínuo para proteger e valorizar o patrimônio histórico e cultural. A diversidade e abrangência dos bens indicam uma preocupação em preservar elementos que constituem a memória e a identidade cultural acreana.

Tabela 14 – Bens tombados e em processo de tombamento no estado do Acre

Ordem	RB	BENS	SITUAÇÃO ATUAL	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Rio Branco					
		Objeto do Tombamento	Situação	Legislação	Publicação
1	1	Palácio Rio Branco	Tombado	Decreto Nº 680, de 11 de Maio de 1999.	DOE-16/03/2006
2	2	O Casarão	Tombado	Resolução Nº 12/13/2009 - CEPHC	DOE-28/08/2009
3	3	Catedral Nossa Senhora de Nazaré	Tombada	Decreto Nº 14.658, de 27 de junho de 2006	DOE 07 de julho de 2006
6	6	Colégio Acreano	Tombado	Lei Nº 1.322, de 1º de Fevereiro de 2000	
7	7	Palácio da Justiça	Abertura do processo de Tombamento	Portaria de 08/10/2002 - CEPHC	DOE – 11/10/2002
			Tombado	Decreto Nº 289, de 10 de Outubro de 2002	DOE – 11/10/2002
8	8	Escola Menino Jesus	Tombado	Lei Nº 1.325, de 09 de Fevereiro de 2000	
9	9	Centro de Iluminação Cristã Luz Universal Alto Santo , (o tombamento abrange os seguintes bens: <ol style="list-style-type: none"> 1. Casa do Sr. Leôncio; 2. Casa onde morou Raimundo Irineu Serra; 3. Sede do Templo onde são realizados os trabalhos espirituais; 4. Casa do Feitio; 5. O Poço; 6. O Túmulo onde está sepultado Irineu Serra 	Tombado	Decreto Nº 15.026, de 05 de Setembro de 2006	DOE-05/09/2006
10	10	Associação Recreativa Tentamen	Tombamento Provisório	Decreto Nº 5.071, de 14 de Janeiro de 2020	DOE-15/01/2020
			Abertura do processo de Tombamento	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
			Tombamento aprovado pela Câmara Municipal de Rio Branco	Lei Nº 713, de 08 de Maio de 1988 (Prefeito Adalberto Aragão)	
11	11	SBORBA - Sociedade Beneficente Operária de Rio Branco	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 01, de 15 de Janeiro de 2009 - CEPHC	DOE-06/02/2009
12	12	Lápide à Plácido de Castro	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 04, de 10 de Junho de 2009 - CEPHC	DOE-01/07/2009
13	13	Prédio Sede da SEAP	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 05, de 08 de Julho de 2009 - CEPHC	DOE-29/07/2009

14	14	Ponte Metálica Juscelino Kubitschek	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 06, de 09 de Julho de 2009 - CEPHC	DOE-29/07/2009
15	15	Prédio da Maternidade Bárbara Heliodora	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 07, de 09 de Julho de 2009 - CEPHC	DOE-29/07/2009
16	16	Sede do Parque da Maternidade - antiga SUCAM	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 10, de 09 de Julho de 2009 - CEPHC	DOE-29/07/2009
17	17	FUNBESA - Castelinho	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 11/2009 - CEPHC	DOE-29/07/2009
18	18	Acervo de Artes da Assembleia Legislativa do Acre	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 21, de 29 de Dezembro de 2010 - CEPHC	DOE-30/12/2010
19	19	Palácio do Bispo	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
20	20	Batalhão da Polícia Militar do Acre	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010-CEPHC	DOE-05/07/2010
21	21	CERBR-Colégio Barão do Rio Branco	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010-CEPHC	DOE-05/07/2010
22	22	Sede Social do Rio Branco Futebol Club	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010-CEPHC	DOE-05/07/2010
23	23	Árvore da Gameleira	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010-CEPHC	DOE-05/07/2010
24	24	Conjunto Arquitetônico do Novo Mercado Velho	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
25	25	Conjunto Arquitetônico Fachada da Rua Senador Eduardo Assmar	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
26	26	Residência Particular-Avenida Brasil Nº 137, (Família Lavocat)	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
27	27	Residência Particular-Avenida Benjamin Constant (ao lado da Câmara Municipal, foi demolida e construído um prédio no local)	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
28	28	Residência Particular-Rua Nossa Senhora da Conceição	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
29	29	Residência Particular-Rua Eduardo Assmar	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
30	30	Residência Particular-Rua 24 de Janeiro (Residência Família Esteves)	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
31	31	Residência Particular-Rua Acre (Casa da Base)	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
32	32	Residência Particular-Rua Cunha Matos (antiga Casa da Leitura)	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 19/2010 - CEPHC	DOE-05/07/2010
33	33	Sítio Histórico Quixadá	Processo de Tombamento aberto	Decreto Nº 4.633, de 25 de setembro de 2009	DOE-28/09/2009
		Sítio Histórico do 1º Distrito	Processo EXTINTO	Portaria Nº 03/2000-CEPHC	EXTINTO
		Sítio Histórico do 2º Distrito	Processo EXTINTO	Portaria Nº 04/2000-CEPHC	EXTINTO
Porto Acre					
33	01	Sítio Histórico e Ambiental do Seringal Bom Destino	Tombado	Portaria Nº 02, de 27 de Março de 2000 - CEPHC	DOE-16/03/2006
			Desapropriação	Decreto Nº 4.289, de 22 de Outubro de 2001	
Xapuri					
				Decreto Nº 15.025, de 05 de Setembro de 2006 (Tombamento Estadual)	DOE-12/09/2006

34	01	Casa de Chico Mendes	Tombado	Resolução Nº 09, de 09 de Julho de 2009 (Abertura do Processo de	DOU 29/07/2009
				Portaria Nº 91, de 16 de Agosto de 2010 (Homologação do tombamento (IPHAN)	DOU de 18 de Agosto de 2010
				Portaria Nº 34, de 20 de Abril de 2015 (Poligonal de Entorno) (IPHAN)	
35	02	Museu de Xapuri – antiga sede da prefeitura municipal de Xapuri	Tombado	Decreto Nº 10.512, de 27 de Julho de 2004 – CEPHC (Tombamento)	DOU 03/08/2004
				Resolução Nº 15/2009 – CEPHC (abertura de processo de Tombamento)	DOE-16/11/2009
36	03	Sítio Histórico da Rua do Comércio de Xapuri	Processo de Tombamento aberto	Portaria Nº 05, de 19 de Novembro de 2001- CEPHC	DOE-21/01/2002
37	04	Igreja São Sebastião, em Xapuri.	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 03, de 10 de Junho de 2009 - CEPHC	DOE-01/07/2009
Sena Madureira					
38	01	Colégio Santa Juliana	Tombado	Decreto Nº 10.516, de 27 de Julho de 2004	DOE-03/08/2004
				Resolução Nº 17, de outubro de 2009- CEPHC	DOE-16/11/2009
Tarauacá					
39	01	Teatro Municipal de Tarauacá	Tombado	Portaria Nº 06/2001-CEPHC	DOE-21/01/2002
40	02	Escola Estadual João Ribeiro, município de Tarauacá.	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 20, de 29 de Dezembro de 2010 - CEPHC	DOE-30/12/2010
41	03	Antiga Eletroacre, no Município de Tarauacá	Processo de Tombamento aberto (foi demolida em 2013)	Resolução Nº 22, de 29 de Dezembro de 2010 - CEPHC	DOE-31/12/2010
Cruzeiro do Sul					
42	01	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul (Museu de Cruzeiro do Sul)	Tombada	Decreto Nº 10.511, de 27 de Julho de 2004	DOE-03/08/2004
				Resolução Nº 13, de 23 de Outubro de 2009 - CEPHC	DOE-06/11/2009
43	02	Teatro José de Alencar	Tombado	Decreto Nº 10.511, de 27 de Julho de 2004	DOE-03/08/2004
44	03	Catedral Nossa Senhora da Glória, em Cruzeiro do Sul.	Processo de Tombamento aberto	Resolução Nº 14, de 23 de Outubro de 2009 - CEPHC	DOE-06/11/2009
Brasiléia					
45	01	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia - atual sala Memória Wilson Pinheiro	Tombado	Decreto Nº 2.083, de 11 de Dezembro de 2007	DOE-13/12/2007
				Resolução Nº 16, de 23 de Outubro de 2009	DOE-16/11/2009

Fonte: DPHC/FEM

Distribuição e Diversidade dos Bens

Os bens tombados estão amplamente distribuídos entre diferentes municípios, refletindo a pluralidade cultural do Estado. Entre os destaques:

- **Rio Branco:** Concentra um número significativo de bens tombados, como o Palácio Rio Branco, o Colégio Acreano e o Centro de Iluminação Cristã Luz Universal Alto Santo. Também inclui diversos bens com processos de tombamento em andamento, como o Batalhão da Polícia Militar e o Conjunto Arquitetônico do Novo Mercado Velho.
- **Xapuri:** A Casa de Chico Mendes e o Museu de Xapuri figuram como símbolos históricos de resistência e memória sociopolítica. A inclusão do Sítio Histórico da Rua do Comércio também reforça a valorização da arquitetura histórica.
- **Tarauacá e Cruzeiro do Sul:** Esses municípios apresentam bens que destacam a importância cultural e social de espaços como o Teatro Municipal de Tarauacá e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul (Museu).

Situação Atual dos Tombamentos e Atualização da Lei de Patrimônio Cultural do Acre

- **Bens já Tombados:** Incluem edifícios históricos, templos religiosos, escolas e sítios históricos que receberam proteção formal, como a Casa de Chico Mendes e o Teatro José de Alencar. A documentação administrativa, composta por decretos e resoluções, assegura a legitimidade dessas ações.
- **Processos em Andamento:** Muitos bens ainda estão em processo de tombamento, como a Árvore da Gameleira e a Ponte Metálica Juscelino Kubitschek. Isso representa importantes oportunidades para o fortalecimento de políticas de preservação.
- **Desafios:** Apesar das conquistas, diversos desafios ainda precisam ser superados. Um dos principais problemas é a ausência de processos robustos que acompanhem os tombamentos realizados por decreto. Até o momento, esses processos não têm sido desenvolvidos com base em uma metodologia claramente definida, e as pesquisas têm ocorrido de forma desorganizada e sem o devido acompanhamento técnico. Essa fragilidade metodológica compromete a qualidade e a consistência dos tombamentos já realizados e também dos que estão em curso.

Dessa forma, é fundamental que o Estado construa e implemente uma metodologia sólida e bem definida que norteie os processos de tombamento, assegurando que sejam realizados de maneira técnica, organizada e consistente, tanto para os bens já protegidos

quanto para aqueles ainda em análise.

Além disso, é relevante destacar que a atualização da Lei de Patrimônio Cultural do Estado está em curso, o que representa um avanço essencial, pois a legislação vigente encontra-se defasada e carece de adaptações às demandas e desafios atuais da preservação cultural. Essa revisão normativa é crucial para fortalecer as bases legais e institucionais que sustentam as políticas de proteção do patrimônio cultural no Acre, promovendo uma gestão mais eficiente e articulada dos bens culturais.

A atualização da lei, aliada à definição de uma metodologia clara para os tombamentos, poderá transformar os desafios em oportunidades, garantindo que o rico patrimônio cultural acreano seja preservado de forma qualificada para as futuras gerações.

Impactos no Planejamento Cultural

Para o Plano Estadual de Cultura 2025-2035, algumas diretrizes estratégicas podem ser consideradas:

- **Ampliação e Consolidação do Tombamento:** Garantir a conclusão dos processos pendentes e criar mecanismos mais ágeis e transparentes para novos tombamentos.
- **Gestão Integrada do Patrimônio:** Estabelecer um Sistema Estadual que integre o acompanhamento, a manutenção e a promoção dos bens tombados, fortalecendo a parceria entre municípios e o Estado.
- **Educação e Sensibilização:** Desenvolver campanhas educativas sobre a importância do patrimônio cultural para as comunidades locais, fomentando o sentimento de pertencimento e a proteção coletiva dos bens.
- **Monitoramento e Reavaliação:** Implementar indicadores para avaliar o impacto do tombamento na preservação e no desenvolvimento cultural, incluindo aspectos econômicos e turísticos.

O levantamento serve como um pilar fundamental para estruturar as políticas públicas de preservação cultural no Estado. A valorização desses bens não apenas protege a memória histórica, mas também contribui para a identidade coletiva e o potencial turístico do Acre.

Com base nisso, este Plano Estadual de Cultura deve priorizar ações que garantam a

continuidade, a ampliação e a eficiência das políticas de tombamento, envolvendo ativamente as comunidades e fortalecendo a governança cultural.

No âmbito do patrimônio material, destaca-se o processo em andamento para o tombamento dos sítios arqueológicos do tipo Geoglifos, conduzido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com o apoio do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural (DPHC) da Fundação Elias Mansour (FEM).

Paralelamente, é relevante mencionar os bens e espaços que, embora não tombados, foram revitalizados ou implantados a partir do ano 2000. Entre eles, destacam-se o Museu da Borracha, a Casa dos Povos da Floresta e o Cemitério do Histórico Seringal Benfica. Esses locais possuem inestimável valor histórico, preservando referências que permitem compreender as relações culturais e históricas do Acre, essenciais para conectar o passado e o presente da região. Essa preservação envolve ações de educação patrimonial, como o desenvolvimento, pelo DPHC/FEM, de um livreto informativo sobre os espaços de memória e uma cartilha sobre tombamento e registro de bens culturais.

No que se refere ao patrimônio imaterial, destaca-se o **Inventário de Referências Culturais de Xapuri**, realizado em 2006 pelo DPHC, em parceria com o SEBRAE/AC e o IPHAN. Esse inventário mapeia espaços de referência Cultural, identidades formadoras (notadamente nordestinos, sírios e líbios), festas religiosas católicas, centros de devoção, além de diversos locais florestais, com ênfase nos seringais e práticas de trabalho como o corte da seringueira, outrora base econômica do estado.

Também são abordadas as dinâmicas familiares e apropriações dos espaços, lugares de lazer, saberes de mestres e mestras em seus ofícios, práticas alimentares, construções históricas nos seringais, interações entre seringueiros e a fauna local, além de histórias e lendas do município.

Atualmente, está em fase de finalização o **Inventário de Referências Culturais de Porto Acre**. Além disso, o DPHC/FEM planeja iniciar o **Inventário de Referências Culturais do Alto Acre e Capixaba**, em parceria com o IPHAN. Para ampliar os esforços, o DPHC/FEM está elaborando um projeto com o objetivo de captar recursos para viabilizar o **Inventário dos Mercados Públicos do Acre**, buscando documentar e valorizar as múltiplas dimensões culturais e práticas cotidianas desses espaços. Em paralelo, o IPHAN/Acre conduz inventários sobre o **Uso Ritual da Ayahuasca** e os centros históricos de **Rio Branco e Xapuri**.

Apesar das iniciativas citadas, observa-se que muitos projetos ainda não foram

iniciados devido à falta de recursos. Até o momento, apenas um inventário foi concluído no estado, o que limita a sistematização e identificação mais ampla de bens culturais imateriais. Essa realidade reforça a necessidade de maior investimento para garantir o avanço na preservação e valorização do patrimônio cultural acreano, contribuindo para o fortalecimento da identidade e memória coletiva.

4.4. Atividades Culturais

Tabela 15 – Principais datas festivas e históricas

Estado e municípios	Eventos	Data
Acre	Início da Revolução Acreana	6 de agosto
	Término da Revolução Acreana	24 de janeiro
	Assinatura do Tratado de Petrópolis	17 de novembro
	Aniversário do nascimento de Plácido de Castro	7 de setembro
	Aniversário da morte de Plácido de Castro	11 de agosto
	Aniversário do Estado	15 de junho
Acrelândia	Aniversário da cidade	28 de abril
Assis Brasil	Aniversário da cidade	14 de maio
	Festa de N. S. do Perpétuo Socorro	31 de maio
	Festa folclórica	2ª semana de agosto
	Festival de praia	julho a agosto
	Aniversário da cidade	3 de julho

Brasília	Festa de São Francisco	4 de outubro
	Festa de Nossa Senhora das Dores	17 de setembro
Bujari	Aniversário da cidade	28 de abril
	Festa de São João Batista - Padroeiro da Cidade	24 de junho
Capixaba	Aniversário da cidade	28 de abril
Cruzeiro do Sul	Aniversário da cidade	28 de setembro
	Início do Novenário de Nossa Senhora da Glória	5 de agosto
	Festa da Nossa Senhora da Glória	15 de agosto
	Consolidação da Soberania Nacional do Juruá	5 de novembro
Epitaciolândia	Aniversário da cidade	28 de abril
	Festa de São Sebastião	20 de janeiro
Feijó	Aniversário da cidade	21 de dezembro
	Festival do Açaí	agosto
	Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	16 de julho
Jordão	Aniversário da cidade	28 de abril
	Festival Indígena Xina Bena (Huni Kui)	maio
Mâncio Lima	Aniversário da cidade	30 de maio
	Festa de São Sebastião	20 de janeiro
Manoel Urbano	Aniversário da cidade	14 de maio

	Festival de praia	julho e agosto
Marechal Thaumaturgo	Aniversário da cidade	05 de novembro
	Festival Indígena Piarentsi (Ashaninka)	junho
	Festival Indígena Corredor Pano (Kuntanawa)	outubro
Plácido de Castro	Aniversário da cidade	30 de março
	Festa do Bom Jesus do Abunã	7 e 8 de julho
	Festival de praia	5, 6 e 7 de setembro
Porto Acre	Aniversário da cidade	24 de janeiro
	Círio de Nossa Senhora de Nazaré	4º domingo de outubro
	Criação do município	28 de abril
Porto Walter	Aniversário da cidade	25 de junho
	Novenário de Nossa Senhora da Imaculada Conceição	29 de novembro a 8 de dezembro
Rio Branco	Feira da Expoacre	julho
	Festival de Cultura Caipira	Última semana junho/1ª semana julho
	Festa Padroeiro	24 de junho
	Nossa Senhora Aparecida	12 de outubro
	Festival Estudantil da Canção	Final de outubro e início de novembro
	Aniversário de Rio Branco	28 de dezembro
Rodrigues Alves	Aniversário da Cidade e Festival da Banana	28 de julho

Sena Madureira	Aniversário da cidade	25 de setembro
	Festa de Nossa Senhora da Conceição	8 de dezembro
	Cavalhada	7 a 25 de setembro
	Festival do Mandi	14 de setembro
Senador Guimard	Aniversário da Cidade	14 de maio
	Festa de Nossa Senhora das Graças	8 de junho
Santa Rosa do Purus	Aniversário da Cidade	28 de abril
Tarauacá	Aniversário da Cidade	24 de abril
	Festival de Praia	Julho e agosto
	Novenário de São Francisco	26 de setembro
	Festival Indígena Yawa (Yawanawa)	outubro
Xapuri	Aniversário da Cidade	22 de março
	Festa de São Sebastião	20 de janeiro
	Semana Chico Mendes	Dezembro

Fonte: Fundação de Cultura Elias Mansour – FEM. Principais datas festivas e históricas – Seplan – Acre.

Acesso em 05/12/2024)

As datas festivas e históricas do Acre e de seus municípios destacam-se como pilares para a preservação da identidade cultural e histórica da região. Cada evento, celebração ou marco histórico representa uma oportunidade de reforçar a conexão das comunidades com suas tradições e de projetar o patrimônio cultural acreano para além de suas fronteiras.

Valorização Histórica e Identidade Cultural

As celebrações vinculadas aos marcos históricos do Acre, como a Revolução Acreana e o Tratado de Petrópolis, simbolizam eventos fundamentais para a construção da identidade estadual e nacional. Estas datas representam a luta pela autonomia do território e sua integração ao Brasil, além de homenagear figuras históricas como Plácido de Castro. A inclusão e fortalecimento dessas comemorações no calendário Cultural são essenciais para perpetuar o reconhecimento histórico e o orgulho identitário da população.

Riqueza e Diversidade das Celebrações Municipais

Os municípios do Acre apresentam uma variedade de festividades que refletem a pluralidade cultural, as especificidades regionais e as tradições religiosas e folclóricas.

Destacam-se:

- Festivais de natureza cultural e religiosa, como o Novenário de Nossa Senhora da Glória em Cruzeiro do Sul, e as festas de padroeiros em várias cidades.
- Eventos relacionados a práticas indígenas, como o Festival Indígena Xina Bena (Huni Kuĩ) em Jordão, o Festival Indígena Piarentsi (Ashaninka) em Marechal Thaumaturgo e o Festival Yawa (Yawanawa) em Tarauacá, que fortalecem a valorização das culturas originárias e suas tradições.
- Festivais folclóricos e gastronômicos, como o Festival do Açaí em Feijó, o Festival da Banana, em Rodrigues Alves e o Festival de Cultura Caipira, em Rio Branco, que não apenas promovem a Cultura local, mas também movimentam a economia regional por meio do turismo e do comércio.

Importância Econômica e Turística

As festividades possuem grande potencial de impulsionar o Turismo Cultural no Acre. Eventos como a Feira da Expoacre e os festivais de praia, realizados em municípios como Assis Brasil, Manoel Urbano e Tarauacá, atraem visitantes e geram movimentação econômica. A profissionalização da gestão cultural desses eventos e o fortalecimento da infraestrutura turística devem ser incluídos como objetivos estratégicos no Plano Estadual de Cultura.

Preservação de Tradições Religiosas e Folclóricas

As celebrações religiosas, como a Festa de São Sebastião em Xapuri e Epitaciolândia, e o Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Porto Acre, representam tradições enraizadas na fé das comunidades locais. Simultaneamente, festivais como a Semana Chico Mendes, realizada em dezembro em Xapuri, reafirmam o compromisso com a memória de figuras emblemáticas e com questões ambientais e sociais de relevância internacional.

Desafios e Oportunidades

Apesar da riqueza Cultural evidenciada, é necessário:

- Ampliar o mapeamento e a inclusão de outras festividades menores no calendário oficial do estado, garantindo maior visibilidade para todas as comunidades.
- Investir em capacitação para gestores culturais e em políticas de incentivo à realização dessas festividades.
- Fortalecer as parcerias interinstitucionais para apoiar financeiramente a execução dos eventos, especialmente nos municípios menores.
- Criar campanhas educativas e de marketing cultural, valorizando o turismo Cultural do Acre como um diferencial competitivo no cenário nacional.

As datas festivas e históricas do Acre representam, não apenas momentos de celebração, mas também instrumentos de preservação da memória e promoção da Cultura. Incorporar essas festividades ao Plano Estadual de Cultura 2025-2035, com ênfase no seu potencial econômico, social e turístico, reforçará o papel estratégico da Cultura no desenvolvimento do estado e na consolidação de sua identidade no cenário nacional e internacional.

4.5. Identificação dos Instrumentos Legais

No que se refere aos instrumentos legais existentes na área da Cultura, foram identificados os instrumentos municipais e os instrumentos estaduais conforme os quadros

a seguir:

Tabela 16 – Instrumentos Legais

Município	Instrumentos Legais
Acrelândia	Possui quatro instrumentos legais. A portaria de nomeação de gestor da Cultura, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura - LEI Nº 882, DE 13 DE JUNHO DE 2024. “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, estabelece diretrizes para a política municipal de Cultura e dá outras providências”.
Assis Brasil	Possui seis instrumentos legais. A Lei 237 de 9 de outubro de 2009 que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais; a Lei 237 de 9 de outubro de 2009 que cria o Fundo Municipal de Cultura; a Lei 295 de 27 de dezembro de 2010 que cria a coordenadoria de políticas Culturais e o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura
Brasiléia	Possui quatro instrumentos legais. A Lei n. 136 de 14 de outubro de 2010 que torna de utilidade pública a associação Cultural e de artes marciais do alto acre – ACAMAA e o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura
Bujari	Possui três instrumentos legais: o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura.
Capixaba	Possui dois instrumentos legais, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM e a Lei do Sistema Municipal de Cultura.
Cruzeiro do Sul	Possui cinco instrumentos legais, a Lei nº 458/2006, de 30 de dezembro de 2006 que cria a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, a Lei nº 531, de 28 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 536 de 18 de junho de 2010 que cria Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Cruzeiro do Sul; o Decreto nº 169/2010, de 25 de novembro de 2010 que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Cruzeiro do Sul e o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM e Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC.
Epitaciolândia	Possui dois instrumentos legais, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM e Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC.
Feijó	Possui seis instrumentos legais, a Lei municipal n 364 de 17 de janeiro de 2005 que institui a secretaria de esporte e Cultura e lazer; a Lei Estadual n. 1538 de 29 de janeiro de 2004 que institui o dia do evangélico; o Decreto n. 155 de 7 de dezembro de 1999 que cria o Festival do Açaí; o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM e a Lei do Sistema Municipal de Cultura e a Lei municipal n. 451 de 01 de junho de 2009 que institui o dia da padroeira do município de Feijó.
Jordão	Possui dez instrumentos legais, a Lei n. 28 de 01 de março de 2010 que institui o Plano Municipal de Cultura; a Lei n. 01 de 22 de janeiro de 2010 que institui a lei do Patrimônio Cultural e estabelece diretrizes para a política municipal de preservação e manutenção do Patrimônio Cultural; a Lei n. 02 de 22 de janeiro de 2010 que institui a lei municipal de incentivo à Cultura; Lei n. 16 de 21 de maio de 2012 que institui o Fundo Municipal de Cultura; Decreto n. 04 de 28 de setembro de 2009 que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais; Lei n. 09 de 03 de junho de 2009 que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais; Projeto de lei n. 21 de 23 de agosto de 2012 que institui o sistema municipal de Cultura do município, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura
Mâncio Lima	Possui três instrumentos legais: o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura.
Manoel Urbano	Possui quatro instrumentos legais, a Lei n. 155 de 6 de dezembro de 2001 que cria a Biblioteca Pública Municipal e o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura
Marechal Thaumaturgo	Possui um instrumento legal, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM
Plácido de Castro	Possui três instrumentos legais: o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura.

Porto Acre	Possui sete instrumentos legais, a Lei nº 263 de 30 de junho de 2005 que cria o dia da imagem da corrente (Revolução Acreana); Lei nº 334 de 22 de setembro de 2008 que cria o dia de homenagem a Luiz Galvez Rodriguez de Arias; a Lei nº 401 de 03 de novembro de 2011 que cria a semana de celebração da Cultura e dos movimentos evangélicos; a Lei nº 405 de 29 de novembro de 2011 que cria o dia municipal da trabalhadora e do trabalhador rural e o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura
Porto Walter	Possui um instrumento legal, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM e Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC.
Rio Branco	Lei 1676/07 - Lei nº 1.676, de 20 de dezembro de 2007: "INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Portaria GAB/FGB Nº323/2024, de 04 de Julho, de 2024: "Dispõe sobre a Regulamentação do CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – CCM, de conformidade com o Capítulo II da Lei do Sistema Municipal de Cultura nº 1.676/2007, por meio eletrônico." DECRETO Nº 068 DE 16 DE JANEIRO DE 2014 "Cria e nomeia o território do Município em 10 (dez) Regionais Urbanas e 05 (cinco) Regionais Rurais para auxiliar o Sistema Municipal de Planejamento". REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC RIO BRANCO (AC)
Rodrigues Alves	Possui três instrumentos legais: a Lei que institui o Sistema Municipal de Cultura e o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM e o Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC.
Santa Rosa do Purus	Possui seis instrumentos legais, a Lei nº002/2011 data: 07 de abril de 2011 que de cria o Sistema Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Incentivo Cultural; o Decreto nº009/2012 que dispõe sobre os membros que compõem o Conselho Municipal de Incentivo Cultural; o Decreto de criação da secretaria de Cultura e o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, ata de criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais em 11/04/2011 e a Lei que institui o Sistema Municipal de Cultura.
Sena Madureira	Possui quatro instrumentos legais, o Decreto de 02 de maio de 2000 que cria o Estatuto da Fundação Cultural e Desportiva, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura.
Senador Guiomard	Possui três instrumentos legais, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura – Lei Nº 235, de 11 de Agosto de 2022: "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do município de Senador Guiomard e dá outras providências."
Tarauacá	Possui três instrumentos legais, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura.
Xapuri	Possui seis instrumentos legais, a Lei 117 de 10 de abril de 1984 que cria a Fundação de Cultura e Desporto; a Lei n. 522 de 10 de abril de 2007 que dispõe sobre a inclusão da semana religiosa nas atividades Culturais do município; o Decreto n.937 que cria o Estatuto da Fundação Municipal de Cultura e Desporto, o Acordo de Cooperação Federativa com o estado do Acre/FEM, Acordo de Cooperação Federativa com a União/MINC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura.

Fonte: FEM

Tabela 17 – Cultura – Legislação Estadual

Instrumento	Número	Ementa/conteúdo
Constituição Estadual	Artigo 193	Caput – Ao Conselho Estadual de Educação e ao Conselho Estadual de Cultura, respectivamente, compete contribuir com o planejamento, fixação e normatização da política estadual de educação e cultura. Parágrafo Único – Os Conselhos Estaduais de Educação e de Cultura, nas sua composição, obedecerão aos princípios democráticos da representatividade e gozarão de autonomia administrativa.
Constituição Estadual	Artigo 201	Caput – O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos Culturais e o acesso às fontes da Cultura, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. §1º O Estado protegerá as manifestações das Culturas populares indígenas. §2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas, especialmente as de alta significação para os diferentes segmentos étnicos estaduais.

Constituição Estadual	Artigo 202	<p>Caput – Constituem patrimônio Cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referenciais à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, nos quais se incluem:</p> <p>I – as formas de expressão;</p> <p>II – os modos de criar, de fazer e de viver;</p> <p>III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;</p> <p>IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-Culturais; e</p> <p>V – os conjuntos urbanos, nascentes, rios, lagos, reservas e sítios de valor histórico, paisagístico e artístico.</p> <p>§1º O Poder Público com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural acreano, através de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.</p> <p>§2º Cabe ao Conselho Estadual de Cultura, na forma da lei, fiscalizar a distribuição e a aplicação de verbas destinadas às entidades Culturais do Estado, assim como tutelar a ética dentre as atividades por elas desenvolvidas.</p> <p>§3º Cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta.</p> <p>§4º A lei estabelecerá incentivo para a produção e o conhecimento de bens e valores Culturais.</p> <p>§5º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural na forma da lei.</p>
Constituição Estadual	Artigo 203	O Estado organizará sistemas integrados de arquivos, bibliotecas, museus, rádios, televisões educacionais.
Constituição Estadual	Artigo 204	As entidades Culturais, com os bens de valor artísticos, históricos, literários, turísticos e paisagísticos, serão auxiliadas pelo Estado.
Disposições Constitucionais Transitórias da CE de 1989	Artigo 10	Os membros de quaisquer Conselhos Estaduais e Municipais exercerão seus mandatos em caráter honorífico, exceto o Conselho Estadual de Educação.
Disposições Constitucionais Transitórias da CE de 1989	Artigo 20	Fica criado o Conselho Estadual de Cultura, que será regulamentado e implantado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da promulgação desta constituição. Parágrafo Único – O Conselho Estadual de Cultura aprovará, trienalmente, o Plano Estadual de Cultura, que organizará, promoverá e apoiará a expansão das atividades
Lei	Nº 1.085, de 1 de julho de 1993	Cria a Biblioteca Pública Estadual do Acre - BPE/AC
Lei	Nº 39, de 29 de dezembro de 1993	Estabelece o Estatuto dos Servidores Civis do Acre
Lei	Nº 61, de 13 de janeiro de 1999.	Cria a Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM
Lei	Nº 1.288, de 05 de julho de 1999.	Institui o Incentivo a Projetos Culturais e Esportivos
Lei	Nº 1.294, de 08 de setembro de 1999.	Institui o Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Cultural, além do Fundo Estadual de Pesquisa e Preservação para a área.
Lei	Nº 169, de 31 de julho de 2007	Estabelece a nova estrutura organizacional da FEM
Lei	Nº 2.312, de 25 de outubro de 2010	Institui o Sistema Estadual de Cultura
Decreto	Nº 5.941, de 12 de Maio de 2020	Define a estrutura organizacional básica da Fundação de Cultura Elias Mansour – FEM.
Decreto	Nº 11.282, de 17 DE Julho, de 2023	Estabelece a estrutura organizacional básica da Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM e revoga o Decreto nº 5.941, de 12 de maio de 2020.
Lei	LEI Nº. 2.260, de 31 de Março de 2010	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR para os servidores públicos da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM.
Decreto	Nº 12.616, de 09 de agosto de 2005	Regulamenta o Funcionamento do ConCultura
Decreto	12.981, de 28 de setembro de 2005	Instala o ConCultura e nomeia os primeiros membros
Decreto	15.025, de 12 de setembro de 2006	Encerra o Processo de Tombamento da Casa do Chico Mendes – Xapuri
Decreto	2.083, de 11 de setembro de 2007	Encerra o Processo de Tombamento da Antiga Sede do Sindicato de Brasília – Centro de Memória Wilson Pinheiro

Decreto	15.026, de 05 de setembro de 2006	Centro de Iluminação Cristã Luz Universal do Alto Santo
Decreto	5.235, de 30 de abril de 2010	Encerra o Processo de Tombamento do Casarão
Decreto	1.699, de 18 de abril de 2011	Nomeia os membros do ConCultura para 2011/2014
Portaria	01/2000, do Conselho Estadual de PHC	Tombamento do Sítio Histórico e Ambiental do Seringal Bom Destino
Portaria	02/2000, do Conselho Estadual de PHC	Processo de Tombamento do Palácio Rio Branco
Portaria	03/2000, do Conselho Estadual de PHC	Sítio Histórico do 1º Distrito
Portaria	04/2000, do Conselho Estadual de PHC	Sítio Histórico do 2º Distrito
Portaria	05/2001, do Conselho Estadual de PHC	Sítio Histórico da Rua do Comércio em Xapuri
Portaria	06/2001, do Conselho Estadual de PHC	Teatro Municipal de Tarauacá
Portaria	08/2002, do Conselho Estadual de PHC	Palácio da Justiça - Centro Cultural do Tribunal de Justiça
Resolução	39 Resoluções do Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Cultural	Abertura de Processos de Tombamentos de Bens Históricos e Culturais

Fonte: FEM

A análise dos instrumentos Legais municipais e estaduais relacionados à área da Cultura, conforme detalhado nas tabelas acima, aponta para uma ampla variedade de dispositivos que sustentam a gestão, preservação e promoção cultural no estado do Acre. Esses instrumentos são essenciais para a inclusão neste Plano Estadual de Cultura 2025-2035, uma vez que fornecem a base legal e estrutural para a implementação das políticas culturais. A seguir, alguns pontos destacados que podem subsidiar a implementação deste Plano:

Instrumentos Municipais

Os municípios apresentam diferenças em relação à quantidade e diversidade dos instrumentos legais. Exemplos incluem:

- **Assis Brasil**, com seis instrumentos que abrangem a criação de conselhos, fundos e coordenadorias de políticas culturais, além de acordos federativos.
- **Feijó**, que também possui seis instrumentos, incluindo leis que instituem eventos Culturais como o Festival do Açaí e marcos administrativos como a criação de secretarias.
- Municípios como **Capixaba** e **Epitaciolândia**, que possuem instrumentos mais

limitados, restritos a acordos federativos e legislações do sistema municipal de Cultura.

Essa diversidade reflete as necessidades e capacidades distintas dos municípios e destaca a importância de medidas adaptadas às realidades locais no Plano Estadual.

Instrumentos Estaduais

O Estado do Acre conta com uma base robusta de legislações que complementam os esforços municipais. Entre os principais instrumentos, destacam-se:

- **Constituição Estadual**, que garante Direitos Culturais, proteção ao patrimônio material e imaterial, e incentivo a produções culturais.
- **Sistema Estadual de Cultura**, regulamentado por leis e decretos que estruturam o funcionamento de órgãos como a Fundação Elias Mansour (FEM) e o Conselho Estadual de Cultura.
- **Preservação do Patrimônio Cultural**, com decretos e portarias que regulamentam tombamentos e proteção de sítios históricos.

Incorporadas ao Plano, essas informações fortalecerão a articulação entre os níveis municipal e estadual, assegurando um desenvolvimento cultural inclusivo e sustentável para o período de 2025 a 2035.

4.6. Análise da situação

O setor Cultural do Acre é reflexo de uma diversidade histórica, ambiental e sociocultural única, marcada pela presença de Povos Indígenas, comunidades tradicionais e influências migratórias. Este contexto se entrelaça com desafios estruturais e oportunidades específicas que moldam a realidade cultural do estado.

Diversidade Cultural

O Acre é habitado por 22 Povos Indígenas, comunidades ribeirinhas, extrativistas e urbanas que expressam práticas culturais únicas. Os Povos Indígenas preservam línguas,

tradições e rituais, apesar das pressões externas de urbanização e expansão agrícola. Além disso, a migração nordestina e sulista e a presença de imigrantes sírios e libaneses enriqueceram as manifestações culturais locais, criando um mosaico diversificado de tradições.

Infraestrutura e Equipamentos Culturais

O estado possui uma infraestrutura cultural concentrada em Rio Branco, incluindo museus, bibliotecas e teatros, como o Museu da Borracha, o Cine Teatro Recreio e a Biblioteca Pública Estadual Adonay Barbosa. Entretanto, municípios do interior enfrentam uma carência significativa de equipamentos culturais, limitando o acesso da população a bens e serviços culturais.

Políticas e Gestão Cultural

Embora o Sistema Estadual de Cultura (SEC) do Acre tenha sido instituído para promover políticas culturais inclusivas, os desafios persistem na efetivação dessas diretrizes. O Plano Estadual de Cultura 2013-2023 não foi implementado, evidenciando a necessidade de articulação mais eficaz entre gestores estaduais e municipais e maior integração com o Sistema Nacional de Cultura.

Desafios Estruturais

1. **Financiamento Insuficiente:** O orçamento destinado à Cultura é limitado, dificultando a implementação de políticas culturais e a modernização dos espaços existentes.
2. **Impacto Ambiental e Social:** O avanço do agronegócio e o desmatamento comprometem os territórios tradicionais e as práticas culturais locais, agravando conflitos territoriais e deslocamento de comunidades.
3. **Educação e Capacitação:** Taxas de analfabetismo acima da média nacional (12,1%) restringem o pleno exercício dos direitos culturais, enquanto a formação de gestores e agentes culturais carece de investimento consistente.
4. **Digitalização e Inclusão Tecnológica:** A conectividade digital limitada em áreas rurais

reduz o acesso a acervos e atividades culturais online, que poderiam democratizar o acesso à Cultura.

Oportunidades

- **Economia Criativa:** O fortalecimento de setores como turismo cultural, bem como das cadeias produtivas das diversas expressões da arte e do patrimônio cultural locais pode gerar emprego e preservar práticas culturais tradicionais.
- **Articulação Regional e Internacional:** A localização na tríplice fronteira com Peru e Bolívia oferece oportunidades para cooperação cultural transnacional.
- **Educação e Inclusão:** Projetos que integram práticas culturais aos currículos escolares podem fortalecer identidades locais e combater a exclusão social.

Perspectivas

A elaboração do **Plano Estadual de Cultura 2025-2035** representa uma oportunidade de avançar em políticas públicas que considerem a interdependência entre meio ambiente, diversidade cultural e desenvolvimento socioeconômico. O foco na preservação do patrimônio cultural, na descentralização de ações e na valorização dos atores locais será crucial para fortalecer a identidade cultural do Acre e garantir o direito à Cultura para todas as comunidades.

Com isso, será possível não apenas mitigar os impactos dos desafios estruturais, mas também transformar a Cultura em um vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável do estado.

Análise do Estado Atual da Proposta do Plano Estadual de Cultura 2025-2035

A proposta preliminar do Plano Estadual de Cultura 2025-2035 do Acre encontra-se em estágio avançado de formulação, evidenciando um esforço significativo para consolidar diagnósticos, diretrizes e metas estratégicas que nortearão as políticas culturais do estado na próxima década. O documento reflete uma abordagem participativa e alinhada aos princípios do Sistema Estadual de Cultura, conforme estabelecido na Lei nº 2.312, consolidando-se como uma referência para a gestão cultural no estado.

Aspectos Positivos da Proposta

1. A proposta se apoia em uma base robusta de dados e diagnósticos, com informações provenientes do Plano Estadual de Cultura – PEC 2013-2023 (não implementado), Censo 2022, Plano Plurianual do Estado Acre 2024-2027, Sistema Nacional de Cultura – SNC, Plano Nacional de Cultura (também em processo de construção) e Sistema Estadual de Cultura, entre outros. Esse material norteia a elaboração de metas e estratégias consistentes e alinhadas às diretrizes revisadas na IV Conferência Estadual de Cultura.
2. **Estrutura Metodológica Avançada:** A articulação de 8 princípios, 7 objetivos, 7 diretrizes, 23 estratégias, 8 eixos temáticos, 48 metas, 96 ações e 97 indicadores demonstra uma visão abrangente e detalhada, garantindo clareza e assertividade para os próximos passos.
3. **Participação Social e Diversidade Cultural:** A metodologia participativa, contemplando oficinas e seminários, reforça a inclusão de atores diversos, como artistas, comunidades tradicionais e gestores culturais. A valorização das identidades culturais indígenas e tradicionais é um dos pilares da proposta.
4. **Integração Sistêmica:** O alinhamento com o Plano Nacional de Cultura e com as políticas públicas estaduais reflete um compromisso com a transversalidade e a articulação entre cultura e áreas como educação, meio ambiente e economia criativa, entre outras.
5. **Foco na Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional:** A proposta incorpora práticas adaptadas às realidades locais, com destaque para a valorização do patrimônio natural e cultural como bases para o desenvolvimento sustentável.

Desafios e Oportunidades de Aperfeiçoamento

Embora o prognóstico do Plano já articule um conjunto detalhado de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, eixos temáticos, metas, ações e indicadores, ainda há áreas que necessitam atenção e refinamento:

1. **Ampliação do Diagnóstico Territorial:** Apesar do detalhamento das estratégias, é necessário aprofundar o mapeamento das especificidades regionais, especialmente no que diz respeito aos impactos das mudanças climáticas e do desmatamento sobre as manifestações culturais e os modos de vida de comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas.
2. **Operacionalização das Ações e Indicadores:** Apesar dos 97 indicadores já definidos, alguns ainda precisam de refinamento para garantir maior objetividade e viabilidade na implementação e monitoramento. É também recomendável a redução das Metas, o que se espera deliberar na Conferência Extraordinária, prevista para o próximo ano. Ferramentas de acompanhamento contínuo e avaliação de impacto precisam ser detalhadas.
3. **Descentralização e Infraestrutura Cultural:** A equidade no acesso a bens e serviços culturais entre a capital e os municípios do interior continua sendo um desafio. Estratégias específicas para fortalecer os sistemas municipais de cultura e ampliar a

infraestrutura cultural no interior devem ser priorizadas.

4. **Inclusão Digital e Acessibilidade:** O avanço na divulgação online e digitalização de conteúdos culturais é uma estratégia importante, mas as limitações de conectividade em áreas rurais exigem soluções híbridas, como mecanismos presenciais e itinerantes de consulta e participação.
5. **Integração Intersectorial:** Apesar da articulação transversal entre 8 eixos temáticos, há oportunidade de aprofundar a integração com setores como turismo, educação, meio ambiente e saúde, potencializando o impacto das ações culturais.

Próximos Passos e Perspectivas

O sucesso do Plano Estadual de Cultura 2025-2035 dependerá da efetiva mobilização do setor cultural em torno de um compromisso coletivo. A realização de oficinas e seminários previstos para 2025 será estratégica para revisar e ajustar as metas e ações, consolidando um documento que atenda às demandas locais e às necessidades emergentes.

A busca por parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais poderá ampliar os recursos disponíveis e reforçar a sustentabilidade das ações. Além disso, a clareza na comunicação e transparência no monitoramento serão fundamentais para garantir legitimidade e adesão social ao plano.

A proposta do Plano Estadual de Cultura 2025-2035 se destaca como um marco para a gestão cultural no Acre. Sua estrutura detalhada e visão abrangente oferecem uma base sólida para a promoção da cultura como vetor de desenvolvimento sustentável. No entanto, sua implementação requer um compromisso contínuo com o diálogo, a inclusão e o refinamento técnico, assegurando que as expectativas da sociedade acreana sejam plenamente atendidas.

4.7. Identificação de tendências: oportunidades e desafios

O Plano Estadual de Cultura 2025-2035 do Acre se insere em um cenário dinâmico, caracterizado por transformações sociais, ambientais e culturais que moldam as oportunidades e os desafios para o setor cultural no estado. A identificação de tendências é fundamental para orientar estratégias que promovam a sustentabilidade cultural, a inclusão social e o desenvolvimento econômico com base nos direitos culturais.

Oportunidades

1. Diversidade Cultural e Identidade Regional

A rica diversidade cultural do Acre, composta por povos Indígenas, comunidades tradicionais, seringueiros, migrantes e influências internacionais, representa um ativo valioso. Essa

A pluralidade oferece oportunidades para o fortalecimento da identidade cultural acreana e para a promoção do estado como um polo de cultura autêntica e diversa.

2. Economia Criativa e Turismo Cultural

O crescimento do turismo cultural e ecológico é uma tendência que pode ser alavancada pelo Acre, especialmente devido à sua localização na tríplice fronteira com Peru e Bolívia. A valorização de práticas culturais tradicionais, como o artesanato indígena e as manifestações populares, pode gerar emprego e renda, além de preservar o patrimônio cultural.

3. Fortalecimento de Sistemas de Cultura

A implementação dos sistemas municipais de Cultura em todos os 22 municípios, alinhados ao Sistema Nacional de Cultura, representa uma oportunidade para descentralizar a gestão cultural, democratizar o acesso a bens culturais e promover maior integração entre os níveis local, estadual e nacional.

4. Digitalização e Conectividade

A expansão do acesso à internet e a promoção de atividades culturais online são tendências globais que podem democratizar o acesso à Cultura no Acre, especialmente em regiões remotas. Projetos de digitalização de acervos e eventos virtuais ampliam o alcance das iniciativas culturais.

5. Parcerias e Cooperação Internacional

A posição estratégica do Acre na tríplice fronteira e a riqueza de sua Cultura oferecem oportunidades para parcerias internacionais, intercâmbios culturais e projetos transnacionais que promovam o diálogo intercultural e o fortalecimento de identidades locais.

Desafios

1. **Desigualdade Territorial e Acesso:** A concentração de infraestrutura cultural na capital, Rio Branco, e a escassez de equipamentos nos municípios do interior são desafios estruturais. É necessário ampliar a presença do estado em todas as regiões administrativas para garantir o acesso equitativo aos direitos culturais.
2. **Pressões Ambientais e Sociais:** O avanço do agronegócio e o desmatamento comprometem territórios e práticas culturais de comunidades tradicionais e indígenas. A conservação do meio ambiente é crucial para a sustentabilidade das culturas que dependem diretamente da floresta.
3. **Fragilidade Orçamentária:** A insuficiência de recursos financeiros para a Cultura é um entrave recorrente. Garantir a ampliação e a execução eficiente do orçamento público destinado ao setor é essencial para viabilizar ações e programas culturais em todo o estado.
4. **Alfabetização e Educação Cultural:** Taxas elevadas de analfabetismo e disparidades educacionais limitam o pleno exercício dos direitos culturais, especialmente entre populações indígenas e rurais. A educação cultural integrada ao sistema de ensino pode fortalecer o acesso à Cultura e à cidadania.
5. **Mudanças Climáticas e Impactos na Cultura:** A emergência climática afeta as comunidades tradicionais e sua relação com o território. A perda de biodiversidade e o aumento de eventos climáticos extremos ameaçam práticas culturais baseadas na floresta, exigindo políticas públicas que articulem Cultura e sustentabilidade.
6. **Participação Social e Gestão Cultural:** O fortalecimento de instâncias participativas e a capacitação de gestores culturais ainda são desafios importantes. É necessário fomentar uma Cultura de participação e corresponsabilidade, garantindo que as demandas da sociedade sejam efetivamente incorporadas às políticas públicas.

Perspectivas para 2025-2035

A próxima década apresenta um momento estratégico para que o Acre se consolide como um estado que valoriza e promove sua diversidade cultural, enfrentando os desafios estruturais de forma inovadora e inclusiva.

A articulação entre políticas públicas, comunidades locais e parceiros institucionais será essencial para transformar as oportunidades identificadas em ações concretas que fortaleçam a Cultura como um vetor de desenvolvimento sustentável e de coesão social.

5. Prognóstico para o PEC/Acre 2025-2035

O Plano Estadual de Cultura do Acre 2025-2035 (PEC/AC) foi desenvolvido com base em um processo metodológico que alinha as demandas locais às diretrizes nacionais e estaduais de cultura, conforme previsto na Lei Estadual nº 2.312, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Acre.

Este prognóstico articula 8 princípios, 7 objetivos, 7 diretrizes, 23 estratégias, 8 eixos temáticos, 48 metas, 96 ações e 97 indicadores. Estes elementos foram estruturados para proporcionar uma visão integrada e sistêmica do desenvolvimento cultural no estado.

Estrutura do Prognóstico

1. **Princípios** - Os princípios definidos no PEC/AC são fundamentados na Lei nº 2.312/2010, que orienta o Sistema Estadual de Cultura do Acre. Entre eles destacam-se:
 - Promoção do pleno exercício dos direitos culturais como fundamento do desenvolvimento humano;
 - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
 - Respeito à diversidade das expressões culturais;
 - Centralidade e transversalidade das políticas culturais no âmbito da gestão pública;
 - Transparência e descentralização na gestão das políticas culturais.
2. **Objetivos** - Os objetivos do Plano estabelecem a direção para o futuro da cultura no Acre, incluindo:
 - Fomentar a produção, difusão e circulação de bens culturais;

- Integrar políticas culturais às demais políticas públicas, promovendo o papel estratégico da cultura no desenvolvimento;
 - Garantir a participação da sociedade civil na formulação, execução e avaliação das políticas culturais.
3. **Diretrizes** - As diretrizes refletem o compromisso com a descentralização, inclusão e sustentabilidade das políticas culturais, visando consolidar uma política pública que articule cultura e desenvolvimento estadual.
 4. **Estratégias** - As 23 estratégias definidas incluem ações concretas, como a criação de sistemas municipais de cultura e a promoção de parcerias público-privadas para financiamento cultural.
 5. **Eixos Temáticos** - O Plano é organizado em oito eixos temáticos, que abordam questões como gestão cultural, patrimônio e memória, economia criativa e direitos digitais.
 6. **Metas e Ações**
 - **Metas:** As 48 metas estabelecidas são específicas e mensuráveis, cobrindo áreas como formação cultural, preservação de patrimônio e acessibilidade a bens culturais.
 - **Ações:** As 96 ações delineiam as iniciativas necessárias para alcançar as metas propostas.
 7. **Indicadores** - Para garantir o monitoramento efetivo, o Plano conta com 97 indicadores que permitem avaliar o progresso das ações e metas ao longo do período de vigência.

Alinhamento e Articulação

O PEC/AC 2025-2035 foi construído para estar em consonância com o Plano Nacional de Cultura e os princípios do Sistema Estadual de Cultura do Acre. Ele incorpora as contribuições de diversas instâncias, incluindo conferências estaduais de cultura, fóruns

setoriais e consultas públicas realizadas em âmbito municipal e regional. Esta abordagem assegura um planejamento participativo e democrático.

Sustentação Legal e Técnica

A base do Plano está firmemente ancorada na legislação estadual e nos compromissos assumidos pelo Sistema Estadual de Cultura. Ele também reflete as demandas contemporâneas por sustentabilidade e inclusão, garantindo que as políticas culturais do Acre promovam a equidade social e o fortalecimento da identidade cultural.

Este prognóstico, ao apresentar uma estrutura detalhada e alinhada com os marcos legais e diretrizes estratégicas, constitui um guia para a implementação de políticas culturais que respeitem a diversidade e promovam o desenvolvimento sustentável do estado do Acre.

5.3. Princípios

Desse modo, constituem os Princípios do PEC/AC:

- I - A promoção do desenvolvimento humano com pleno exercício dos direitos culturais;
- II - A universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - O respeito à diversidade das expressões culturais;
- IV - A centralidade e a transversalidade das políticas culturais no âmbito da gestão pública;
- V - A integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações que causam impacto na Cultura, desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades das três esferas da Federação;
- VI – A complementaridade nos papéis dos agentes, entidades e órgãos culturais;

VII - A transparência da gestão das políticas culturais, o compartilhamento das informações e a democratização dos processos decisórios com participação e controle social nas instâncias cabíveis do sistema; e

VIII - A descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.

5.4. Objetivos

São objetivos do Plano Estadual de Cultura do Acre:

I – Garantir a todos os cidadãos do estado do Acre o exercício pleno de seus direitos culturais através de estratégias de universalização e descentralização;

II – Contribuir para o processo de consolidação, criação e implementação do Sistema Estadual de Cultura e dos Sistemas Municipais de Cultura, bem como sua articulação com outros sistemas e planos setoriais no campo das políticas sociais;

III – Garantir a identificação, o reconhecimento, a valorização, a proteção e a promoção da diversidade cultural em suas diversas dimensões étnico/raciais, de gênero, territoriais e setoriais, no planejamento e execução da política pública estadual de Cultura;

IV – Ampliar e consolidar o funcionamento de Conselhos de Políticas Culturais, bem como outras instâncias setoriais e territoriais de gestão participativa da política pública de Cultura;

V – Promover o intercâmbio cultural regional e internacional e a adoção de práticas colaborativas e compartilhadas da Cultura;

VI – Promover o fortalecimento da economia da cultura no estado, respeitando o patrimônio cultural e socioambiental;

VII – Favorecer a articulação das políticas públicas de Cultura com as demais áreas de política, tais como, educação, turismo, meio ambiente, saúde, segurança, economia solidária, juventude, igualdade racial, política para as mulheres, LGBT, comunicação, entre outros.

5.5. Diretrizes e Estratégias

Diretrizes (aprovadas na 4ª Conferência Estadual de Cultura/2024)

1. Consolidação do Sistema Estadual de Cultura, de suas instâncias e mecanismos de gestão, por meio do fortalecimento do papel do Estado, do Conselho Estadual de Cultura e da ampliação, diversificação, municipalização e qualificação da participação social.
2. Proteção e promoção da diversidade cultural, das memórias, dos patrimônios socioambientais e culturais materiais e imateriais em suas diversas expressões.
3. Fortalecimento, qualificação e ampliação dos processos de criação, produção e circulação artístico-culturais em todo o estado e de seus mecanismos de fomento.
4. Democratização dos mecanismos de acesso a bens e serviços culturais e desenvolvimento de processos de formação de públicos.
5. Ampliação, consolidação e fortalecimento dos meios de difusão e reflexão crítica da cultura.
6. Fomentar os processos de reflexão crítica e de pesquisa artístico-cultural e tecnológica com a finalidade de ampliar os conhecimentos, possibilitar a circulação e aplicação dos mesmos nos processos de criação, produção, difusão, circulação e gestão cultural e de ações transversais e intergovernamentais de forma a garantir o intercâmbio, a cooperação e a integração da cultura a públicas.

7. Desenvolvimento e fortalecimento da economia da cultura no estado com base em princípios e práticas sustentáveis e colaborativas.

Estratégias/Objetivos (aprovadas(os) na 4ª Conferência Estadual de Cultura/2024)

- 1.1. Implementar e fortalecer os componentes do Sistema Estadual de Cultura, ampliando o orçamento e o quadro de pessoal permanente (via concurso público) e desenvolvendo processos formativos para servidores, conselheiros e gestores.
 - 1.2. Adotar um modelo de gestão pública da cultura na perspectiva do desenvolvimento humano, da sustentabilidade, da intersetorialidade e da territorialidade.
 - 1.3. Fortalecer o Conselho Estadual de Cultura e ampliar a participação social nas políticas públicas de cultura, garantindo a ampla participação dos municípios e da diversidade cultural.
 - 1.4. Implementar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais de modo assegurar o efetivo acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas do Plano Estadual de Cultura e demais políticas culturais do estado.
-
- 2.1. Ampliar e fortalecer as políticas públicas direcionadas à proteção e promoção das populações originárias e tradicionais, rurais e urbanas, como forma de inclusão, promoção da cidadania e fortalecimento das identidades.
 - 2.2. Proteger e promover a memória e o patrimônio histórico, cultural e ambiental do estado.
-
- 3.1. Facilitar a difusão e distribuição da produção cultural das diferentes áreas e segmentos.
 - 3.2. Valorizar os artistas, fazedores e grupos culturais, fortalecendo e promovendo a produção e as manifestações culturais existentes.
 - 3.3. Implementar ações de fomento à criação e produção artístico-cultural, considerando especificidades territoriais, setoriais e a diversidade característica do setor cultural, contemplando as questões étnicas, de gênero e de artistas PCD.
 - 3.4. Criar mecanismos que garantam a formação continuada e qualificação de artistas, arte-educadores, técnicos, produtores e fazedores de cultura.

4.1. Promover, ampliar e diversificar a oferta de espaços, equipamentos, acervos, eventos e atividades de formação cultural e de público nas áreas das artes, memórias e leitura, com a participação da comunidade.

4.2. Assegurar a acessibilidade aos bens, serviços, espaços e equipamentos culturais para públicos específicos: pessoas com deficiência, pessoa idosa, crianças e adolescentes, mulheres, negros, LGBTQIAPN+ e outros.

5.1. Difundir as diversas manifestações culturais tradicionais e contemporâneas através dos meios públicos, privados e alternativos de comunicação.

5.2. Fomentar os processos de reflexão crítica e de pesquisa artístico-cultural e tecnológica, com a finalidade de ampliar os conhecimentos, possibilitar a circulação e aplicação desses conhecimentos nos processos de criação, produção, difusão, circulação e gestão cultural.

6.1. Fomentar parcerias com órgãos afins para valorização e respeito do patrimônio histórico, cultural e ambiental nas atividades turísticas, esportivas e de lazer.

6.2. Fomentar parcerias com órgãos afins que possibilitem a articulação da política cultural com as demais políticas sociais.

6.3. Fomentar parcerias com os órgãos de educação para o desenvolvimento de atividades de formação artístico culturais e de público.

6.4. Promover o intercâmbio e a cooperação cultural entre os municípios acreanos, outros estados e países vizinhos.

7.1. Promover o potencial econômico da cultura por meio do estímulo ao empreendedorismo cultural, da inserção de artistas e fazedores de cultura no mercado de trabalho e de parcerias com empresas e instituições afins.

7.2. Promover práticas sustentáveis e colaborativas como forma de desenvolver a economia da cultura do estado.

7.3. Fortalecer as cadeias produtivas dos diversos segmentos da arte e do patrimônio cultural.

7.4. Fortalecer as iniciativas de natureza continuada das organizações da sociedade civil, dos pontos e pontões e dos segmentos culturais organizados, dentre outras

formas de organização.

7.5. Fomentar a cultura digital em rede, bem como a criação de acesso às artes digitais.

5.6. Eixos, Metas, Ações, Indicadores

5.6.1. Eixo 1: Gestão e Participação Social - Metas, Ações e Indicadores

Meta	Ações	Indicadores	Fonte do Recurso
Fortalecer a gestão cultural estadual e municipal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar em 50% o orçamento destinado ao Sistema Estadual de Cultura até 2030, com reajustes anuais alinhados à inflação cultural. 2. Contratar e capacitar pelo menos 100 novos gestores e técnicos culturais até 2035, distribuídos em todos os 22 municípios. 3. Implantar um plano de carreira específico para profissionais da cultura em âmbito estadual, até 2027. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de aumento no orçamento cultural. 2. Número de gestores e técnicos contratados e capacitados. 3. Percentual de municípios com profissionais da cultura. 	
Universalizar a realização de conferências culturais municipais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir que 100% dos municípios realizem conferências culturais bienais até 2032, com pelo menos 80% de participação da sociedade civil nas discussões. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de municípios que realizam conferências culturais bienais. 2. Taxa de participação da sociedade civil nas conferências. 	

<p>Mapear e monitorar as iniciativas culturais do estado</p>	<p>1. Atualizar anualmente o Mapa Cultural do Acre, abrangendo 100% dos territórios municipais até 2026. 2. Implementar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais até 2027, assegurando relatórios semestrais sobre o progresso das metas culturais.</p>	<p>1. Número de atualizações anuais do Mapa Cultural. 2. Percentual de dados atualizados no Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais.</p>	
<p>Ampliar a representatividade nos Conselhos de Cultura</p>	<p>1. Garantir que, até 2030, pelo menos 40% dos assentos nos Conselhos de Cultura sejam ocupados por mulheres, 30% por representantes de populações tradicionais e 10% por pessoas com deficiência. 2. Reestruturar o funcionamento dos conselhos até 2026, assegurando reuniões regulares com frequência mínima trimestral.</p>	<p>1. Percentual de mulheres, populações tradicionais e PCDs nos conselhos. 2. Frequência de reuniões trimestrais realizadas.</p>	

Descentralizar o acesso a bens e serviços culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar pelo menos 10 polos culturais regionais até 2035, com ao menos um por região administrativa, para promover eventos e circulação de bens culturais. 2. Expandir a conectividade digital em 80% das comunidades rurais e ribeirinhas até 2030, facilitando o acesso a plataformas culturais online. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de polos culturais criados. 2. Percentual de comunidades rurais e ribeirinhas com conectividade digital. 	
Capacitar agentes culturais e promover a inclusão de grupos informais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer capacitação anual para pelo menos 1.000 agentes culturais até 2035, abrangendo lideranças comunitárias, conselheiros e gestores. 2. Incluir 100% dos grupos informais e organizações culturais locais no Cadastro Cultural até 2028. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de agentes culturais capacitados anualmente. 2. Percentual de grupos informais cadastrados no Cadastro Cultural. 	
Garantir recursos e sustentabilidade para a cultura no Acre	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituir um fundo específico para cobrir o 'Custo Amazônico' nas atividades culturais até 2026, com relatórios anuais de execução financeira. 2. Estabelecer parcerias com pelo menos 30 instituições públicas e privadas até 2030, visando complementar recursos financeiros e 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Valor anual alocado no fundo 'Custo Amazônico'. 2. Número de parcerias firmadas com instituições públicas e privadas. 	

	fortalecer ações culturais.		
Promover intercâmbios culturais regionais e internacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar pelo menos 20 intercâmbios culturais com países fronteiriços e estados vizinhos até 2035, priorizando a valorização de identidades transfronteiriças. 2. Integrar o Acre em pelo menos 5 redes culturais nacionais ou internacionais até 2030, com participação ativa em eventos e projetos conjuntos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de intercâmbios culturais realizados. 2. Participação em redes culturais nacionais e internacionais. 	

5.6.2. Eixo 2: Fomento à Cultura - Metas, Ações e Indicadores

Meta	Ações	Indicadores	Fonte do Recurso
Ampliar o financiamento para ações culturais no estado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir que 70% do orçamento anual destinado à cultura seja efetivamente executado no Fundo Estadual de Cultura até 2030. 2. Criar pelo menos 10 novos fundos municipais de cultura até 2035, com regulamentação e 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual do orçamento cultural executado anualmente. 2. Número de fundos municipais de cultura criados. 	
	repasse 'fundo a fundo' do estado para os municípios.		

Fomentar a diversidade cultural e o empreendedorismo cultural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover anualmente, até 2035, pelo menos 20 editais de fomento cultural que contemplem diversidade étnica, gênero, populações indígenas, ribeirinhas e PCDs. 2. Apoiar a criação de pelo menos 50 novos empreendimentos culturais na economia criativa, com linhas de crédito e financiamento público-privado até 2030. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de editais de fomento cultural lançados anualmente. 2. Número de empreendimentos culturais apoiados. 	
Fortalecer a produção e circulação de bens culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar, até 2035, pelo menos 50 eventos anuais que promovam a circulação de bens culturais no estado, abrangendo todas as regiões administrativas. 2. Garantir a distribuição e acesso gratuito a 500 mil bens culturais (livros, filmes, exposições, etc.) em 10 anos, priorizando áreas periféricas e rurais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de eventos culturais realizados anualmente. 2. Quantidade de bens culturais distribuídos gratuitamente. 	
Fomentar a formação cultural e artística	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer, até 2035, 5 mil bolsas de formação e qualificação cultural, incluindo cursos técnicos e capacitações, distribuídas de forma equitativa entre regiões urbanas e rurais. 2. Implantar programas continuados de formação em 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de bolsas de formação concedidas. 2. Quantidade de vagas oferecidas em programas de formação digital. 	

	cultura digital e tecnologias culturais, com pelo		
	menos 2 mil vagas anuais até 2030.		
Promover a preservação e valorização de culturas tradicionais e indígenas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar, até 2035, 100 festivais culturais e manifestações tradicionais, incluindo festivais indígenas, com financiamento público e privado. 2. Mapear e registrar 100% das expressões culturais indígenas e tradicionais do Acre até 2028, promovendo sua preservação e divulgação. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de festivais culturais e manifestações tradicionais apoiados. 2. Percentual de expressões culturais indígenas registradas e preservadas. 	
Estimular o turismo cultural sustentável	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver até 2030, em parceria com o setor de turismo, pelo menos 10 roteiros de turismo cultural baseados em expressões artísticas, tradições indígenas e patrimônio material e imaterial. 2. Fomentar anualmente o turismo cultural por meio de ações integradas com as comunidades locais, com foco na sustentabilidade e geração de renda para os agentes culturais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de roteiros de turismo cultural desenvolvidos. 2. Número de ações integradas realizadas anualmente. 	

Fortalecer a integração regional e internacional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar pelo menos 30 intercâmbios culturais nacionais e internacionais até 2035, priorizando parcerias com países fronteiriços (Peru e Bolívia). 2. Estabelecer até 2030 redes permanentes de articulação entre municípios acreanos para circulação de 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de intercâmbios culturais realizados. 2. Número de redes permanentes de articulação criadas. 	
	produções culturais em escala regional.		
Garantir a acessibilidade aos bens e serviços culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar até 2030 políticas de gratuidade para acesso a eventos culturais em pelo menos 50% dos eventos financiados pelo poder público. 2. Promover até 2035 a inclusão de 100% dos espaços culturais com infraestrutura acessível para pessoas com deficiência (PCDs). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de eventos culturais gratuitos. 2. Percentual de espaços culturais acessíveis para PCDs. 	
Implementar indicadores de impacto do fomento cultural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar, até 2026, indicadores mensuráveis para avaliar anualmente o impacto social e econômico do fomento cultural no Acre. 2. Publicar relatórios anuais de execução financeira e impactos dos fundos culturais, garantindo transparência e participação social no monitoramento. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de indicadores de impacto cultural criados. 2. Número de relatórios anuais publicados. 	

Incentivar a economia criativa e digital	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar, até 2030, pelo menos 5 polos de economia criativa no estado, promovendo capacitação, inovação e geração de renda no setor cultural. 2. Incentivar a produção de conteúdo digital cultural com 200 novas produções anuais até 2035, em parcerias público-privadas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de polos de economia criativa criados. 2. Quantidade de produções digitais culturais incentivadas anualmente. 	
--	--	--	--

5.6.3. Eixo 3: Patrimônio e Memória - Metas, Ações e Indicadores

Meta	Ações	Indicadores	Fonte do Recurso
Identificação e Registro do Patrimônio Cultural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear e registrar 100% do patrimônio cultural material e imaterial do estado até 2030, com atualizações bienais. 2. Criar 10 novos inventários de práticas culturais e manifestações tradicionais até 2035. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de patrimônio cultural registrado. 2. Número de inventários criados e atualizados. 	
Preservação e Conservação do Patrimônio Cultural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Restaurar e manter pelo menos 50 espaços culturais e patrimônios históricos até 2035. 2. Criar programas de preservação que incluam comunidades tradicionais, envolvendo 80% das regiões do estado até 2032. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de espaços culturais restaurados e mantidos. 2. Percentual de regiões com programas de preservação. 	

Valorização do Patrimônio Imaterial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecer e apoiar anualmente 20 manifestações culturais tradicionais com financiamentos e eventos dedicados até 2035. 2. Promover intercâmbios culturais para fortalecer práticas e conhecimentos tradicionais em pelo menos 15 municípios até 2030. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de manifestações culturais apoiadas anualmente. 2. Número de municípios participantes de intercâmbios culturais. 	
Educação Patrimonial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar programas de educação patrimonial em 100% das escolas públicas estaduais até 2030. 2. Realizar oficinas e cursos sobre patrimônio cultural em todas as 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de escolas públicas com programas de educação patrimonial. 2. Número de pessoas alcançadas por oficinas e cursos. 	
	regionais administrativas, alcançando 50 mil pessoas até 2035.		
Incentivo ao Turismo Cultural Sustentável	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver 15 roteiros de turismo cultural relacionados ao patrimônio material e imaterial até 2032. 2. Implementar infraestrutura em 80% dos pontos turísticos culturais do estado até 2035. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de roteiros de turismo cultural desenvolvidos. 2. Percentual de pontos turísticos culturais com infraestrutura implementada. 	

5.6.4. Eixo 4: Formação - Metas, Ações e Indicadores

Meta	Ações	Indicadores	Fonte do Recurso
Ampliar e diversificar a oferta de formação cultural no estado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar cursos regulares de formação cultural em 100% dos municípios até 2030. 2. Oferecer programas de ensino cultural em diferentes linguagens artísticas em 80% das escolas públicas até 2035. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de municípios com cursos de formação cultural implantados. 2. Percentual de escolas públicas com programas de ensino cultural. 	
Fomentar a formação técnica e profissional no setor cultural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar, até 2030, pelo menos 20 cursos técnicos e profissionais no setor cultural. 2. Disponibilizar anualmente 5 mil vagas em cursos de formação técnica e profissional. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de cursos técnicos e profissionais criados no setor cultural. 2. Número de vagas disponibilizadas anualmente. 	
Promover programas de capacitação continuada para agentes culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar, até 2035, capacitação continuada para 10 mil agentes culturais em todas as regionais administrativas. 2. Implementar programas de formação para gestores culturais municipais, com treinamentos anuais até 2032. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de agentes culturais capacitados. 2. Número de gestores municipais treinados anualmente. 	

Fortalecer a formação em cultura digital e tecnologias culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver programas de capacitação em cultura digital, alcançando 50 mil participantes até 2035. 2. Equipar laboratórios de cultura digital em 80% das escolas públicas até 2030. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de participantes em programas de cultura digital. 2. Percentual de escolas públicas equipadas com laboratórios de cultura digital. 	
Incentivar a formação em práticas culturais tradicionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar programas de formação em práticas culturais tradicionais para comunidades indígenas e ribeirinhas, atendendo 5 mil pessoas até 2035. 2. Promover intercâmbios culturais entre comunidades para troca de saberes tradicionais até 2030. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de pessoas atendidas por programas de formação em práticas tradicionais. 2. Número de intercâmbios culturais realizados entre comunidades. 	

5.6.5. Eixo 5: Infraestrutura, Equipamento e Espaços Culturais - Metas,

Ações e Indicadores

Meta	Ações	Indicadores	Fonte do Recurso
Ampliar e modernizar os espaços culturais existentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modernizar 50% dos espaços culturais existentes até 2030, com equipamentos atualizados e infraestrutura adequada. 2. Realizar manutenções regulares em 80% dos espaços culturais até 2035. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de espaços culturais modernizados. 2. Percentual de espaços culturais com manutenção regular. 	

Construir novos equipamentos culturais em regiões de baixa cobertura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construir pelo menos 10 novos equipamentos culturais em municípios sem infraestrutura adequada até 2032. 2. Implantar centros culturais regionais em 5 macroterritórios do estado até 2030. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de novos equipamentos culturais construídos. 2. Número de centros culturais regionais implantados. 	
Garantir a acessibilidade em espaços culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adaptar 100% dos espaços culturais para garantir acessibilidade plena até 2035. 2. Realizar auditorias anuais de acessibilidade em todos os espaços culturais estaduais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de espaços culturais adaptados para acessibilidade plena. 2. Número de auditorias de acessibilidade realizadas anualmente. 	
Fomentar a gestão compartilhada de equipamentos culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer, até 2030, parcerias público-privadas para gestão compartilhada de 20 equipamentos culturais. 2. Criar conselhos de gestão participativa para todos os equipamentos culturais até 2032. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de parcerias público-privadas estabelecidas. 2. Número de conselhos de gestão participativa criados. 	
Digitalizar acervos e expandir o acesso a conteúdos culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Digitalizar 100% dos acervos culturais do estado até 2030. 2. Criar uma plataforma online de acesso aos conteúdos culturais digitalizados até 2028. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de acervos culturais digitalizados. 2. Número de acessos à plataforma online de conteúdos culturais. 	

**5.6.6. Eixo 6: Economia Criativa, Proteção Social, Emprego, Trabalho,
Renda - Metas, Ações e Indicadores**

Meta	Ações	Indicadores	Fonte do Recurso
Fortalecer a economia criativa como setor estratégico no estado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar, até 2030, um programa estadual de fomento à economia criativa, com investimentos anuais de 5% do orçamento cultural. 2. Mapear e integrar 100% dos agentes e iniciativas da economia criativa ao Sistema 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual do orçamento cultural destinado à economia criativa. 2. Percentual de agentes e iniciativas integradas ao Sistema Estadual de Cultura. 	
	Estadual de Cultura até 2035.		
Ampliar as oportunidades de emprego e renda no setor cultural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gerar 10 mil novos postos de trabalho no setor cultural até 2035. 2. Implantar programas de qualificação profissional para 20 mil trabalhadores culturais até 2030. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de postos de trabalho gerados no setor cultural. 2. Número de trabalhadores qualificados anualmente. 	
Garantir a proteção social dos trabalhadores da cultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar, até 2028, um fundo estadual de proteção social para trabalhadores da cultura. 2. Assegurar a inclusão de 100% dos profissionais da cultura em programas de seguridade social até 2030. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Valor alocado no fundo estadual de proteção social. 2. Percentual de profissionais da cultura incluídos em programas de seguridade social. 	

Incentivar o empreendedorismo cultural e criativo	1. Promover, até 2032, a criação de 500 novos empreendimentos culturais e criativos. 2. Realizar, anualmente, 50 feiras e eventos de negócios culturais para fortalecer o setor criativo.	1. Número de empreendimentos culturais e criativos criados. 2. Número de feiras e eventos de negócios culturais realizados anualmente.	
Promover parcerias público-privadas para financiamento de iniciativas culturais	1. Firmar, até 2035, 30 parcerias público-privadas para financiamento de projetos culturais. 2. Criar uma plataforma online para captar e gerir recursos de investidores privados até 2030.	1. Número de parcerias público-privadas firmadas. 2. Número de projetos financiados por meio da plataforma online.	
	ambientais e culturais até 2035.		
Desenvolver indicadores culturais para medir impactos climáticos e sociais	1. Desenvolver, até 2027, um sistema de indicadores para medir os impactos das ações culturais em justiça climática. 2. Publicar relatórios bienais sobre os efeitos culturais das mudanças climáticas.	1. Sistema de indicadores desenvolvido para medir impactos culturais e climáticos. 2. Número de relatórios bienais publicados sobre mudanças climáticas e cultura.	

5.6.7. Eixo 8: Cultura Digital e Direitos Digitais - Metas, Ações e Indicadores

Meta	Ações	Indicadores	Fonte do Recurso
Promover a inclusão digital cultural em todo o estado	1. Implantar, até 2030, centros de inclusão digital cultural em 100% dos municípios. 2. Oferecer acesso gratuito à internet em 80% dos espaços culturais até 2035.	1. Percentual de municípios com centros de inclusão digital cultural. 2. Percentual de espaços culturais com acesso gratuito à internet.	

Fortalecer a produção de conteúdos culturais digitais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar anualmente 200 projetos de produção de conteúdos digitais culturais até 2035. 2. Criar uma rede estadual de produtores de cultura digital até 2028. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de projetos de conteúdos digitais culturais apoiados anualmente. 2. Número de membros na rede estadual de produtores de cultura digital. 	
Garantir o acesso aos direitos digitais para comunidades culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar, até 2030, campanhas educativas sobre direitos digitais para comunidades culturais. 2. Assegurar que 100% das políticas culturais estaduais incorporem diretrizes de direitos digitais até 2032. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de campanhas educativas realizadas sobre direitos digitais. 2. Percentual de políticas culturais com diretrizes de direitos digitais incorporadas. 	
Desenvolver plataformas digitais de acesso e difusão cultural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver, até 2027, uma plataforma estadual para acesso a conteúdos culturais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento da plataforma estadual de acesso a conteúdos culturais digitais. 	
	<ol style="list-style-type: none"> digitais. 2. Ampliar o uso de tecnologias digitais em 70% dos eventos culturais realizados até 2030. 	<ol style="list-style-type: none"> 2. Percentual de eventos culturais utilizando tecnologias digitais. 	
Fomentar a formação em competências digitais para agentes culturais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar, até 2035, 10 mil agentes culturais em competências digitais. 2. Criar, até 2028, cursos regulares de formação em cultura digital para 50% das escolas públicas estaduais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de agentes culturais capacitados em competências digitais. 2. Percentual de escolas públicas estaduais com cursos regulares em cultura digital. 	

6. Bibliografia

ALLEGRETTI, Mary Helena. *Chico Mendes: crime e castigo*. São Paulo: Loyola, 1992.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). Nota: OM – Ondas Médias, OT – Ondas Tropicais, FM – Frequência Modular – RTV – Retransmissão de Televisão – RADCOM – Radiodifusão Comunitária. Dados atualizados até fevereiro/2023. *Emissoras de rádio – Seplan – Acre*. Disponível em: <https://seplan.ac.gov.br/emissoras-de-radio/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

AYAHUASCA CONFERÊNCIA INDÍGENA. *Cartas das Conferências Indígenas da Ayahuasca*. Disponível em: <https://ayahuascaconferenciaindigena.org/#historico>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BORTOLI, C.; DIAS, Joana de Oliveira; DIAS, M. O.; JATOBA, D. Relatório da IV Conferência Indígena da Ayahuasca. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

BURLAMAQUI, Flávia. *Gestão e Financiamento da Cultura de Rio Branco (2005-2012)*. Rio Branco: Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, 2012.

FERREIRA, Dalmir Rodrigues; BURLAMAQUI, Flávia; MARTINS, Karla Kristina Oliveira; ALENCAR, Lenine Barbosa. *Cultura em 10 atos. Revista do Conselho Estadual de Cultura do Acre – ConCultura*, Rio Branco, AC, 2018.

FRANCO, J.; SILVA, P. R.; OLIVEIRA, L. Impactos das mudanças climáticas na Amazônia Ocidental: saúde pública e agricultura em risco. *Revista Brasileira de Climatologia*, v. 18, n. 2, p. 45-62, 2020.

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR (FEM). *Espaços Culturais*. Disponível em: <https://www.femcultura.ac.gov.br/espacosculturais/>. Acesso em: 03 out. 2024.

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR (FEM). *Plano Estadual de Cultura 2013-2023*. Rio Branco: FEM, 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR (FEM). *Principais datas festivas e históricas – Seplan – Acre.* Disponível em: <https://seplan.ac.gov.br/principais-datas-festivas-e-historicas/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

GOV.BR. CULTURA. Lei Paulo Gustavo – Lista de cada Estado por meta. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/acesso-a-informacao/painel-de-dados>. Acesso em: 05 dez. 2024.

GOV.BR. CULTURA. PNAB 2023 – Detalhamento da utilização do recurso. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/painel-de-dados-pnab>. Acesso em: 05 dez. 2024.

GOV.BR. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Lei Paulo Gustavo – Lista de cada Estado por meta. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2024/agosto/no-acre-internet-5g-e-autorizada-para-mais-11-municipios>. Acesso em: 05 dez. 2024.

IGLESIAS, Marcelo Piedrafito. *Os Kaxinawá de Felizardo: correrias, trabalho e civilização no Alto Juruá.*

1. ed. Brasília: Paralelo 15, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2022: População Indígena no Acre.* 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 11 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2010: Características da População e dos Domicílios – Resultados do Universo.* Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 11 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico: Resultados Preliminares.* 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 11 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Produto Interno Bruto dos Municípios.* 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 11 dez. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). *Relatório sobre o impacto do desmatamento e queimadas na saúde pública no Brasil.* São José dos Campos: INPE, 2021.

MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). *Diretrizes Nacionais para as Conferências de Cultura.* Brasília: MinC, 2021.

MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). *PNAB e a Implementação de Políticas Culturais no Brasil.* Brasília: MinC, 2024.

MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). *Relatório de Diretrizes para o Sistema Nacional de Museus.* Brasília: MinC, 2023.

MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). *Sistema Nacional de Cultura e Diretrizes para a Cultura no Brasil.*

Brasília: MinC. Disponível em: <https://portalsnc.cultura.gov.br/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

NEVES, Marcus Vinícius. *A Ayahuasca e suas Tradições: Um Estudo das Comunidades na Amazônia Ocidental.* Editora Amazônia, 2010.

NEVES, Marcus Vinícius. Uma Breve História da Luta Acreana. In: *MENDES, Comitê Chico. Caderno Povos da Floresta.* Rio Branco, 2003.

NEVES, Marcos Vinícius; SOUZA, Maria Leudes da Silva. Comunidades Tradicionais da Ayahuasca. *Construindo Políticas Públicas para o Acre – Seminário.* Rio Branco: Assembleia Legislativa do Estado do Acre / Fundação Garibaldi Brasil, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO (SEPLAN) - ACRE. *Espaços de Cultura por município.* Disponível em: <https://seplan.ac.gov.br/espacos-de-cultura-por-municipio/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

SOUZA, B. A. História da Ocupação do Acre: Povos Indígenas, Colonizadores e o Tratado de Petrópolis.

Revista Brasileira de História, v. 25, n. 50, p. 153-174, 2005.

WWF Brasil. É possível expandir a produção agrícola sem desmatar a Amazônia e o Cerrado. 15 jul. 2009. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?20660/Biocombustveis---possvel-expandir-a-produo-sem-desmatar-a-Amaznia-e-o-Cerrado>. Acesso em: 12 nov. 2024.

